



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

03 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30409

ANO XXXIII DA 15ª DA REPÚBLICA

BELEM/PA, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2005

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (XXV)

O Decreto-lei nº 4.287, de 29 de março de 1943, reorganizando o Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, assinado pelo interventor Magalhães Barata, entre outras disposições, determinava que os trabalhos do DEIP seriam executados por funcionários de seu quadro, ou requisitados a critério do Chefe do Executivo.

Para maior eficiência de suas atividades nos municípios do interior, a diretoria geral do DEIP nomearia, sob indicação do respectivo prefeito, e sem ônus para o Estado, um ou mais representantes em cada município. Os serviços de propaganda e publicidade das secretarias de Estado, da Prefeitura de Belém e dos institutos e departamentos autárquicos pertencentes à administração estadual seriam feitos pelo DEIP.

O Dr. Roberto Camelier foi nomeado pelo interventor para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Radiodifusão e Comunicações do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Ministério Público recomenda atendimento prioritário aos portadores de deficiência

O Ministério Público do Estado do Pará recomenda que seja divulgado nas secretarias e departamentos dos órgãos da administração estadual, e municipais do Estado do Pará, e da iniciativa privada, os prazos e re-

quisitos definidos no Decreto Federal nº 5296/04 para adequação e adaptação das Normas Técnicas de Acessibilidade publicadas no DOU de 23.02.2005, para acesso das pessoas com deficiência e com locomoção

reduzida. O MP, entre outras recomendações, ressalta que deverá ser garantido acessibilidade aos serviços de transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo.

(Cad. 1 - Jud. - Pág. 15)

Processo licitatório

A Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará assina contrato com a Palmeto tendo como objeto, a aquisição de cinco veículos. A PRODEPA também divulga as empresas pré-qualificadas no processo licitatório referente à Concorrência nº 001/03, e informa que a abertura ocorrerá no dia 7 de abril de 2005, às 10:00 horas.

(Cad. 1 - Pág. 3)

Convocação de acionistas

A Companhia Paraense de Turismo, Sociedade Anônima de Economia Mista, convoca os senhores acionistas para participarem da Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 19/04/2005. Entre os assuntos em pauta estão as eleições dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração. Além da reestruturação organizacional da Companhia.

(Cad. 1 - Pág. 7)

Escola de música

A Fundação Carlos Gomes assina convênio com a Prefeitura Municipal de Óbidos. O objetivo desse convênio é a criação do Núcleo de Educação Musical, cuja primeira etapa é a implantação da Escola de Música daquele município. A vigência do convênio se estende até o dia 04 de abril de 2007.

(Cad. 2 - Pág. 1)

Estágio supervisionado

A Universidade do Estado do Pará firma convênio com a empresa Frigepe - Frigoríficos Gelo e Pesca Ltda. Esse convênio tem como objetivo, a concessão de estágio supervisionado para alunos do CCNT/UEPA. O prazo de validade desse convênio vai até do dia 02 de abril de 2010.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Capacitação de profissionais

A Secretaria Executiva de Saúde Pública celebra convênio com a Universidade do Estado do Pará, cujo objetivo é a capacitação de profissionais da área de saúde de nível elementar, médio e superior conforme plano de trabalho. O convênio tem vigência até abril de 2006.

(Cad. 2 - Pág. 8)

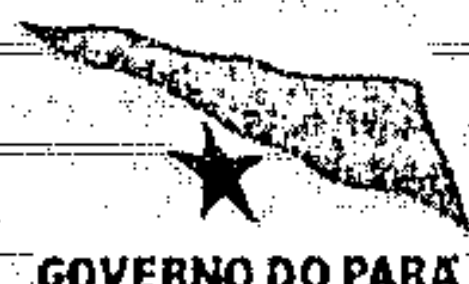
Manutenção preventiva

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna assina contrato com a Empresa Philips Medical Systems Ltda para manutenção preventiva e corretiva no equipamento de hemodinâmica da contratante. O contrato tem validade até março de 2006.

(Cad. 2 - Pág. 5)

Executivo

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Portarias..... Cad. 1 - Pág. 3	COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO Portarias..... Cad. 1 - Pág. 7 Aviso..... Cad. 1 - Pág. 7	FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ Portarias..... Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Portaria..... Cad. 1 - Pág. 3	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL Portarias..... Cad. 1 - Pág. 7	FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA Portarias..... Cad. 2 - Pág. 5 Resultado de Licitação..... Cad. 2 - Pág. 5
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ Extrato de Contrato..... Cad. 1 - Pág. 3 Aviso..... Cad. 1 - Pág. 3	INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ Portarias..... Cad. 1 - Pág. 7	HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Extrato de Contrato..... Cad. 2 - Pág. 5 Distratos..... Cad. 2 - Pág. 5
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO Portaria..... Cad. 1 - Pág. 3	SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA Portarias..... Cad. 1 - Pág. 8	SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA Tornar sem Eleitos..... Cad. 2 - Pág. 5 Portarias..... Cad. 2 - Pág. 5 Extratos..... Cad. 2 - Pág. 8 Erratas..... Cad. 2 - Pág. 8
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ Portaria..... Cad. 1 - Pág. 4	SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE Portarias..... Cad. 1 - Pág. 8 Termo Aditivo..... Cad. 1 - Pág. 8	SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Extratos..... Cad. 2 - Pág. 10 Portarias..... Cad. 2 - Pág. 10
NUCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Extratos..... Cad. 1 - Pág. 4 Portarias..... Cad. 1 - Pág. 4 Errata..... Cad. 1 - Pág. 4	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Portarias..... Cad. 1 - Pág. 8 Erratas..... Cad. 1 - Pág. 9	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO Avisos..... Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Portaria..... Cad. 1 - Pág. 5	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ Extratos..... Cad. 1 - Pág. 9 Editais..... Cad. 1 - Pág. 9	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS Editais..... Cad. 2 - Pág. 12 Resoluções..... Cad. 2 - Pág. 13 Acórdãos..... Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA Pautas de Julgamentos..... Cad. 1 - Pág. 4 Edital..... Cad. 1 - Pág. 4 Portarias..... Cad. 1 - Pág. 5	INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ Termo de Homologação e Adjudicação..... Cad. 1 - Pág. 11	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Notificações..... Cad. 2 - Pág. 11 Pregão..... Cad. 2 - Pág. 11 Portarias..... Cad. 2 - Pág. 11 Acórdão..... Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS Pregões..... Cad. 1 - Pág. 5	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO Portarias..... Cad. 1 - Pág. 11 Pregão..... Cad. 1 - Pág. 15	PARTICULARES Malérias..... Cad. 2 - Pág. 15 a 16 Prefeituras..... Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Portarias..... Cad. 2 - Pág. 10	SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA Portarias..... Cad. 1 - Pág. 15	
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ Termo Aditivo..... Cad. 2 - Pág. 10 Aviso..... Cad. 2 - Pág. 10	SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA Aviso de Edital..... Cad. 1 - Pág. 11 Termo de Doação..... Cad. 1 - Pág. 11	
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ Termo Aditivo..... Cad. 2 - Pág. 11 Dispensa de Licitação..... Cad. 2 - Pág. 11 Resultado de Licitação..... Cad. 2 - Pág. 11	SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ Portarias..... Cad. 1 - Pág. 15	
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Portarias..... Cad. 2 - Pág. 11	SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO CARLOS GOMES Distrato..... Cad. 2 - Pág. 1 Extrato de Convênio..... Cad. 2 - Pág. 1	Judiciário
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES Licença Saúde..... Cad. 2 - Pág. 11	SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO Extratos..... Cad. 2 - Pág. 1 Errata..... Cad. 2 - Pág. 1 Rescisão..... Cad. 2 - Pág. 1 Portarias..... Cad. 2 - Pág. 1 Tornar sem Eleitos..... Cad. 2 - Pág. 2	JUSTIÇA FEDERAL VARA ÚNICA DE SANTARÉM Edital..... Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ Portarias..... Cad. 1 - Pág. 6	SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER Portarias..... Cad. 2 - Pág. 2	JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA Boletim nº 025/05..... Cad. 1 - Pág. 1
BANCO DO ESTADO DO PARÁ Extratos..... Cad. 1 - Pág. 6	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ Extratos..... Cad. 2 - Pág. 3	JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA Boletim nº 68/05..... Cad. 1 - Pág. 3
BANCO DO CIDADÃO Contratos..... Cad. 1 - Pág. 6	SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA Apostilamento..... Cad. 2 - Pág. 3 Extratos..... Cad. 2 - Pág. 4 Inexigibilidade de Licitação..... Cad. 2 - Pág. 4 Portarias..... Cad. 2 - Pág. 4 Termo de Distrato..... Cad. 2 - Pág. 4	JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA Expediente..... Cad. 1 - Pág. 10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL Portaria..... Cad. 1 - Pág. 7 Errata..... Cad. 1 - Pág. 7		JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA Boletim nº 191/05..... Cad. 1 - Pág. 10
		JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA Boletim nº 049/05..... Cad. 1 - Pág. 11
		MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO Portarias..... Cad. 1 - Pág. 14 Recomendação..... Cad. 1 - Pág. 15 Errata..... Cad. 1 - Pág. 16 Avisos..... Cad. 1 - Pág. 16
		TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL Despacho..... Cad. 1 - Pág. 16

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de JustiçaSECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lúcia Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

José Augusto Soares Afonso

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL

Valéria Vinagre Pires Franco

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 3246-7888 - FAX: 3266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE
3226-0556

atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2005



GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcanti Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

PORTARIA Nº 154/2005-PGE/GAB, DE 31 DE MARÇO DE 2005

O Procurador Geral do Estado, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XVIII, da Lei Complementar 041/02, CONSIDERANDO que o Procurador titular da Coordenadoria da Procuradoria Cível, Trabalhista e Consultiva, Procurador Marcelo Freire Sampaio Costa, ainda não detém a estabilidade funcional; CONSIDERANDO que a Procuradora do Estado, Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho, substituta do Coordenador impedido, solicitou seu afastamento da função, por questões particulares, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, § 1º, da LC nº 041/02,

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador do Estado ARY LIMA CAVALCANTI, mat. 581997/1, para funcionar junto à Corregedoria Geral da PGE, em substituição ao Coordenador Impedido, a partir do dia 25 de abril do corrente ano.

Registre-se e publique-se e cumpra-se.

Gustavo Vaz Salgado

PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 155/2005-PGE/GAB, DE 31 DE MARÇO DE 2005

O Procurador Geral do Estado, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XVIII, da Lei Complementar 041/02, CONSIDERANDO que o Procurador titular da Coordenação da Procuradoria Consultiva, Dr. Sandoval Alves da Silva, ainda não detém a estabilidade funcional;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, § 1º, da LC nº 041/02,

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador do Estado MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, mat. 5190380/5, para funcionar junto à Corregedoria Geral da PGE, em substituição ao Coordenador Impedido, a partir do dia 1º de abril do corrente ano.

Registre-se e publique-se e cumpra-se.

Gustavo Vaz Salgado

PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 139/05-PGE, DE 23 DE MARÇO DE 2005.

CONCEDER 30 (Trinta) dias de licença prêmio referente a 2ª parcela do Inênio de 1999/2002, a servidora Márcia Nazaré dos Santos Vidonho, identidade funcional nº 5807190/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período 03.12.04 a 01.01.05.

PORTARIA Nº 141/05-PGE, DE 28 DE MARÇO DE 2005.

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado, conforme abaixo relacionados:

NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
Paulo Sérgio Nery	Motorista	2004/2005	02.05 a 31.05.05
Ana Claudia F. Batista Costa	Aux. de Administração	2004/2005	02.05 a 31.05.05
Raimundo Gison Moura da Costa	Aux. de Serviços Gerais	2004/2005	16.05 a 14.06.05
Graco Ivo Alves Rocha Coelho	Procurador do Estado	2004/2005	02.05 a 31.05.05
Dennis Vericaco Soares	Procurador do Estado	2004/2005	20.05 a 28.06.05
Priscilla Fergussom dos S. Medeiros	Aux. Administrativo	2004/2005	02.05 a 31.05.05
Luana Sulema Nunes Rocque	Técnico Nível Superior	2003/2004	02.05 a 31.05.05
Salomão Cabral Alves	Aux. Administrativo	2004/2005	16.05 a 14.06.05
Marina do Vale Farias	Aux. Administrativo	2004/2005	16.05 a 14.06.05

PORTARIA Nº 142/05-PGE, DE 28 DE MARÇO DE 2005.

Autorizar a servidora Soraya Fernandes da Silva Leitão, ocupante do cargo de Procurador do Estado, identidade funcional nº 5402794/1, a se ausentar de suas funções no período de 02.05 a 31.05.05, para gozar férias regulamentares pela Portaria nº 564, de 18.11.04.

PORTARIA Nº 143/05-PGE, DE 28 DE MARÇO DE 2005.

CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 131§1º, da Lei 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	IDENTIFICAÇÃO	PERCENTUAL
Rosângela Teixeira Monteiro	5014131	30%
Fernando Augusto Braga Oliveira	5459680	20%
Hubertus Fernandes Guimarães	5885620	20%

PORTARIA Nº 144/05-PGE, DE 28 DE MARÇO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de Interesse do Estado.

Localidade: Santarém-Pa.

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Robina Dias Pimentel	Procurador do Estado	12-04-05	½

PORTARIA Nº 146/05-PGE, DE 29 DE MARÇO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de Interesse do Estado.

Localidade: Benevides -Pa.

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Paulo Sérgio Nery	Motorista	24-03-05	½

PORTARIA Nº 147/05-PGE, DE 29 DE MARÇO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de Interesse do Estado.

Localidade: Abaetetuba -Pa.

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Carla Alonso Nôvoa	Procurador do Estado	31-03-05	½
Paulo Sérgio Nery	Motorista	31-03-05	½

PORTARIA Nº 148/05-PGE, DE 29 DE MARÇO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de Interesse do Estado.

Localidade: Benevides -Pa.

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Carol Genil Ufiana	Procurador do Estado	23-03-05	½
Paulo Sérgio F. do Nascimento	Motorista	23-03-05	½

PORTARIA Nº 149/05-PGE, DE 29 DE MARÇO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de Interesse do Estado.

Localidade: Castanhal -Pa.

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Robina Dias Pimentel	Procurador do Estado	30-03-05	½
Mário Rubens S. Rodrigues	Motorista	30-03-05	½

PORTARIA Nº 150/05-PGE, DE 29 DE MARÇO DE 2005.

CONCEDER 26 (vinte e seis) dias de licença assistência à servidora Claudia Cartagenas Bouth Coelho, identidade funcional nº 2009560/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período 14.03 a 08.04.05.

PORTARIA Nº 151/05-PGE, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de Interesse do Estado.

Localidade: Benevides -Pa.

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Paulo Sérgio F do Nascimento	Motorista	23-03-05	½

PORTARIA Nº 152/05-PGE, DE 01 DE ABRIL DE 2005.

CONCEDER, ao servidor MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, identidade funcional nº 5190380/5, ocupante do cargo de Procurador do Estado, portador do CIC nº 90811197-53 Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

03.062.1118.2419 - 339039 - R\$ 2000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 153/05-PGE, DE 01 DE ABRIL DE 2005.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de Interesse do Estado.

Localidade: Benevides /Pa.

Nome	Cargo	Data	Diária
Mário Rubens S. Rodrigues	Motorista	28.03.05	½

PORTARIA Nº 145/05-PGE, DE 28 DE MARÇO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de Interesse do Estado.

Localidade: Brasília-DF.

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Luiz Inácio das M. Rocha	Procurador do Estado	28 a 29.03.05	01
Luiz Inácio das M. Rocha	Procurador do Estado	28 a 29.03.05	01



GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013/2005
Modalidade de Licitação: Pregão Nº001/2005
Partes: PRODEPA e PALMETTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE 05 VEÍCULOS
Vigência: 29/03/2005 a 28/03/2006
Valor: R\$ R\$ 147.700,00
Dotação Orçamentária: 04.126.1125.4537 - 449052
Fonte de Recurso: 061
Foro: Belém
Data da Assinatura: 29/03/2005
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos
Endereço do Contratado: Rodovia BR 316 - KM 05 - Bairro Levilândia - 67.020.010

AVISO DE TOMADA DE PROPOSTA - PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Concorrência Nº 001/03 - Pré-qualificação
(Processo Original Nº 205.948/2003)
Processo Nº 53.729/2005
OBJETO: Serviços de Infra-estrutura Elétrica e Lógica de Rede no NAF / CIG
DATA DA ABERTURA: 7 de abril de 2005, às 10 horas.
Atenção: Só poderão participar as empresas pré-qualificadas: PLANT, SINTEL, MULTSERVICE, EICO, FONMART, LINKBEL, MCM TEC. e MEGA Engª.
LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC) A Comissão

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

PORTARIA DE EXONERAÇÃO E VACANCIA

Portaria nº 021/2005 - GAB-EGPA
A Diretora Geral da Escola de governo do Estado do Pará / EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003:

RESOLVE

Exonerar ANA LUCIA DA SILVA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Gerente de Projetos I - GEP-DAS-011.1, com lotação nesta Escola de Governo do Estado do Pará a contar de 01 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HELIANA DA SILVA JATENE

Diretora Geral

IMPrensa Oficial DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 246-7888

PORTARIA Nº 037 DE 04 DE ABRIL DE 2005

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar ZAIRA MANUELA CASTRO DE PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor II - GEP-DAS-011.1, a contar de 01/04/2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

**LOTERIA DO
ESTADO DO PARÁ**Diretor-Presidente: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Trav. Campos Sales, 107 - (91) 242-3922**PORTARIA N. 027/2005
RESUMO DE PORTARIA
DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº027/2005-GAB, DE 04 DE ABRIL DE 2005.
O Diretor Presidente da Loteria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE:**

Nome: MARIA CECILIA ROCHA DE ARAÚJO

Matrícula: 5569800

Nome: MÁRCIA RUFFEIL TEIXEIRA

Matrícula: 5331013

Nome: LUCIVALDO BARROS DOS REIS LISBOA

Matrícula: 584888970

Objetivo: Designar sob a Presidência do primeiro integrarem como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação.

Secretária da Comissão: LUZANIRA DANTAS DE SOUZA

Matrícula 5271975

Vigência: Um ano a partir da data de sua publicação

Belém, 04 de abril de 2005

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 004/2005-NAF

Modalidade de Licitação: PREGÃO Nº 002/2005

Partes: NAF e BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA

Objeto: PREPARO E FORNECIMENTO DE CAFÉ

Vigência: 01/04/2005 a 01/04/2006

Valor: R\$ 43.850,04

Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0125.4534/339037

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM/PA

Data da Assinatura: 01/04/2005

Ordenador Responsável: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Endereço do Contratado: BR 316, KM 03, RUA SÃO PAULO, SALA 01-

ANANINDEUA - CEP: 67.013-140

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 0º

Nº do Contrato: 004/2005-NAF

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Valor do Contrato Original: R\$ 194.880,00

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2003

Partes: NAF e PARABELEM AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: ATUALIZAÇÃO DO VALOR MENSAL

DO CONTRATO

Valor: R\$ 2.727,35

Data da Assinatura: 29/03/2005

Vigência do Aditamento: 12/03/2005 a 11/03/2006

Dotação Orçamentária: NÃO HÁ

Fonte de Recurso: NÃO HÁ

Ordenador Responsável: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Aditivos Anteriores: 1º TA: 20/01/2004 - 2º TA: 09/02/2004 - 3º TA: 19/03/

2004 - 4º TA: 08/06/2004 - 5º TA: 16/08/2004 - 6º TA: 07/01/2005 - 7º TA:

15/03/2005

Endereço do Contratado: RUA CARLOS GOMES Nº 274 - CEP:

66.017-080

Data da Publicação: 13/03/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 002/2004 - NAF

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO

Valor do Contrato Original: R\$ 45.360,00

Modalidade de Licitação: CONVITE Nº 001/2004

Partes: NAF e PARABELEM AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DA

VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor: R\$ NÃO HÁ

Data da Assinatura: 29/03/2005

Vigência do Aditamento: 02/04/2005 a 01/04/2006

Dotação Orçamentária: NÃO HÁ

Fonte de Recurso: NÃO HÁ

Ordenador Responsável: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE

ALENCAR

Aditivos Anteriores: 1º TA: 07/01/2005 - VALOR: R\$ 45.360,00

Endereço do Contratado: RUA CARLOS GOMES Nº 274 - CEP:

66.017-080

Data da Publicação: 24/03/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º

Nº do Contrato: 011/2003

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA E

RECEPÇÃO

Valor do Contrato Original: R\$ 93.121,92

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2003

Partes: NAF e NORSEGERL SERVIÇOS GERAIS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: ATUALIZAÇÃO DO VALOR MENSAL

DO CONTRATO

Valor: R\$ 10.274,45

Data da Assinatura: 29/03/2005

Vigência do Aditamento: 01/04/2005 a 30/03/2006

Dotação Orçamentária: NÃO HÁ

Fonte de Recurso: NÃO HÁ

Ordenador Responsável: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Aditivos Anteriores: 1º TA: 23/01/2004 - VALOR: R\$ 54.321,12 - 2º TA:

05/05/2004 - 3º TA: 02/07/2004 - 4º TA: 07/01/2005 - VALOR: R\$

137.000,00

Endereço do Contratado: RUA MUNICIPALIDADE Nº 866 - CEP:

66.050-350

Data da Publicação: 15/07/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º

Nº do Contrato: 006/2003 - NAF

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REPROGRAFIA

Valor do Contrato Original: R\$ 49.161,00

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003

Partes: NAF e MEPRÍ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE

VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor: R\$ NÃO HÁ

Data da Assinatura: 04/04/2005

Vigência do Aditamento: 07/04/2005 a 07/04/2006

Dotação Orçamentária: NÃO HÁ

Fonte de Recurso: NÃO HÁ

Ordenador Responsável: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Aditivos Anteriores: 1º TA: 20/01/2004 - VALOR: R\$ 16.388,00 - 2º TA:

02/03/2004 - 3º TA: 24/03/2004 - VALOR: R\$ 46.089,00 - 4º TA: 07/01/

2005 - VALOR: R\$ 61.500,00

Endereço do Contratado: TRAV. BARÃO DO TRIUNFO Nº 2.777, SALA

1, BAIRRO: MARCO - CEP: 66.093-050

Data da Publicação: 27/03/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 005/2004 - PARÁ RURAL

Objeto do Contrato: ESTUDO PREPARATÓRIO PARA REGULAÇÃO DO

SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA

NATUREZA - SEUC

Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00

Modalidade de Licitação: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

Partes: NAF/SEPROD e SILVANA CAMPELO

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE

VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor: R\$ NÃO HÁ

Data da Assinatura: 29/03/2005

Vigência do Aditamento: 01/04/2005 a 30/06/2005

Dotação Orçamentária: NÃO HÁ

Fonte de Recurso: NÃO HÁ

Ordenador Responsável: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Aditivos Anteriores: 1º TA: 14/01/2005 - RECURSOS P/ O EXERCÍCIO

2005 - R\$ 40.000,00

Endereço do Contratado: RUA PERCY MURRAY Nº 5, APTO. 1103 - RIO

DE JANEIRO/RJ - CEP: 23.900-000

Data da Publicação: 02/12/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 006/2004 - PARÁ RURAL

Objeto do Contrato: ESTUDO DE AVALIAÇÃO DA METODOLOGIA

APLICADA NO ZONEAMENTO ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE MOJÚ

Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00

Modalidade de Licitação: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

Partes: NAF/SEPROD e GEORGE GEORGIADIS

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE

VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor: R\$ NÃO HÁ

Data da Assinatura: 29/03/2005

Vigência do Aditamento: 01/04/2005 a 30/06/2005

Dotação Orçamentária: NÃO HÁ

Fonte de Recurso: NÃO HÁ

Ordenador Responsável: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Aditivos Anteriores: 1º TA: 14/01/2005 - RECURSOS P/ O EXERCÍCIO

2005 - VALOR: R\$ 40.000,00

Endereço do Contratado: RUA PERCY MURRAY Nº 5, APTO. 1103 - RIO

DE JANEIRO/RJ - CEP: 23.900-000

Data da Publicação: 02/12/2004

DIÁRIAS

PORTARIA nº 053/2005-PARÁ RURAL de 28/03/2005

CONSULTOR: MANUEL FELIPE DE MORAES REGO

DIÁRIAS: 2 (duas), de 10 a 12/04/2005

OBJETIVO: Custear despesas com sua permanência em Belém/PA

CONTRATO: 004/2004-PARÁ RURAL

PORTARIA nº 054/2005-PARÁ RURAL de 29/03/2005

CONSULTOR: ARMANDO JOSÉ CARDOSO MUNGUBA

DIÁRIAS: 3 (três), de 30/03 a 02/04/2005

OBJETIVO: Custear despesas com sua permanência em Belém/PA

CONTRATO: 004/2004-PARÁ RURAL

PORTARIA nº 055/2005-PARÁ RURAL de 29/03/2005

CONSULTOR: ARTHUR YAMAMOTO

DIÁRIAS: 03 (três), de 03 a 06/04/2005

OBJETIVO: Custear despesas com sua permanência em Belém/PA

CONTRATO: 007/2004 - PARÁ RURAL

PORTARIA nº 056/2005-PARÁ RURAL de 29/03/2005

CONSULTOR: TÂNIA MÁRCIA OLIVEIRA DE ANDRADE

DIÁRIAS: 03 (três), de 03 a 06/04/2005

OBJETIVO: Custear despesas com sua permanência em Belém/PA

CONTRATO: 008/2004-PARÁ RURAL

PORTARIA nº 057/2005-PARÁ RURAL de 29/03/2005

CONSULTOR: AMAURI DAROS CARVALHO

DIÁRIAS: 04 (quatro), de 03 a 07/04/2005

OBJETIVO: Custear sua permanência em Belém/PA

CONTRATO: 007/2004-PARÁ RURAL

PORTARIA nº 058/2005-PARÁ RURAL de 29/03/2005

CONSULTOR: ARLINDO GOMES MIRANDA

DIÁRIAS: 04 (quatro), de 03 a 07/04/2005

OBJETIVO: Custear sua permanência em Belém/PA

CONTRATO: 007/2004-PARÁ RURAL

PORTARIA nº 059/2005-PARÁ RURAL de 29/03/2005

CONSULTOR: JOÃO DEHON BRANDÃO BONADIO

DIÁRIAS: 04 (quatro), de 03 a 07/04/2005

OBJETIVO: Custear despesas com sua permanência em Belém/PA

CONTRATO: 007/2004-PARÁ RURAL

PORTARIA nº 060/2005-PARÁ RURAL de 29/03/2005

CONSULTOR: ÉLCLIA FERREIRA DA SILVA

DIÁRIAS: 04 (quatro), de 03 a 07/04/2005

OBJETIVO: Custear despesas com sua permanência em Belém/PA

CONTRATO: 007/2004-PARÁ RURAL

PORTARIA nº 061/2005-PARÁ RURAL de 01/04/2005

SERVIDOR: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

MATRÍCULA: 54184884/1

DIÁRIAS: 03 (três), de 07 a 09/04/2005

DESTINO: BRASÍLIA/DF

OBJETIVO: Participar de reunião com consultores da Práxis e TCBR,

para discutir a minuta do Manual Operacional do Componente de Geração

de Renda.

PORTARIA nº 062/2005-PARÁ RURAL de 01/04/2005

SERVIDORA: PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER

MATRÍCULA: 4383/1

DIÁRIAS: 05 (cinco), de 05 a 09/04/2005

DESTINO: FORTALEZA/CE

OBJETIVO: Participar do Workshop sobre Desembolsos dos Projetos de

Combate à Pobreza Rural e de Desenvolvimento Comunitário,

Financiados pelo Banco Mundial.

PORTARIA nº 126/2005, de 31/03/2005

SERVIDOR: GERSON DOS SANTOS PERES

MATRÍCULA: 12477034/1

DIÁRIAS: 2.1/2 (duas e meia), de 06 a 08/04/2005

DESTINO: BRASÍLIA/DF

OBJETIVO: Tratar de assunto de interesse do Estado

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

GERENTE DO NAF

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 007/2004-PARÁ RURAL

Nº do Termo Aditivo: 2º

Partes: NAF/SEPROD e FUBRA

Onde se Lê: NAF/SEPROD e FUBRA

Onde Leta-se: NAF/SEPROD e FUBRA

Ordenador Responsável: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

SECRETARIA EXECUTIVA

DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado

Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de abril

de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de

Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO N.º 2671 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente LÍDER

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, I.E. n.º 15.214.760-8, e recorrida

a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NILSON

MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários,

em 4 de abril de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 10ª RF

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 10ª Região fiscal, no uso de

suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais

da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98

e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com

e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de programação em profundidade de exercício fechado dirigida/especial n.º 00200448000364-1.
Razão Social: VANDILEIDE A DA SILVA
Inscrição Estadual: 15.224.440-9
Auditor fiscal solicitante: Fábio Moreira Faro
Documentos solicitados:
Notas fiscais de Entradas;
D.A.E (s) de recolhimento de ICMS;
Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade:
Balanço Patrimonial;
Demonstração do resultado do exercício;
Notas fiscais de Saídas;
Declaração de imposto de renda pessoa jurídica;
Comprovantes de despesas;
Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração de ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
DIEF/GIEF

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 05/2002 até 12/2003
Local p/ entrega da documentação: SEFA 10ª RF - Rua Otaviano Santos, 2296 Allamira-Pa. Fone: 515-1348
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 76, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o Início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ISAIAS FROTA EVANGELISTA
Delegado Regional da Fazenda Estadual em exercício - 10ª R.F.
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de abril de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2761 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MAFRIPAR FRIGORÍFICO INDUSTRIAL LTDA, I.E. n.º 15.200.726-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 04 de abril de 2005
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

PORTARIAS-IPVA

Portaria n.º 1076, de 04/04/2005 - Proc n.º 1920057300022768/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Rogério Cristiano Menezes MonteiroMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216V0517758
Portaria n.º 1077, de 04/04/2005 - Proc n.º 0320057300042489/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Edson dos SantosMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19004C196037
Portaria n.º 1078, de 04/04/2005 - Proc n.º 1920057300028216/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Augusto RibeiroMarca Tipo ChassiRENAULT/CLIO AUT 1.0 H Pas/Automovel 93YB0Y053J400979
Portaria n.º 1079, de 04/04/2005 - Proc n.º 0320057300033404/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Luiz Lourenço da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND EX Pas/Automovel 9BD17301344102155
Portaria n.º 1080, de 04/04/2005 - Proc n.º 0320057300036241/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Deiblh Pereira do NascimentoMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ373WP581310
Portaria n.º 1081, de 04/04/2005 - Proc n.º 0320057300036233/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Pereira de CarvalhoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 Pas/Automovel 9BWZZ373YT089628
Portaria n.º 1082, de 04/04/2005 - Proc n.º 1920057300028405/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francis Cristovao Leony TeixeiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752573427
Portaria n.º 1083, de 04/04/2005 - Proc n.º 1920057300028294/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Gerson Luiz Dias da RochaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0163802
Portaria n.º 1084, de 04/04/2005 - Proc n.º 1920057300028324/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco Farias de FreitasMarca Tipo ChassiFORD/ FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B738081720

Portaria n.º 1085, de 04/04/2005 - Proc n.º 1920057300028332/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Nazareno dos Remedios RochaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z0YC159404
Portaria n.º 1086, de 04/04/2005 - Proc n.º 1920057300028340/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Bill Max Ferreira MoiaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834422337727
Portaria n.º 1087, de 04/04/2005 - Proc n.º 1920057300028359/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Joao Bernardes da FonsecaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZVVC676617
Portaria n.º 1088, de 04/04/2005 - Proc n.º 1920057300027788/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Marcio Nunes GomesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5153642
Portaria n.º 1089, de 04/04/2005 - Proc n.º 1920057300028260/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Ricardo de Moraes MendoncaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4029294
Portaria n.º 1090, de 04/04/2005 - Proc n.º 1920057300022903/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Alves FilhoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5441260
Portaria n.º 1091, de 04/04/2005 - Proc n.º 0420057300039414/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Odley de Andrade AmaraMarca Tipo ChassiVW/VOYAGE GL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZ30ZRP220363
Portaria n.º 1092, de 04/04/2005 - Proc n.º 1920057300022920/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Valdeci Almeida de BarrosMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 CITY Pas/Automovel 9BWCA05X13T176712
Portaria n.º 1093, de 04/04/2005 - Proc n.º 0420057300027050/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Paulo Evandro Azevedo SantosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742406770
Portaria n.º 1094, de 04/04/2005 - Proc n.º 1920057300022059/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Julio Elias Nery SarraMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z0YC125024
Portaria n.º 1095, de 04/04/2005 - Proc n.º 1920057300021885/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Coelho MoiaMarca Tipo ChassiVW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZ327VP002257
Portaria n.º 1096, de 04/04/2005 - Proc n.º 1920057300022490/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Fatima Luiza de Andrade e SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC08Z01C199109
Portaria n.º 1097, de 04/04/2005 - Proc n.º 1920057300022423/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Orlando Di Tomaso PereiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5718530
Portaria n.º 1098, de 04/04/2005 - Proc n.º 0420057300025065/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Edovaldo Cardoso de SousaMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y61T179921
Portaria n.º 1099, de 04/04/2005 - Proc n.º 1920057300019961/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Arnaldo David TavaresMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ30ZSP024265
Portaria n.º 1100, de 04/04/2005 - Proc n.º 0420057300034056/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Juivaldo dos Santos LimaMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ377VP642844
Portaria n.º 1101, de 04/04/2005 - Proc n.º 0820057300011115/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/

01 Interessado: Ibernon Moreira de AraujoMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ327YP015621
Portaria n.º 1102, de 04/04/2005 - Proc n.º 1920057300009672/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Roberto Novaes MarinhoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232303373
Portaria n.º 1103, de 04/04/2005 - Proc n.º 0420057300008950/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Jamir Farias da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ30ZSP006226
Portaria n.º 1104, de 04/04/2005 - Proc n.º 1920057300015427/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Fernando Mesquita RibeiroMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814245024
Portaria n.º 1105, de 04/04/2005 - Proc n.º 1920057300015443/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco das Chagas Leão de OliveiraMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ377VT046089

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Gentil Biltoncourt, 43 - (91) 289-6226

PORTARIA DE CESSÃO

Extrato de Portaria de cessão
Portaria n.º 0122 de 04 de abril de 2005
O Secretário Executivo de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,
Resolve:
CEDER, a contar de 01-04-2005, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE (Comarca de Viseu) os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, com ônus para o órgão de origem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
01 - Lucidelson Brito de Almeida	Vigilante	3279766/1
02 - Manoel Azevedo do Rosário	Vigilante	3281515/1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Frederico Anibal da Costa Monteiro
Secretário Executivo de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariéa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2005

OBJETO: Locação de Máquina Fotocopiadora, de Primeiro Uso.
DATA: 19 de abril de 2005.
HORA: 9h.
LOCAL: Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará.
FONTE DE RECURSO:
19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 001 - (Recursos Ordinários)
VALOR ESTIMADO: R\$-40.920,00 (quarenta mil, novecentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 14.03.2005.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
OBS: Os interessados poderão retirar o Edital nos Sites - www.sepol.pa.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Sede da Secretaria, situada na Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará, sala da Gerência de Logística no horário de 9h às 13h, munidos de disquete formatado.
Belém, 05 de abril de 2005

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2005

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo.
DATA: 18 de abril de 2005.
HORA: 9h.
LOCAL: Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará.
FONTE DE RECURSO:
19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339030 - Material de Consumo
Fonte 001 - (recursos ordinários)
VALOR ESTIMADO: R\$-22.807,60 (vinte e dois mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14.03.2005.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
OBS: Os interessados poderão retirar o Edital nos Sites - www.sepol.pa.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Sede da Secretaria, situada na Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará, sala da Gerência de Logística no horário de 9h às 13h, munidos de disquete formatado.
Belém, 05 de abril de 2005

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

DIÁRIAS E SUPRIMENTO
DIÁRIA

PORTARIA Nº 343/2005, de 04/04/2005

NOME: Aylton da Silva Pinheiro/Cargo- Função: Advogado/Período: 06 a 07/04/05/Destino: Santarém. Total de diárias: 1 e 1/2 /Objetivo: Cumprir intimação da Justiça Federal na subseção da Jurisdição de Santarém.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 345/2005, de 04/04/2005

NOME: Roosevelt de Souza Oloritequi/Cargo- Função: Técnico Agrícola/Período: 06 a 08/04/05/Destino: Irituia. Total de diárias: 2 e 1/2 /Objetivo: Participar das ações de captura de morcegos hematófagos e controle do foco de raiva, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Irituia, atendendo ao PTRES 2963.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 346/2005, de 04/04/2005

NOME: Auricélia do Socorro Souza Araújo/Cargo- Função: Médica Veterinária/Período: 06 a 08/04/05/Destino: Irituia. Total de diárias: 1 e 1/2 /Objetivo: Participar das ações de captura de morcegos hematófagos e controle do foco de raiva, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Irituia, atendendo ao PTRES 2963.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 348, de 04/04/2005

NOME: Norma Suely Eleutério Teixeira/Cargo/Função: Auxiliar Administrativo/Elemento de Despesa: 3339-30 - R\$ 800,00 /3339-36- R\$ 1.200,00/Valor Total: R\$ 2.000,00/Objetivo: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento no Gabinete da Diretoria Geral.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

DIÁRIA PARA COLABORADOR EVENTUAL

Diária para Colaborador Eventual

PORTARIA Nº 349/2005, de 04/04/2005

NOME: Walfredo José de Nôvoa Brasão- Função: Agente de Inspeção/Período: 06 a 15/04/05/Destino: Altamira/ Total de diárias: 10 /Objetivo: Acompanhamento e supervisão técnica para a instalação da Inspeção Federal no estabelecimento detentor do SIF 3406.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 001 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050331-02	Raimundo Oliveira Vieira	31/03/05 à 31/04/05	1.550,00
20050331-04	Emanuel Luis do Nascimento Almeida	31/03/05 à 30/03/06	1.218,10
20050331-05	Lucivaldo Monteiro da Silva	31/03/05 à 30/03/06	826,75
20050331-01	Olavo Felix do Nascimento	31/03/05 à 31/04/06	800,00
20050331-06	Maria Ermila Alves Assunção	31/03/05 à 30/03/06	1.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050328-07	Cleide do Socorro Rodrigues	28/03/05 à 27/03/06	1.500,00
20050328-01	Eurivaldo Pinheiro da Silva	28/03/05 à 27/03/06	1.500,00
20050328-13	Janilson Carvalho da Silva	28/03/05 à 27/03/06	1.560,00
20050328-02	Jonny do Socorro Pimenta Prado	28/03/05 à 27/03/06	1.200,00
20050328-06	Márcia Cristina Nunes	28/03/05 à 27/03/06	1.575,00
20050328-03	Mania de Fátima C. Cavalante	28/03/05 à 27/03/06	2.000,00
20050328-04	RCS OLIVEIRA-REVISTARIA	28/03/05 à 27/03/06	3.000,00
20050328-14	Antonio Ferreira Dias	28/03/05 à 27/03/06	2.000,00
20050328-12	José Ludigero da Oliveira Brito	28/03/05 à 27/03/06	2.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050323-02	Anacle Tavares dos Santos	23/03/05 à 22/03/06	2.500,00
20050323-01	Izaura Corrêa Negrão	23/03/05 à 22/03/06	1.457,00
20050323-03	Waldy Alves de Almeida	23/03/05 à 22/03/06	1.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050321-06	José Maria Colaco Veras	21/03/05 à 20/03/06	1.000,00
20050321-04	Elen Hilda Farias dos Santos	21/03/05 à 20/03/06	1.684,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050322-01	Maria Aparecida Pereira de Amorim	22/03/05 à 21/03/06	1.000,00
20050322-12	Fabrizio Lima de Souza	22/03/05 à 21/03/06	2.000,00
20050322-11	Rita Maria Batista Lopes	22/03/05 à 21/03/06	1.800,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050307-15	Tiago Domiciano da Silva	07/03/05 à 06/03/06	4.100,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050316-02	Eliza de Oliveira Lima	16/03/05 à 15/03/06	1.700,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050318-22	Rosileia Costa Pinheiro	18/03/05 à 17/03/06	1.176,00
20050318-12	Raimundo Carlos Rodrigues Ramos	18/03/05 à 17/03/06	3.330,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 001 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050329-33	Aldalce Costa Ferreira	29/03/05 à 28/03/06	1.100,00
20050329-31	Isabel Cristina Sousa Bastos	29/03/05 à 28/03/06	500,00
20050329-30	Francisco Afonso Vieira Duarte	29/03/05 à 28/03/06	300,00
20050329-48	Sebastião Rego Pereira	29/03/05 à 28/03/06	1.000,00
20050329-25	Raimundo Soares da Silva	29/03/05 à 28/03/06	1.750,00
20050329-26	Maria da Gama	29/03/05 à 28/03/06	1.000,00
20050329-24	Ilsina Griebeler de Campos	29/03/05 à 28/03/06	2.000,00
20050329-63	Pedro Rodrigues Leitão	29/03/05 à 28/03/06	1.000,00
20050329-62	Carlos Magno Campos Martins	29/03/05 à 28/03/06	1.000,00
20050329-61	Miracelma de Lima Gomes	29/03/05 à 28/03/06	1.000,00
20050329-14	Adolfo Taglieber	29/03/05 à 28/03/06	2.000,00
20050329-15	Antonio Anselmo Alencar Praciano	29/03/05 à 28/03/06	1.000,00
20050329-16	José Batista da Silva	29/03/05 à 28/03/06	1.450,00
20050329-22	Manoel Gilson Gonçalves Almeida	29/03/05 à 28/03/06	2.000,00
20050329-23	Ana Maria de Araújo Santos	29/03/05 à 28/03/06	2.000,00
20050329-21	João Pimentel da Mota	29/03/05 à 28/03/06	2.000,00
20050329-34	Regiane Nascimento Lima	29/03/05 à 28/03/06	500,00
20050329-35	Albania Parente de Macedo	29/03/05 à 28/03/06	230,00
20050329-17	Manoel Alberto de Sousa Aires	29/03/05 à 28/03/06	1.500,00
20050329-18	João Paulo Campos Junior	29/03/05 à 28/03/06	1.000,00
20050329-19	José Miguel Figueira Vinholo	29/03/05 à 28/03/06	1.000,00
20050329-20	Lioni Eich Back	29/03/05 à 28/03/06	1.350,00
20050329-45	Maria do Carmo Rodrigues Coelho	29/03/05 à 28/03/06	500,00
20050329-46	Rosa Maria Silva Gomes	29/03/05 à 28/03/06	400,00
20050329-47	Solange Aparecida Fadoul Lemos	29/03/05 à 28/03/06	650,00
20050329-37	Elita de Araújo Silva	29/03/05 à 28/03/06	500,00
20050329-38	Telma de Sousa Neves	29/03/05 à 28/03/06	700,00
20050329-36	Eliete Rocha de Sousa	29/03/05 à 28/03/06	600,00
20050329-44	Marta da Conceição N. Bechara	29/03/05 à 28/03/06	1.000,00
20050329-43	Mariza Oliveira Silva	29/03/05 à 28/03/06	1.000,00
20050329-42	Odineia Viana da Rocha	29/03/05 à 28/03/06	1.000,00
20050329-54	Bernadete de Melo	29/03/05 à 28/03/06	1.000,00
20050329-53	Antonio Ferreira Lima	29/03/05 à 28/03/06	1.000,00
20050329-52	Ana Dalva Barroso Tapaóps	29/03/05 à 28/03/06	1.000,00
20050329-49	Benedita Canto de Sousa da Silva	29/03/05 à 28/03/06	800,00
20050329-50	Narciso Canto de Sousa	29/03/05 à 28/03/06	800,00
20050329-51	Lucineuda da Silva Ferreira	29/03/05 à 28/03/06	800,00
20050329-66	Marcelo Higor Santos de Almeida	29/03/05 à 28/03/06	1.300,00
20050329-65	Evandro Pinto Figueira	29/03/05 à 28/03/06	1.600,00
20050329-64	Washington Luiz P. de Almeida	29/03/05 à 28/03/06	1.500,00
20050329-67	Ercio Ilario de Silva de Sousa	29/03/05 à 28/03/06	1.000,00
20050329-68	Pedro Coelho Laurindo	29/03/05 à 28/03/06	1.000,00
20050329-69	Josias Almeida Caetano	29/03/05 à 28/03/06	1.000,00
20050329-28	Nadia Batista Pereira	29/03/05 à 28/03/06	1.500,00
20050329-29	Lindete de Oliveira Lima	29/03/05 à 28/03/06	500,00
20050329-27	Jorge Manoel Figueiredo Costa	29/03/05 à 28/03/06	1.500,00
20050329-57	Amanda dos Santos Guimarães	29/03/05 à 28/03/06	500,00
20050329-56	Jackson Ciram de Lima Melo	29/03/05 à 28/03/06	500,00
20050329-55	Francisca Melo dos Santos	29/03/05 à 28/03/06	1.

Valor: R\$ -
Data da Assinatura: 28/03/2005
Vigência do Aditamento: 28/03/2005 a 27/03/2006
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Próprio
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Aditivos Anteriores: 01, 02
Endereço do Contratado: Trav. do Chaco Nº 2271 - Marco
Data da Publicação: 08/04/2002

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E MAX FER.COM. LTDA.
Objeto: FRAGMENTADORA DE PAPEL
Nº Nota de Empenho: 0128/2005
Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO
Valor: R\$ 5.337,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS)
Data da Assinatura: 29/03/2005
Ordenador Responsável: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 04
Nº do Contrato: 034/01
Objeto do Contrato: Uso do sistema-produto, denominado CONTROLE DO RESSARCIMENTO DO FCVS
Valor do Contrato Original: R\$ 540,00 - Licenciamento mensal e R\$ 275,00 Manutenção mensal
Modalidade de Licitação: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e SECREL - Sistema de Terceirizações LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo
Valor: R\$ -

Data da Assinatura: 28/03/2005
Vigência do Aditamento: 28/03/2005 a 27/03/2006
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Próprio
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Aditivos Anteriores: 01, 02, 03
Endereço do Contratado: Av. Dom Luís, nº 500 20º andar - Fortaleza/CE
Data da Publicação: 08/06/2001

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Liquidante: Olávio Augusto Chaves
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-6561

PORTARIA N. 22/2005
O Liquidante da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Constituir a Comissão Especial de Licitação, para Tomada de Preços nº 001/05 composta pelos servidores: Adriana Pereira Monteiro, matrícula n.º 5518466/1, Manoel Domingos Cruz Machado, matrícula n.º 5807620/01 e Raimundo de Almeida Wanderley, matrícula n.º 2021412/4, lotados neste órgão sob a presidência do primeiro.
REGITRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, em 30 de março de 2005.
Olávio Augusto Chaves
Liquidante

ERRATA DO BALANÇO PATRIMONIAL
CNPJ(MF): 05.416.839/0001-29
ERRATA NO BALANÇO PATRIMONIAL

Parecer do Conselho Fiscal
Onde-se lê: Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Demonstrações de Resultados do Exercício de 2003, Belém(Pa), 24 de março de 2004.
Leia-se: Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Demonstrações de Resultados do Exercício de 2004, Belém(Pa), 24 de março de 2005.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira, Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

DIARIAS
PORTARIA Nº 062/2005-D.R.H.
NOME: Eliana Socorro Couto Gonçalves
CDE DIARIAS: 08 (oitro)
PERÍODO: 09 a 16/04/2005
LOCAL: Goiânia-GO
MOTIVO: Participar com Stand do XXVI Seminário Nacional de Grandes Barragens em parceria com a Eletronorte.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 063/2005-D.R.H.
NOME: Eliana Socorro Couto Gonçalves
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
339030-Material de Consumo R\$ 150,00
339033-Transporte R\$ 450,00
339036-Pessoa Física R\$ 100,00
339039-Pessoa Jurídica R\$ 100,00
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 04 de abril de 2005.
ADENAUER GÓES
Presidente

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
CNPJ: 04.834.305/0001-50

AVISO AOS AÇIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da PARATUR na Praça Waldemar Henrique s/nº, no bairro do Reduto, nesta Capital, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2004.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, Sociedade Anônima de Economia Mista, a participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 19/04/2005, na sede da empresa, na Praça Waldemar Henrique s/n, nesta Capital, em primeira convocação às 10:00 horas e às 10:30 horas, em segunda convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Exame, discussão e votação do balanço e das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2004, b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 2) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Reestruturação organizacional da PARATUR, b) O que ocorrer.

Belém(PA), 04 de abril de 2005.
ADENAUER GÓES
Presidente do Conselho de Administração

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Katakka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

PORTARIAS DE DIÁRIAS Nº 086 e 089/2005

PORTARIA Nº 086/2005

Beneficiário: NILSON ALVES DE CASTRO
Destino: Belém - PA.
Cargo: Extensionista Rural I/A
Objetivo: Participar de reunião no Escritório Central da EMATER-PARÁ, ref. Trab. Conclusivos dos Proj. Pilotos do Pará Rural
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial
Fonte: Governo do Estado
Período: 04 a 07/04/2005
Valor: R\$ 270,00

PORTARIA Nº 089/2005

Beneficiário: KENNEDY CORRÊA BARILE
Destino: Belém - Pará
Cargo: Extensionista Rural II
Objetivo: Participar de reunião no Escritório Central da EMATER-PA, ref. aos Trab. Conclusivos dos Proj. Pilotos do Pará Rural
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial
Fonte: Governo do Estado
Período: 04 a 07/04/2005
Valor: R\$ 270,00

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Weyner Nascimento Pinto
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

PUBLICAÇÕES CANC. DE SUP. E DIÁRIAS

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 601/2005 De, 31/03/2005

CANCELAR o período de viagem contido na Portaria nº 593/2005 de 29/03/2005, publicado no DOE n.º 30.402, de 30/03/2005, que designa os servidores Antônio Maria da Costa Vila Nova, Justo Marques da Costa Filho, José Eli da Costa, Antônio Carlos Fausto da Silva e Ubiratan da Luz, para o município de Rondon do Pará, no período de 30.03 a 28/04/2005.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 602/2005 De, 31.03.2005

CANCELAR a Portaria de Suprimento de Fundos n.º 558/2005 de 21/03/2005, publicada no DOE n.º 30.402, de 24/03/2005, nos termos do art. 42, do Decreto n.º 8.909, de 21 de Novembro de 1974, do (a) Servidor (a) Antônio Maria da Costa Vila Nova Engenheiro Agrônomo, Matrícula n.º 316.8210-1, portador do CIC. 070.003.162-68, no valor de R\$ 3.255,00 (Três Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais), para o município de Rondon do Pará.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

Portaria nº 603/2005 De, 31.03.2005

CANCELAR a Portaria de Suprimento de Fundos n.º 559/2005 de 21/03/2005, publicada no DOE n.º 30.402, de 24/03/2005, nos termos do art. 42, do Decreto n.º 8.909, de 21 de Novembro de 1974, do (a) Servidor (a) Raimundo Gomes Filho, motorista, Matrícula n.º 511.7739-1, portador do CIC. 218.266.252-91, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), para o município de Rondon do Pará.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

LICENÇA SAÚDE PORT. 0594 E 0599-05

PORTARIA Nº 0594/2005 DE 29.03.2005

Servidor: EDMILSON ALVES TAVARES

Matrícula: 3165949/1

Período: 22.03 a 29.03.2005

Laudo Médico: 3042/05 - IPASEP

Servidor: IOLANDA GARCIA DO NASCIMENTO

Matrícula: 309338/1

Período: 17.03 a 17.04.2005

Laudo Médico: 3018/05 - IPASEP

PORTARIA Nº 0599/2005 DE 30.03.2005

Servidor: WILLIAMS E SILVA FERNANDES

Matrícula: 3169588/1

Período: 28.02 a 27.03.2005

Laudo Médico: 2447/05 - IPASEP

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORT. 0589 E 0591-2005

PORTARIA Nº 0589/2005 DE 28.03.2005

Servidor: HUGUARACI ARAUJO DIAS

Matrícula: 3167305/1

Período: 25.03 a 24.04.2005

Período Aquisitivo: 12.03.89 a 14.03.1992

Processo: 135979/1999, arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0591/2005 DE 29.03.2005

Servidor: LUIS CARLOS REPILA DE MIRANDA

Matrícula: 3170098/1

Período: 01.04 a 30.04.2005

Período Aquisitivo: 13.05.2003 a 12.03.2004, concedida através da Portaria nº 0522/2005 de 15.03.2005, publicada no D.O.E. nº 30.398 de 18.03.2005

Dé-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

PORT. DE FÉRIAS MAIO

PORTARIA Nº 596 /2005 DE 30 DE MARÇO DE 2005

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975:

RESOLVE:

I - CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, férias aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDORES	PERÍODOAQUISITIVO	PERÍODO DEGOZO
3167488/1	Asdrúbal Mendes Benes Filho	09.06.03/08.06.04	02.05 a 31.05.05
3167097/1	Aldo Barroso Corrêa	09.06.03/08.06.04	02.05 a 31.05.05
3165664/1	Cleido Ribeiro Malos Rocha	01.08.03/31.07.04	02.05 a 31.05.05
3170713/1	Cleodaldo Augusto Pinto Ribeiro	17.06.03/16.06.04	02.05 a 31.05.05
309338/2	Iolanda Garcia do Nascimento	26.07.03/25.07.04	02.05 a 31.05.05
3170519/1	Justo Marques da Costa Filho	17.06.03/16.06.04	02.05 a 31.05.05
3166376/1	Luz Nonato da Silva	02.06.03/01.06.04	02.05 a 31.05.05
3167062/1	Maria das Graças G. Henriques	06.06.03/05.06.04	02.05 a 31.05.05
3170543/1	Raimundo Nonato da S. Lobato	17.06.03/16.06.04	02.05 a 31.05.05
3167054/1	Raimundo Hugo de Moraes Filho	26.06.03/25.06.04	02.05 a 31.05.05

Dé - se Ciência, publique-se e Cumpra-se.

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

PORT. DE TRIÊNIO ABRIL

PORTARIA Nº 595/2005 DE 30 DE MARÇO DE 2005

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975:

RESOLVE:

I - ALTERAR de acordo com o Art. 128 Inciso 3º, da Lei 5.810 de 24.01.94, o Adicional por Tempo de Serviço dos servidores abaixo, a partir de abril de 2005.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL
3166210/015	Antônio Maria da Costa Vila Nova	Engº Agrônomo	De 40% para 45%
3165973-019	Ivone Machado da Silva	Of. Administrativo	De 40% para 45%
3167313-017	José Luiz Lessa do Araújo	Téc. Agromensur	De 45% para 50%
3166732-010	Maria Cristina Pantofla Gualberto	Aux. Administrativo	De 30% para 35%

Dé-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904**PORTARIA DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 069 DE 28 DE MARÇO DE 2005**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, referente o mês de ABRIL/2005, conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
19240-1	ADALBERTO DE SOUZA GUEDES	03/03/2004 a 02/03/2005
14338-1	ANTONIO FERNANDES DE LIMA	02/03/2004 a 01/03/2005
23493-1	ARISTON DE FIGUEIREDO DE QUADROS	01/04/2004 a 31/03/2005
11525-1	BENEDITO COSTA DA TRINDADE	31/03/2004 a 28/02/2005
12580-1	CLAUDIO JOSE DE CAMPOS MACHADO	01/04/2004 a 31/03/2005
14516-1	CLEIDE MARIA AMORIM OLIVEIRA	19/04/2004 a 18/04/2005
11193-1	DILMA MARTINS DA SILVA	10/04/2004 a 09/04/2004
5185579-1	ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA	01/03/2004 a 28/02/2005
5518326-1	GENY DOS SANTOS SOUZA	20/04/2004 a 19/04/2005
21008-1	ISRAEL BORGES VALENTE	02/01/2004 a 01/01/2005
5271738-1	JORGE LUIZ DOS SANTOS	02/03/2004 a 01/03/2005
15911-1	JOSÉ CARLOS DAS MARTINS	13/04/2004 a 12/04/2005
54180845-1	JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	01/04/2004 a 31/03/2005
14923-1	JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO	06/04/2004 a 05/04/2005
23426-1	JOSÉ ODIR MACEDO SANTOS	01/03/2004 a 28/02/2005
21563-1	LIANE CONCEIÇÃO DE MIRANDA	09/04/2004 a 08/04/2005
21512-1	LUZIA MARLETE PASSOS MAIA	01/04/2004 a 30/03/2005
13358-1	MANOEL RIBAMAR N. MELO	01/04/2003 a 31/03/2004
17566-1	MANOEL ANTONIO DA CONCEIÇÃO	01/02/2004 a 31/01/2005
3171884-1	MANOEL ANTONIO G. ALVES	15/03/2004 a 14/03/2005
16454-1	MANOEL JOSE MANGABEIRA PEREIRA	01/04/2004 a 31/03/2005
16047-1	MANOEL NEGRÃO DE MACEDO	01/02/2004 a 31/01/2005
15237-1	OLCIR CASTELO B. FURTADO	01/02/2004 a 31/01/2005
24457-1	OSVALDO PEREIRA DAS S. SILVA	01/03/2004 a 28/02/2005
22845-1	PEDRO LUCIANO DE SOUZA	01/04/2004 a 31/03/2005
14222-1	RAIMUNDA NAZARÉ D. FERREIRA	01/04/2004 a 31/03/2005
16489-1	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO	01/02/2004 a 31/01/2005
16268-1	ROMUALDO BARATA EVANGELISTA	03/04/2004 a 02/04/2005
11380-1	SEBASTIÃO NOBRE CAVALCANTE	15/01/2004 a 14/01/2005
21237-2	SERGIO GUEDES PEREIRA	01/04/2004 a 30/03/2005
16942-1	TIMOTEO VIANA DE SOUZA	15/04/2004 a 14/04/2005

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 17/03/2005
FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 066 DE 28 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo 2005/63022.

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 01.04.05, a cessão para a Casa Civil da Governadoria, do servidor GERALDO DOS SANTOS TAVARES ocorrida através da Portaria nº 033 de 05.03.04 publicada no DOE 30.147 de 10.03.04, matrícula nº 18880/2, ocupante do cargo Engº Agrônomo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 28.03.05.
FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 067 DE 28 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 2005/63022.

RESOLVE:

CEDER, GERALDO DOS SANTOS TAVARES, matrícula nº 18880/2, ocupante do cargo Engº Agrônomo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, até ulterior deliberação, a contar de 01.04.05, com ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 28.03.05.
FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 068 DE 28 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 2005/65891.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GERALDO DOS SANTOS TAVARES, matrícula nº 18880/2, ocupante do cargo Engº Agrônomo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.04.05.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 28.03.05
FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

CESSÃO DE USO**PORTARIA DE DIARIA****PORTARIA Nº 188/2005**

Marta de F. C. Bezerra, engº agrº, destino, Cachoeira do Arari, obj: trabalho de formulação do Projeto Piloto- Pará Rural com oficinas de Capacitação e Nivelamento Teórico e Metodológico, período: 06 a 12/04/2005, valor: R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valência, 2717 - (91) 276-5100**PORTARIA Nº 15405 - GAB/SECTAM DE 04/04/2005**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO - 3253570/1

LOCAL: ITAITUBA

PERÍODO: 06 A 09/04/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: DE PARTICIPAR DA CONSULTA PÚBLICA DO PDS DA BR - 163 (ZEE).

PORTARIA Nº 155/2005 - GAB/SECTAM DE 04/04/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO.

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO - 3253570/1

VALOR DO SUPRIMENTO-R\$ 100,00 (CEM REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 271722

FONTE 016 33.90.33 R\$ 100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO

RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 04/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 01

Nº do Convênio: SECTAM/FUNTEC/FADESP Nº 022/03

Partes: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

Objeto do Convênio: Apoio da FADESP no gerenciamento das Bolsas de Iniciação Tecnológica, Difusão Tecnológica e Capacitação Tecnológica oriundas do Programa Paraense para Formação e Fixação de Recursos Humanos.

Valor do Convênio Original: R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio SECTAM/FUNTEC/FADESP Nº 022/03 até 31 de março de 2006 e o acréscimo na ordem de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) ao valor do Convênio Original.

Valor do Aditamento: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)

Data da Assinatura: 30/03/2005

Vigência do Aditamento: 01/04/2005 a 31/03/2006

Dotação Orçamentária: 27.101.18.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC

Fonte de Recursos ou Contratos: 022

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

Aditivos Anteriores:

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500**FÉRIAS****PORTARIA Nº 080 DE 01 DE ABRIL DE 2005****RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Anne Christian Salzer Bestene	2005	02.05.2005 a 31.05.2005
Jacqueline Ribeiro Fernandes	2005	02.05.2005 a 31.05.2005
Maria Antonieta Pereira Vieira	2005	30.05.2005 a 28.06.2005
Nívia Ferreira Botelho	2005	02.05.2005 a 31.05.2005
Paulo Rubens Ribeiro Pereira	2005	02.05.2005 a 31.05.2005
Vera Lúcia Cruz Bentes	2005	02.05.2005 a 31.05.2005
Zilma Rosa Carvalho de Almeida	2004	02.05.2005 a 31.05.2005

FÉRIAS
PORTARIA Nº 081 DE 04 DE ABRIL DE 2005**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora abaixo relacionada 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Vera Lúcia Cardoso Moreira de Castro	2005	02.05.2005 a 31.05.2005

DEFESA SOCIAL**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO**Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 230-1528**PORTARIA 0365 DP-G 22/03/05**

Conceder 08 (oito) diárias ao Defensor Público Jose da Silva Saldanha matrícula nº 3083721/1, lotado na Diretoria Metropolitana de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 24/03 a 02/04/05, com objetivo de Prestar serviço jurídico ao Balcão de Direito da Defensoria Pública que comporá a Operação "Chance para Todos" realizada pela Marinha do Brasil.

PORTARIA 0413 DP-G 31/03/05

conceder férias a servidora Maria Arlete Cunha, matrícula nº 3083829, lotado na Diretoria Metropolitana, referente ao período aquisitivo 2004/2005, para gozar no período de 04/04 a 03/05/2005

PORTARIA 0412 DP-G 30/03/05

Conceder (30) trinta dias de Licença-Prêmio a servidora Selma Nogueira de Freitas, matrícula nº 336718-2, lotada na Diretoria Metropolitana, no Núcleo Setorial da Marambaia referente ao triênio 92/95, para gozar no período de 02/05 a 31/05/2005.

PORTARIA 0414 DP-G 30/03/05

Conceder 01 (uma) diária a Defensora Pública Regina Maria da Silva Fernandes, matrícula nº 3084000-1, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 30 a 31/03/05, para se deslocar para Barcarena e Moju, com o objetivo de fazer precursão do projeto "Balcão de Direito" composto a ACIDS

PORTARIA 0415 DP-G 30/03/05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Celeste dos Reis Gomes, matrícula nº 5215447-016, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 04 a 08/04/05, para se deslocar para Mãe do Rio, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas.

PORTARIA 0416 DP-G 30/03/05

Conceder 01 (uma) diária para o Motorista Iracemy Rodrigues Costa, matrícula nº 3154555/1 lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4534, no período de 30 a 31/03/05, para se deslocar para Vigia, com o objetivo de Conduzir material de expediente.

PORTARIA 0417 DP-G 30/03/05

Conceder 04(quatro) diária para o Auxiliar de Campo Lucivaldo Manoel Lopes, matrícula nº 2049805-019 lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 04 a 08/04/05, para se deslocar para Obidos, com o objetivo de Prestar Apoio Administrativo.

PORTARIA 0418 DP-G 30/03/05

Conceder 01 (uma) diária ao Programador Plácido Melo Lourinho, matrícula nº 5856507/1 lotado no Gabinete, elemento de despesa 339036 função programática 03 126 1065 4413, no período de 30 a 31/03/05, para se deslocar para Capanema, com o objetivo para reinstalação do sistema do S.C.P na Defensoria de Capanema.

PORTARIA 0419 DP-G 30/03/05

Conceder 02 (duas) diárias ao Programador Plácido Melo Lourinho, matrícula nº 5856507/1 lotado no Gabinete, elemento de despesa 339036 função programática 03 126 1065 4413, no período de 05 a 07/04/05, para se deslocar para Capanema, com o objetivo para montar a estrutura de rede para interligação dos computadores, conforme "Ação da Correlação".

PORTARIA 0420 DP-G 30/03/05I - Conceder Suprimento de Fundos a servidor Nelson de Castro Monteiro, matrícula nº 3162567-040, ocupante do cargo/Função Diretoria do Interior.
II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 300,00 (trezentos reais) para atender as despesas emergenciais de consumo na 3ª Regional de Capanema.

III - A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 422 1052 2983. 339030 Consumo - RS -300,00 IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento. Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA 0422 DP-G 01/04/05 Conceder 02 (duas) diárias a Defensora Pública Nadia Maria Bentes, matrícula nº 5289670-027, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 05 a 07/04/05, para se deslocar para Condição do Para, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas.

PORTARIA 0424 DP-G 01/04/05 Conceder 02 (duas) diárias ao Auxiliar Administrativo Josias Cardoso Godinho, matrícula nº 587198-011, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 04 a 08/04/05, para se deslocar para Atenção, com o objetivo de Prestar Apoio Administrativo.

PORTARIA 0425 DP-G 01/04/05 Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Antonio Roberto Figueiredo Cardoso, matrícula nº 3084361-010, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 04 a 08/04/05, para se deslocar para Castanhal, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas.

PORTARIA 0398 DP-G 28/03/05 Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Antonio Roberto Figueiredo Cardoso, matrícula nº 3084361-010, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 04 a 08/04/05, para se deslocar para Castanhal, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas.

PORTARIA 0399 DP-G 29/03/05 Afastar o servidor Ubimar Monteiro Freitas, matrícula nº 3279715-014, do cargo de Vigilante, nos termos do Art. 111 da Lei Estadual nº 5 810/94, para efeito de formalização de aposentadoria Compulsória, a partir de 29/03/2005.

PORTARIA 0386 DP-G 28/03/05 Designar os Defensores Públicos abaixo listados, para atuarem nos respectivos Municípios abaixo relacionados, sem prejuízo de suas comarcas de origem.

- Dr. CEZAR AUGUSTO ASSAD Município: Bonito
Dr. JOSÉ WARDER LIMA DE SOUZA Município: Barcarena
Dra. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA Município: Ourem
Dra. CELESTE DOS REIS GOMES Município: Mãe do Rio, Aurora do Pará.

ERRATA NA PORTARIA Nº 0411/05 Onde se lê período: 23/03/05 a 01/04/2005 leia-se 29/03/2005 a 01/04/2005
ERRATA NA PORTARIA Nº 0263/05 DP-G 03/03/05 Onde se lê período de: 04/07 a 02/07/05, leia-se período de 04/07 a 02/08/05.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

EXTRATO 7º T.A. CONTRATO 137/00 URUARA EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 7º Nº DO CONTRATO: 137/00

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial do prédio situado à rua Castro Alves, s/n, no município de Uruará/PA, destinado ao funcionamento da Ciretran deste Município. VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais), MENSAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sra. ELEANNA DE ANGOLINI, C/C (MF) Nº 643.800.099-04.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Preço e Pagamento e Quinta - Da Vigência. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 519,47 (quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos), mensal.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/05 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/04/05 Término: 31/03/06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementação de Ações das Diretrizes nº 2654, Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Física nº 339036.

FONTE DE RECURSO: Estadual ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. - 19/03/01 - Alteração da Dotação Orçamentária e da Vigência. 2º T.A. - 03/04/02 - Alteração da Dotação Orçamentária e da Vigência. 3º T.A. - 28/03/03 - Alteração da Vigência.

4º T.A. - 14/08/03 - Alteração da cláusula Terceira - Do Preço e Pagamento e cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária. 5º T.A. - 29/01/04 - Alteração da cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária e incluir o item V na Cláusula Décima primeira. 6º T.A. - 05/04/05 - Alteração da cláusula Quinta - Da Vigência.

EDITAL 1201141 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

Belem, de 4 de abril de 2005 O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentarem defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, SS7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03

Table with columns: Nome do Infrator, Data de Emissão, Valor da Multa, Descrição da Infração, etc. Includes entries for BSOZ22PA CLAUDIMAR ALVES SARAVIA, BAO22660 WALDIR JOSE GONCALVES, etc.

Table with columns: Nome do Infrator, Data de Emissão, Valor da Multa, Descrição da Infração, etc. Includes entries for JUT3372PA TIGMAR CAETANO FERREIRA, JUT3372PA INGMAR CAETANO FERREIRA, JUT5222PA ALISSON PEREIRA DA SILVA, etc.

Belem, 4 de abril de 2005 Maria Aparecida Varanda Ribello Procuradora Jurídica Visito: Suleima Fraiha Pegado Diretora Superintendente

EDITAL 1231141 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

Belem, de 4 de abril de 2005 O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, S4, 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, através correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

Table with columns: Nome do Infrator, Data de Emissão, Valor da Multa, Descrição da Infração, etc. Includes entries for 25.02.2005 1559 000095490, 25.02.2005 1515 000095491, etc.

10 Executivo

CADERNO 1

Table with columns: Placa/UF, Nome do Infrator, Dtdo, Auto Hora, Nro do Auto, Descrição. Contains numerous entries for vehicle violations.

Table with columns: Placa/UF, Nome do Infrator, Dtdo, Auto Hora, Nro do Auto, Descrição. Contains numerous entries for vehicle violations.

Table with columns: Placa/UF, Nome do Infrator, Dtdo, Auto Hora, Nro do Auto, Descrição. Contains numerous entries for vehicle violations.

Table with columns: Placa/UF, Nome do Infrator, Dtdo, Auto Hora, Nro do Auto, Descrição. Contains numerous entries for vehicle violations.

12 Executivo

CADERNO 1

Disciplinar, Instaurado através da Portaria nº 139/2004-DGPC/PAD, de 22-12-2004, (publicada no Diário Oficial nº 30.355 de 13-01-2005);
RESOLVE: I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 139/2004-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 14-03-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 036 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 31/03/2005.
O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 197/2005-DP, JURUNAS, de 21-03-2005, da lavra da DPC DOLORES CONCEIÇÃO PANTOJA GUEDES QUARESMA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 154/2004-DGPC/PAD, de 28-12-2004, (publicada no Diário Oficial nº 30.355 de 13-01-2005);

RESOLVE: I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 154/2004-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 14-03-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 037 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 31/03/2005.
O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2005-CPAD, de 11-03-2005, da lavra da DPC JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 010/2005-DGPC/PAD, de 06-01-2005, (publicada no Diário Oficial nº 30.355 de 13-01-2005);

RESOLVE: I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 010/2005-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 14-03-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 038 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 31/03/2005.
O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 007/2005-DEMA, de 14-03-2005, da lavra da DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 169/2004-DGPC/PAD, de 29-12-2004, (publicada no Diário Oficial nº 30.355 de 13-01-2005);

RESOLVE: I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 169/2004-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 14-03-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 039 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 31/03/2005.
O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2005-CPAD, de 24-02-2005, da lavra do DPC RENATO WANGHON FILHO, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 172/2004-DGPC/PAD, de 29-12-2004, (publicada no Diário Oficial nº 30.355 de 13-01-2005);

RESOLVE: I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 172/2004-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 14-03-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 040 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 31/03/2005.
O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 052/2005-DGPC/PAD, de 08-03-2005;

CONSIDERANDO: os termos do ofício s/nº, de 22-03-2005 da lavra do DPC LUIZ OTÁVIO TOCANTINS ÁLVARES, Presidente da Comissão, solicitando a retificação do nome de um dos membros da comissão do PAD supracitado;

RESOLVE: I - RETIFICAR o nome do servidor EMIR MEDEIROS DE MIRANDA, grafado equivocadamente na Portaria 052/05-DGPC/PAD, de 08-03-2005, como EMIR MEDEIROS DE LIMA;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as devidas providências para o cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 041 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 31/03/2005.
O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas através da Lei 046/04...

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 040 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 31/03/2005.
O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04...

CONSIDERANDO: a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 052/2005-DGPC/PAD, de 08-03-2005;

CONSIDERANDO: os termos do ofício s/nº, de 22-03-2005 da lavra do DPC LUIZ OTÁVIO TOCANTINS ÁLVARES, Presidente da Comissão, solicitando a retificação do nome de um dos membros da comissão do PAD supracitado;

RESOLVE: I - RETIFICAR o nome do servidor EMIR MEDEIROS DE MIRANDA, grafado equivocadamente na Portaria 052/05-DGPC/PAD, de 08-03-2005, como EMIR MEDEIROS DE LIMA;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as devidas providências para o cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 041 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 31/03/2005.
O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas através da Lei 046/04...

CONSIDERANDO: a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 039/05-DGPC/PAD, de 08-03-2005, publicada no DOE nº 30.395, de 15-03-2005;

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 063/05-DP-AURÁ, de 30-03-2005, da lavra da DPC MÁRCIA CRISTINA MELLO DANTAS RIBEIRO, Presidente da Comissão, solicitando a substituição de um dos membros da comissão do PAD supracitado;

RESOLVE: I - SUBSTITUIR a servidora MARIA SIDNEY SANTIAGO ALVES - Delegada de Polícia Civil, pela servidora MARINETE BRABO RODRIGUES FONTENELE - Delegada de Polícia Civil, na Comissão Processante designada através da Portaria nº 039/2005-DGPC/PAD, de 08-03-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências e cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 042/2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 31/03/2005.
O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas através da Lei 046/04...

CONSIDERANDO: a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 027/05-DGPC/PAD, de 08-03-2005, publicada no DOE de 15-03-2005;

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 194/05-SUMA, de 22-03-2005, da lavra da DPC MARIA RAIMUNDA PIMENTEL RIBEIRO, Presidente da Comissão, solicitando a substituição de um dos membros da comissão do PAD supracitado;

RESOLVE: I - SUBSTITUIR o servidor PEDRO PAULO SILVA E SOUSA - Delegado de Polícia Civil, pelo servidor ALDENOR LEANDRO CASTRO DE VILAR - Delegado de Polícia Civil, na Comissão Processante designada através da Portaria nº 027/2005-DGPC/PAD, de 08-03-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências e cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 043 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 31/03/2005.
O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas através da Lei 046/04...

CONSIDERANDO: a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 037/05-DGPC/PAD, de 08-03-2005, publicada no DOE nº 30.395, de 15-03-2005;

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 001/05-PAD, de 18-03-2005, da lavra da DPC REGINA MARCIA RAÍOL LIMA, Presidente da Comissão, solicitando a substituição de um dos membros da comissão do PAD supracitado;

RESOLVE: I - SUBSTITUIR o servidor CÍCERO ARAÚJO CARVALHO - Escrivão de Polícia Civil, pela servidora MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA - Escrivã de Polícia Civil, na Comissão Processante designada através da Portaria nº 037/2005-DGPC/PAD, de 08-03-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências para o cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 044 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 31/03/2005.
O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas através da Lei 046/04...

CONSIDERANDO: a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 062/05-DGPC/PAD, de 08-03-2005, publicada no DOE de 16-03-2005;

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 001/05-CPAD, de 17-03-2005, da lavra da DPC HELVIA CRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão, solicitando a substituição de um dos membros da comissão do PAD supracitado;

RESOLVE: I - SUBSTITUIR o servidor DOMINGOS SÁVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES - Delegado de Polícia Civil, pela servidora VÂNIA CRISTINA MACEDO DE SOUZA - Delegada de Polícia Civil, na Comissão Processante designada através da Portaria nº 062/2005-DGPC/PAD, de 08-03-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências e cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 045 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 31/03/2005.
O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2005-CPAD, de 14-03-2005, da lavra da DPC SURAMA SAMPAIO CAVALCANTE, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 137/2004-DGPC/PAD, de 22-12-2004, (publicada no Diário Oficial nº 30.355 de 13-01-2005);

RESOLVE: I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 137/2004-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 14-03-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências e cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 045 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 31/03/2005.
O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2005-CPAD, de 14-03-2005, da lavra da DPC SURAMA SAMPAIO CAVALCANTE, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 137/2004-DGPC/PAD, de 22-12-2004, (publicada no Diário Oficial nº 30.355 de 13-01-2005);

RESOLVE: I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 137/2004-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 14-03-2005;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 046 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 31/03/2005.
O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas através da Lei 046/04...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 040/05-DGPC/PAD, de 08-03-2005, publicada no D.O.E nº 30.395, de 15-03-2005, figurando como acusados os servidores JANE MATOS DE ARAÚJO, Delegada de Polícia Civil e RONALDO DA SILVA FAVACHO, Motorista Policial Civil, pela prática, em princípio, de crimes de prisão ilegal e agressão física, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, Incisos I, III, V, VIII, XIV, XV e XVI e transgressão disciplinar prevista no art. 74, Incisos VII, XX, XXIII, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94 e suas alterações pela Lei 046/2004;

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 00135/2005-GAB, de 28-03-2005, da lavra do DPC PAULO ESTEVÃO TAMER, Presidente da Comissão, em que expõe a impossibilidade da comissão processante apurar as delações formuladas pela Sra. JOSIANE ASSIS DOS SANTOS, contra os servidores em tela;

RESOLVE: I - DESIGNAR os servidores NILMA NAZARÉ DE ALMEIDA ALVES VALLINOTO, MARA CRISTINA DA COSTA SANTOS e EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA - Delegados de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem as respectivas responsabilidades administrativas dos referidos servidores, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências e cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 047 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 31/03/2005.
O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas através da Lei 046/04...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 054/2005-DGPC/PAD, publicada no D.O.E nº 30.395, de 16-03-2005, figurando como acusados os servidores ALDENIR NONATO DA SILVA FRANCO - Escrivão de Polícia Civil, ARIOLINO PEREIRA MARTINS, GEDEON DIAS DE AGUIAR e PAULO ROBERTO DO MAR GUERREIRO - Investigadores de Polícia Civil, pela prática em princípio de crime concussão, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o art. 71, incisos I, III, V, VIII e XII e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos XIII, XXV, XXXIV e XXXV todos da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94 e suas alterações pela Lei 046/2004;

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 121/2005-SRZB, de 22-03-2005, da lavra do DPC SAMUEL ALENCAR DA SILVA, Presidente da Comissão, em que expõe a impossibilidade da comissão processante, em apurar as responsabilidades administrativas dos servidores em tela, arguindo suspeição;

RESOLVE: I - DESIGNAR os servidores NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, ROSANGELA DA COSTA GOUVEA - Delegadas de Polícia Civil e ANTONIO DAMASCENO DE SOUZA - Escrivão de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem as respectivas responsabilidades administrativas dos referidos servidores, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências e cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 048 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 31/03/2005.
O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas através da Lei 046/04...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 019/2005-DGPC/PAD, de 17-01-2005, publicada no D.O.E nº 30.378, de 18-02-2005, figurando como acusados os servidores DORIVALDO DE JESUS PALHA e RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA - Investigadores de Polícia Civil, os quais leriam,

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências e cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 049 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 31/03/2005.
O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas através da Lei 046/04...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 019/2005-DGPC/PAD, de 17-01-2005, publicada no D.O.E nº 30.378, de 18-02-2005, figurando como acusados os servidores DORIVALDO DE JESUS PALHA e RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA - Investigadores de Polícia Civil, os quais leriam,

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências e cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 048 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 31/03/2005.
O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas através da Lei 046/04...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 019/2005-DGPC/PAD, de 17-01-2005, publicada no D.O.E nº 30.378, de 18-02-2005, figurando como acusados os servidores DORIVALDO DE JESUS PALHA e RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA - Investigadores de Polícia Civil, os quais leriam,

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências e cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 048 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 31/03/2005.
O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas através da Lei 046/04...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 019/2005-DGPC/PAD, de 17-01-2005, publicada no D.O.E nº 30.378, de 18-02-2005, figurando como acusados os servidores DORIVALDO DE JESUS PALHA e RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA - Investigadores de Polícia Civil, os quais leriam,

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências e cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 048 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 31/03/2005.
O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas através da Lei 046/04...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 019/2005-DGPC/PAD, de 17-01-2005, publicada no D.O.E nº 30.378, de 18-02-2005, figurando como acusados os servidores DORIVALDO DE JESUS PALHA e RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA - Investigadores de Polícia Civil, os quais leriam,

em tese, cometido o crime de prevaricação, peculato, abuso de autoridade e tortura, conforme informações prestadas pela Srª MARIA IZALINA VELOSO DOS SANTOS, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o art. 71, incisos I, III, V, XIII e XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XVII, XX, XXV, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94 e suas alterações pela Lei 046/2004;

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 603/2005-DFV, de 22-03-2005, da lavra do DPC DAVI NÓBREGA DE ARAÚJO, Presidente da Comissão, em que expõe a impossibilidade da comissão processante, em apurar as responsabilidades administrativas dos servidores em tela. R E S O L V E: I - DESIGNAR os servidores ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL - Delegado de Polícia Civil, CLAUDIA MARIA DA SILVA NEVES e MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA - Escrivães de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem as responsabilidades administrativas dos referidos servidores, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências e cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 066/2005-DGPC/PAD, 31/03/2005. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações pela Lei nº 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO: os autos de Prisão em Flagrante Delito nº 00346/2005 000029-9-DECRIF, lavrado contra o servidor RAIMUNDO ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA, Investigador de Polícia Civil, pela prática, em tese, de crime tipificado no art. 14 e art. 15, da Lei nº 10.826/03, fato ocorrido no dia 12-03-05, no bar "Minha Deusa", quando efetuou disparo de arma de fogo, atingindo de raspão os Srs. JANDINALDO MELO SEREJO e ROSIANE DA SILVA ALVES;

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 395/05-GAB/CGPC, de 14-03-2005, da lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, encaminhando o Auto de Prisão em Flagrante Delito, lavrado contra o servidor RAIMUNDO ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA, Investigador de Polícia Civil, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar e indicando comissão apuradora;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 93, da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações da Lei nº 046/04, figurando como acusado o servidor RAIMUNDO ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA, Investigador de Polícia Civil, pela prática, em tese, dos crimes tipificados nos artigos 14 e art. 15, da Lei nº 10.826/03, fato ocorrido no dia 12-03-05, no bar "Minha Deusa", quando efetuou disparo de arma de fogo, atingindo de raspão os Srs. JANDINALDO MELO SEREJO e ROSIANE DA SILVA ALVES, conduta que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos XI, XXXIV e XXXIX, todos do mesmo diploma legal;

II - Designar os servidores DOROTHEA CALANDRINI SILVA - Delegada de Polícia Civil, EZILENE RIBEIRO MORETE SILVA e WILMA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, Escrivães de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que tomem as providências e cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 067/2005-DGPC/PAD, 31/03/2005. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações pela Lei nº 046/04...

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 93 e seguintes da Lei Complementar nº 022/94, que trata do Processo Administrativo Disciplinar; CONSIDERANDO: os documentos encaminhados pelas Divisões de Correição e Disciplina, acerca do desempenho do servidor ARTHUR CALAZANS OLIVEIRA DAS MERCÊS - Delegado de Polícia Civil, os quais demonstram que 40 (quarenta) procedimentos retornaram para diligências, as quais não foram concluídas pela referida autoridade;

CONSIDERANDO: o Despacho da lavra do Exmº Sr. Dr. Corregedor Geral de Polícia Civil - ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, que sugere a apuração da conduta desidiosa, atribuída ao servidor, que mesmo tendo sido dada oportunidade para concluir os procedimentos, não o fez;

CONSIDERANDO: que a falta funcional assume caráter de maior gravidade, em face do prejuízo causado à Administração Pública e a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas, em tese, ao servidor supracitado, assegurando-se os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, figurando como acusado o servidor ARTHUR CALAZANS OLIVEIRA DAS MERCÊS - Delegado de Polícia Civil, pela prática de conduta desidiosa que, em tese, constitui transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos XVII, XXXIX e XLI, da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações da Lei Complementar nº 046/04, c/c art. 190, inciso XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - Designar os servidores LIANE MARIA LIMA MARTINS PAULINO, MARIA UBIRACY DA COSTA KALIF e VERA LÚCIA OLIVEIRA LOUREIRO - Delegadas de Polícia Civil, para, através de Processo

Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

IV - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 068 / 2005-DGPC/PAD, 31/03/2005. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações pela Lei nº 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 93 e seguintes, da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações da Lei nº 046/04, que trata do Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO: os termos de declarações de FRANKLIN RODRIGUES DAMASCENO e SILVANA SILVA DE VASCONCELOS, onde relatam irregularidades funcionais atribuídas aos servidores FERNANDO FLÁVIO LOPES SILVA - Delegado de Polícia Civil, JOSÉ ROBERTO BORGES GOULART, RONALDO DA SILVA FAVACHO, OSMAR FERREIRA DA COSTA e MARIA EUNICE FERREIRA RODRIGUES, todos investigadores de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: que os fatos relacionados pelos denunciante referem-se que os policiais os conduziram para a Seccional Urbana de São Brás e subtraíram a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), pertencente ao Sr. Franklin Rodrigues Damasceno;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 93, da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações da Lei nº 046/04, figurando como acusados os servidores FERNANDO FLÁVIO LOPES SILVA - Delegado de Polícia Civil, JOSÉ ROBERTO BORGES GOULART, RONALDO DA SILVA FAVACHO, OSMAR FERREIRA COSTA e MARIA EUNICE FERREIRA RODRIGUES, todos investigadores de Polícia Civil, pela prática, em tese, das irregularidades acima descritas que, se comprovadas, constituem transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos XIII, XXXIV, XXXIX, todos do mesmo diploma legal;

II - Designar os servidores RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, VIRGÍNIA VALÉRIA REIS DE ARAÚJO NASCIMENTO e NEYVALDO COSTA DA SILVA - Delegados de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 069 / 2005-DGPC-PAD, 31/03/2005. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04...

CONSIDERANDO: os autos de Inquérito Policial nº 2005.002441, instaurado na Delegacia de Capanema/PA, no dia 06-02-2005, no qual o IPC ANTONIO ELIAS LOPES RAMOS, foi indiciado, juntamente com o SD/PM - JAIME VENÍCIUS SANTOS BARROS, pela prática, em tese, de crime tipificado no art. 121, § 2º, incisos II e IV do C.P.B., figurando como vítima MÁRCIO VERA CRUZ FURTADO, fato ocorrido às 17:00h do dia 04-02-2005, na localidade de Santo Antonio, município de Santarém Novo - Pará;

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 520/2005-GAB/CGPC, da lavra do Exmº Sr. Dr. Corregedor Geral de Polícia Civil - ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, o qual encaminha cópia do Inquérito Policial, onde o servidor IPC ANTONIO ELIAS LOPES RAMOS figura como indiciado, sugerindo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, indicando comissão apuradora;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída ao referido servidor, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 93, da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações da Lei 046/04, figurando como acusado o servidor ANTONIO ELIAS LOPES RAMOS, Investigador de Polícia Civil, o qual teria, em tese, juntamente com o SD/PM - JAIME VENÍCIUS SANTOS BARROS, praticado o crime tipificado no art. 121, § 2º, incisos II e IV do C.P.B., figurando como vítima MÁRCIO VERA CRUZ FURTADO, conduta que, se comprovada, constitui inobservância ao art. 74, incisos XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022 de 15-03-94 e suas alterações pela Lei 046/04, de 18-08-04;

II - Designar os servidores ALDO MACEDO BOTELHO - Delegado de Polícia Civil, LAURO SÉRGIO COSTA DE BRITO e EWERTON BATISTA MACEDO, Escrivães de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

IV - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que tomem as providências e cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 070 / 2005-DGPC/PAD, 31/03/2005.

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações pela Lei nº 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO: o termo de declarações de IPC EDER WALDEMAR DAMASCENO - Investigador de Polícia Civil, prestado na DECRIF, no dia 25-03-2005, no qual comunica que às 08:00h, do dia 22-03-2005, encontrava-se na Delegacia de Polícia de Capanema, quando teve furtada sua arma de fogo, revólver da marca Taurus, calibre 38, nº OD248473, patrimônio da Polícia Civil, cautelada em nome do servidor, cuja autoria atribui ao IPC RONALDO FREITAS DE MELO - Investigador de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 527/2005-GAB/CGPC, de 28-03-2005, da lavra do Exmº Sr. Corregedor ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, que sugere a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 93, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações pela Lei nº 046/04, figurando como acusado o servidor RONALDO FREITAS DE MELO - Investigador de Polícia Civil, pela prática, em tese, das irregularidades acima descritas que, se comprovadas, constituem transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações pela Lei nº 046/04;

II - Designar os servidores ALDO MACEDO BOTELHO, SAMUEL ALENCAR DA SILVA - Delegado de Polícia Civil e LAURO SÉRGIO COSTA DE BRITO - Escrivão de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que tomem as devidas providências e cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 071 / 2005-DGPC/PAD, 31/03/2005. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações pela Lei nº 046/04...

CONSIDERANDO: o teor da Apuração Administrativa Interna nº 1680/2004-GAB/CGPC, de 22-11-2004, que apontam contra o servidor ADAMOR TENÓRIO PEREIRA JÚNIOR - Delegado de Polícia Civil, irregularidade funcional, o qual possui em seu poder 51 (cinquenta e um) procedimentos que retornaram para diligências e não os devolveu;

CONSIDERANDO: o Despacho da lavra do Exmº Sr. Dr. Corregedor Geral de Polícia Civil - ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, que sugere a apuração da conduta desidiosa, atribuída ao servidor, que mesmo já tendo sido penalizado por prática semelhante, continua portando-se de forma negligente na condução do seu mister;

CONSIDERANDO: que a falta funcional assume caráter de maior gravidade, em face do prejuízo causado à Administração Pública e a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas, em tese, ao servidor supracitado, assegurando-se os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base no art. 90, inciso III, da Lei 022/94, já com as alterações pela Lei nº 046/04, figurando como acusado o servidor ADAMOR TENÓRIO PEREIRA JÚNIOR - Delegado de Polícia Civil, pela prática de conduta desidiosa que, em tese, constitui transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos XVII, XXXIX e XLI, da Lei Complementar nº 022/94, c/c art. 190, inciso XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - Designar os servidores LILIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA, ELIZETE BRAGA SANTOS e VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Delegadas de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

IV - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 072 / 2005-DGPC/PAD, 31/03/2005. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO: os autos da Apuração Administrativa Interna nº 471/03-GAB/CGPC, de 07-05-2003, que apurou denúncias contra o servidor SALOMÃO MARTINS DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, pela prática de agressão física contra os cidadãos WANDERSON SOUZA CHAVITO e VALNEY SOUZA CHAVITO;

CONSIDERANDO: o teor do ofício nº 018/04-GAB/CGPC, de 12.01.2004, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que sugere instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar e sugere Comissão para melhor apurar o fato em questão;

CONSIDERANDO: o DESPACHO exarado pelo Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, que aprova o Relatório conclusivo emitido pela Autoridade

14 Executivo

CADERNO 1

Presidente da Apuração supramencionada em sua integralidade, evidenciando a ocorrência do fato perquirido, cuja autoria recaia sobre o servidor citado;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, já com as devidas alterações pela Lei nº 046/04, figurando como acusado o servidor SALOMÃO MARTINS DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, o qual teria agredido fisicamente os cidadãos WANDERSON SOUZA CHAVITO e VALNEY SOUZA CHAVITO, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, Inciso I, III, IV, XIII e XVI e transgressão Disciplinar prevista no art. 74 incisos VII, XX, XXXIV e XXXV, todos do mesmo diploma legal;

II - Designar os servidores JOSÉ EUCLIDES AQUINO DA SILVA - Delegado de Polícia Civil, MARIA MADALENA NEGREIRO BARBOSA - Escrivã de Polícia Civil e ENIO FRANCO BARBOSA - Investigador de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as devidas providências e cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 073 / 2005-DGPC/PAD, 31/03/2005.

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações pela Lei 046/2004...

CONSIDERANDO: o teor do ofício nº 516/2004-DGPC/DAP, de 30-06-04, firmado pelo Diretor Administrativo, que encaminha Portaria nº 011/2004-DGPC/DAP, de 02-08-04, removendo o servidor JOSÉ RICARDO MAGALHÃES MORAES, Auxiliar Administrativo, do Instituto de Identificação do Pará para a Corregedoria Geral de Polícia Civil, bem como solicita providências, uma vez que o servidor não compareceu para dar ciência na referida Portaria, faltando ao serviço nos meses de AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO DE 2004;

CONSIDERANDO: o teor do ofício nº 1486/2004 - GAB/CGPC, de 25-10-2004, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, que sugere a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

R E S O L V E: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, figurando como acusado o servidor JOSÉ RICARDO MAGALHÃES MORAES, Auxiliar Administrativo, pelas faltas ao serviço no período de 30-08 a 31-10-2004, conduta que, em tese, constitui Abandono de Cargo, transgredindo assim o art. 190 inciso II, da Lei nº 5.810/94 (RJJ);

II - Designar os servidores GISELE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA LARRAT - Delegada de Polícia Civil, MANUEL PEREIRA BRASIL e PAULO TADEU FERNANDES DE SENNA - Escrivães de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 074 / 2005-DGPC/PAD, 31/03/2005.

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04...

CONSIDERANDO: os autos das Apurações Administrativas Internas nº 1303/2003-GAB/CGPC, de 19-11-2003 e 1304/03-GAB/CGPC, de 19-11-2003, instauradas no propósito de perquirir ateadas transgressões atribuídas ao servidor EDNO GONÇALVES DE MOURA, Investigador de Polícia Civil, o qual, em princípio, teria cometido os crimes de lesão corporal, ameaça e dano;

CONSIDERANDO: o teor do Despacho, de 12-02-2004, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que sugere que as respectivas AAI's instauradas sob os nºs 1303/03 e 1304/03, sejam juntadas e ensejem a instauração de um único PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR;

CONSIDERANDO: o teor do ofício nº 185/04-GAB-CORREGEPOL, de 16-02-2004, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que sugere instauração de Processo Administrativo Disciplinar e indica comissão para apurar os fatos em questão;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações pela Lei nº 046/04 e nas Apurações Administrativas Internas nºs 1303/03-GAB/CGPC e 1304/03-GAB/CGPC, ambas de 19-11-2003, figurando como acusado o servidor EDNO

GONÇALVES DE MOURA, Investigador de Polícia Civil, o qual foi denunciado pelos cidadãos PAULO SERGIO DA SILVA RIBEIRO e CARLOS EDSON DA COSTA MARQUES, pelos crimes de agressão física, danos e ameaça de morte, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, Inciso I, III, IV, XIII, IX, XIII e XIV e transgressão Disciplinar prevista no artigo 74 incisos VII, XX, XXXIV e XXXV todos do mesmo diploma legal;

II - Designar os servidores DOROTHÉA CALANDRINI SILVA - Delegada de Polícia Civil, WILMA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA e MARIA AUGUSTA ARAÚJO SANTOS - Escrivãs de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 075 / 2005-DGPC/PAD, 31/03/2005.

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações pela Lei nº 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO: os autos da Apuração Administrativa Interna nº 920/01-GAB/CGPC, de 19-10-01, que apurou prática de irregularidade administrativa, atribuída ao servidor MARCÍLIO BRITO DE SOUZA, Escrivão de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o teor do ofício nº 235/03 - GAB/CORREGEPOL, de 25-03-2003, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, NILTON JORGE BARRETO ATAYDE;

CONSIDERANDO: o Parecer Jurídico nº 277/2003-CJLP, de 01-04-2003 da lavra da Assessora Jurídica/CJLP, Drª SILVANA GUILHON SALIM;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações pela Lei nº 046/04, figurando como acusado o servidor MARCÍLIO BRITO DE SOUZA, Escrivão de Polícia Civil que teria solicitado a quantia de R\$ 10,00 (DEZ REAIS) a Srª. FRANCINETE CAVALCANTE BARROS, para a elaboração de um Boletim de Ocorrência Policial, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, Incisos I, III, IV e V, e transgressões disciplinares previstas no art. 74 inciso XIII, XXV, XXIX e XXXV, todos do mesmo diploma legal;

II - Designar os servidores JOSEANE FALCÃO COSTA - Delegada de Polícia Civil, ALMIRO DOS SANTOS ALBUQUERQUE e ANGELA MARIA RIBEIRO SILVA - Escrivãs de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 076 / 2005-DGPC-PAD, 31/03/2005.

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04...

CONSIDERANDO: o auto de prisão em flagrante delito nº 344/99, lavrado contra o servidor REMILTON DOS SANTOS RODRIGUES - Investigador de Polícia Civil, na Seccional Urbana da Icoaraci, acusado da prática do crime de homicídio contra o cidadão PEDRO DANTAS DA SILVA, fato ocorrido no dia 01-11-1999, no bairro do Tapanã;

CONSIDERANDO: o teor dos ofícios nºs 782/99-GAB/CGPC, de 03-11-99; 239/2000-DG/CGPC, de 10-04-2000; 163/2001-GAB/CGPC, de 28-03-2001 e 370/2001-GAB/CGPC, de 10-06-2001;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao referido servidor, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E: I - TORNAR SEM EFEITO os termos das Portarias nºs 010/2000-DGPC/PAD, de 31-03-2000, nº 055/2001-DGPC/PAD, de 22-05-2001 e nº 085/2001, de 26-06-2001;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 93, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações pela Lei 046/04, e no auto de Prisão em Flagrante Delito nº 344/99, figurando como acusado o servidor REMILTON DOS SANTOS RODRIGUES - Investigador de Polícia Civil, que teria praticado irregularidades funcionais ao efetuar crime de homicídio contra o cidadão PEDRO DANTAS DA SILVA, fato ocorrido no dia 01-11-1999, no bairro do Tapanã, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 71, incisos III, IV, VIII, XIV e transgressão disciplinar ao Art. 74, incisos XXXIV, todos do mesmo diploma legal;

III - Designar os servidores MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Delegada de Polícia Civil, CIGERO JOSÉ ARAÚJO CARVALHO - Escrivão de Polícia Civil e MARIA LÚCIA DA COSTA LOPES - Investigadora de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada contra o referido servidor, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

IV - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para as devidas providências e cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 077 / 2005-DGPC/PAD, 31/03/2005.

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações pela Lei nº 046/04...

CONSIDERANDO: os autos de Prisão em Flagrante, lavrado contra o servidor IVAN NAZARENO COELHO PINTO, Delegado de Polícia Civil, pela prática, em tese, de crime de concussão, fato este ocorrido no Interior da Delegacia do Jurunas, conforme relatório do Plantão da DECRIF, de 08.09.04, de lavra da Delegada de Polícia Civil Drª ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO;

CONSIDERANDO: os termos do DESPACHO do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, de 12.04.04, o qual, considerando a gravidade dos fatos, sugere a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurá-los;

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 390/04-GAB/CORREGEPOL, datado de 12.03.2004, de lavra do Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Corregedor Geral da Polícia Civil, encaminhando auto de Prisão em Flagrante, lavrado contra o servidor IVAN NAZARENO COELHO PINTO, Delegado de Polícia Civil, sugerindo instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar e indicando comissão apuradora;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

R E S O L V E: I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 128/2004-DGPC/PAD, de 22-12-2004;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 93, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, já alterada pela Lei nº 046/04, contra o servidor IVAN NAZARENO COELHO PINTO, Delegado de Polícia Civil, lavrado em razão de ter sido autuado em flagrante delito, pela prática do crime de concussão, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, V e transgressão disciplinar ao Artigo 74, inciso XIII, XXV, XXXIV e XXXV, da Lei todos do mesmo diploma legal;

III - Designar os servidores ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA, LIANE MARIA LIMA MARTINS PAULINO e MARIA UBIRACY DA COSTA KALIF - Delegadas de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

IV - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 078 / 2005-DGPC/PAD, 31/03/2005.

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações pela Lei nº 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO: a conclusão dos autos de Apuração Administrativa Interna nº 1193/04-GAB/CGPC, de 18-08-04, que apurou as circunstâncias que envolveram a morte de CLENIVALDO SANTOS OLIVEIRA, atingido durante uma troca de tiros com os servidores RUY SALES MACEDO ALVES e ANTONIO CARLOS SANTANA DA PAIXÃO - Investigadores de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o teor do ofício nº 1745/04-GAB/CGPC, de 16-12-04, firmado pelo Exmº Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil - ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas, atribuídas aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações pela Lei nº 046/04, figurando como acusados os servidores RUY SALES MACEDO ALVES e ANTONIO CARLOS SANTANA DA PAIXÃO, Investigadores de Polícia Civil, a fim de individualizar a responsabilidade pela morte de CLENIVALDO SANTOS OLIVEIRA, conduta que, em tese, constitui transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XX, XXXV e XXXIX, todos do mesmo diploma legal;

II - Designar os servidores NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, JOSILEIDE QUADROS ASSAYAG - Delegadas de Polícia Civil e MARGARIDA DA SE OLIVEIRA FERREIRA - Escrivã de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os referidos servidores, assegurando-se aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para as devidas providências e cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 079 / 2005-DGPC/PAD, 31/03/2005.

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações pela Lei nº 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 068/2001-DGPC/PAD, de 05-06-01, que apura denúncias contra os servidores RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, EDILSON OLIVEIRA DA SILVA e MARCUS VICTOR TRINDADE PALHA - Investigadores de Polícia Civil, os quais teriam, em tese, praticado crime de extorsão;

CONSIDERANDO: o teor do ofício nº 192/02 - GAB/CORREGEPOL, de 11-04-2002, da lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr

BRIVALDO PINTO SOARES FILHO; que encaminha os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 068/2003-DGPC/PAD;

CONSIDERANDO: o Parecer Jurídico nº 500/01-CJLP, de 31-05-2001, de lavra da Dr. AMBROSINA LIMA;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E: I - TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 094/03-DGPC/PAD, de 31-12-2003, que tornou sem efeito os termos da Portaria nº 068/2003-DGPC/PAD de 05-06-2001, que tornou sem efeito a Portaria nº 014-A/2000-DGPC/PAD de 13-06-2000, que tornou sem efeito a Portaria nº 030/2001-DGPC/PAD de 19-04-2001, que tornou sem efeito a Portaria nº 043/2001-DGPC/PAD de 04-05-2001;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações pela Lei nº 046/04, figurando como acusado os servidores RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, EDILSON OLIVEIRA DA SILVA e MARCUS VITOR TRINDADE PALHA - Investigadores de Polícia Civil, os quais teriam praticado o crime de extorsão contra os denunciante RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUZA e MARINALDO FARIAS RODRIGUES, quando do transporte de 212 (duzentos e doze) caixas de cigarro de marcas diversas, prática de ação arbitrária e manuseio desnecessário de arma de fogo, condutas que, em tese, constituem inobservância ao que preceitua o Art. 71, incisos I, III, IV, V, XIV e transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XIII, XXV, XXXIV, XXXV, todos do mesmo diploma legal;

III - Designar os servidores RILMAR FIRMINO DE SOUSA - Delegado de Polícia Civil, CARLOS JORGE DOS SANTOS SILVA e EDILMAR DOS ANJOS CONCEIÇÃO - Escrivães de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os referidos servidores, assegurando-se aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

IV - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para as devidas providências e cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 080 / 2005/DGPC-PAD, 31/03/2005.

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04.

CONSIDERANDO: os autos de Apuração Preliminar nº 198/02-GAB/CGPC, de 07-05-02, que apurou irregularidade contra o servidor HERON DAVID GUERRA SOARES, Investigador de Polícia Civil, o qual teria, em tese, agredido fisicamente o Sr. ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, fato ocorrido na 2ª SUPC, no dia 18-12-2001;

CONSIDERANDO: o teor do Despacho de 19-08-2004, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, sugerindo a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurar os fatos acima citados;

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1212/04 - GAB/CGPC, de 05-01-2004, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha os Autos da Apuração Preliminar nº 198/02-GAB/CGPC, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

R E S O L V E: I - TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 175/2004-DGPC/PAD, de 29-12-2004;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações pela Lei 046/04, figurando como acusado o servidor HERON DAVID GUERRA SOARES, Investigador de Polícia Civil, o qual teria, em tese, agredido fisicamente o Sr. ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, fato ocorrido na 2ª SUPC, no dia 18-12-2001, conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, incisos IV e XIII e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XX, e XXXIV todos do mesmo diploma legal;

III - Designar os servidores JORGE OTÁVIO NOVAIS DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, MANUEL PEREIRA BRASIL, Escrivão de Polícia Civil e MARIA DO SOCORRO GAIA ALMEIDA, Investigador de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

IV - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 081 / 2005-DGPC/PAD, 31/03/2005.

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações pela Lei 046/04.

CONSIDERANDO: os autos da Apuração Administrativa Interna nº 154/02-GAB/CGPC, de 04-02-02, que apurou denúncias contra o servidor PAULO DOS SANTOS TORRES, Motorista Policial Civil, pela prática de crime de tortura e abuso de autoridade contra o cidadão ORLANDO MESSIAS DE SOUZA;

CONSIDERANDO: o Parecer Jurídico nº 603/02-CJLP, de 19-07-2002 de lavra da Delegada de Polícia Civil/CJLP, Dr. SYLVIA DE PAULA FREITAS CRUZ, que sugere a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos;

CONSIDERANDO: o teor do ofício nº 416/03-GAB/CORREGPOL, de 14-05-2003, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que sugere Comissão para apurar o fato em questão;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações pela Lei nº 046/04, figurando como acusado o servidor PAULO DOS SANTOS TORRES, Motorista Policial Civil, o qual teria cometido crime de tortura e abuso de Autoridade contra o cidadão ORLANDO MESSIAS DE SOUZA, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, Inciso I, II, III, IV, XIII e XVI e transgressão Disciplinar prevista no art. 74 incisos VII, XX, XXXIV e XXXV, todos do mesmo diploma legal;

II - Designar os servidores, PAULO CÉZAR MELO DA SILVA - Delegado de Polícia Civil, RAIMUNDO DA LUZ CARVALHO FILHO e EPC CELSO MIGUEL PINHEIRO VILAR - Escrivães de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 082 / 2005/DGPC-PAD, 31/03/2005.

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações pela Lei 046/04.

CONSIDERANDO: que o servidor ROBERTO CARLOS MACEDO DE LIMA, foi reintegrado ao cargo de Delegado de Polícia Civil, através de Decreto Governamental, haja vista ter sido demitido do referido cargo, por Decreto Governamental de 19-08-1998, em virtude da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/98-DGPC/PAD, de 14-01-1998;

CONSIDERANDO: o teor dos ofícios nº 1310/2002-GAB/PGE, de 27-06-2002 e o de nº 1356/2002-GAB/PGE, de 03-07-2002, ambos da lavra do Procurador Geral do Estado JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS;

CONSIDERANDO: o Acórdão nº 42.038, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, referente ao Mandado de Segurança nº 98303915, tendo como relator o Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA;

CONSIDERANDO: o Despacho, datado de 14-03-2005, de lavra do Exmº Sr. Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA - Delegado Geral de Polícia Civil, determinando a remessa dos autos à comissão de origem para continuidade e definitiva conclusão do procedimento;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída ao referido servidor, através da instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E: I - INSTAURAR NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/98-DGPC/PAD e em cumprimento ao Acórdão nº 42.038, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, figurando como acusado o servidor ROBERTO CARLOS MACEDO DE LIMA - Delegado de Polícia Civil, que teria envolvimento na apreensão irregular do veículo automotor, marca IMP/FORD ESCORT GLX, ano 94/96, cor preta, placa HUX 1714/CE e chassi 8AF22Z54ATJ018963, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 71, incisos I, III, IV, V, VIII, XIII, XIV, e transgressão disciplinar prevista no Art. 74, incisos VII, XIII, XXV, XXXIV e XXXV, todos do mesmo diploma legal;

II - Designar os servidores YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO, MARILENE SOUZA PANTOJA DA ROCHA e INDIRA FERNANDES FERREIRA GOMES - Delegadas de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2005-PC

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de limpeza, higienização, assaio e conservação para atender as unidades da Polícia Civil do Estado do Pará

DATA: 19.04.2005 às 09:00 hs

LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 - Bairro Nazaré.

OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública. Belém, 04 de abril de 2005

EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS
Pregoeiro/PCE.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

PORTARIA, 124 DE 21 DE MARÇO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para acompanharem equipe técnica da PARTATUR, para discutir Projeto de Implementação do Turismo como alternativa de emprego e renda para a comunidade remanescentes de quilombos de Itacoã, no município de Acará-PA, no dia 16/03/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
WENDELL SANTOS GOMES	595.668.172-15	Assessor	5784611-2
RAIMUNDO SERGIO RODRIGUES FERNANDES	042.430.562-34	Técnico	3255638-1
MAURO FERNANDO FERREIRA DA ARAUJO	223.454.692-34	Motorista	5276870-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 DE MARÇO DE 2005.

PORTARIA, 143 DE 28 DE MARÇO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem como selecionadores do 6º Concurso Nacional de Cartazes, no Município de Santa Bárbara-PA, nos dias 29 e 30, 03, 05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
SILVIA DO SOCORRO FERREIRA PANTOJA	287.158.162-15	Psicóloga	5838924-1
CIBELE MARIA DA PAIXÃO NEVES	299.339.782-68		5848296-1
UBIRAJARA ROCHA SIDRIN	008.826.072-00	Motorista	5061288-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 28 DE MARÇO DE 2005.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alynio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

PORTARIAS DE DIÁRIA

Portaria: 689/2005, de 30 de março de 2005

Nome: FLÁVIO DE MOURA SOUZA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: CAMETÁ

Destino: CAMETÁ

Período: 30/03/2005 00:00:00

Nº diárias: 2

Portaria: 690/2005, de 30 de março de 2005

Nome: BENEDITO POMPEU WANZELER

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: CAMETÁ

Destino: CAMETÁ

Período: 30/03/2005 00:00:00 à 31/03/2005 00:00:00

Nº diárias: 2

Portaria: 694/05, de 1 de abril de 2005

Nome: JOSÉ ALVANDERLY MESQUITA

Cargo: MOTORISTA

Origem: BELÉM

Destino: ABAETETUBA

Período: 10/03/2005

Nº diárias: 01

Portaria: 697/05, de 1 de abril de 2005

Nome: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Origem: PARAGOMINAS

Destino: AURORA DO PARÁ

Período: 10/03/2005

Nº diárias: 1/2

Portaria: 701/05, de 1 de abril de 2005

Nome: LAURENILSON MEDEIROS BEZERRA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: SANTA ISABEL

Destino: ÓBIDOS

Período: 13/03/2005 à 17/03/2005

Nº diárias: 4

Portaria: 702/05, de 1 de abril de 2005

Nome: CLAUDIA AMARAL BARBOSA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BELÉM

Destino: ABAETETUBA

Período: 10/03/2005

Nº diárias: 1

Portaria: 703/05, de 1 de abril de 2005
 Nome: LOURIMAR CARVALHAL FERREIRA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Origem: BELÉM
 Destino: ABAETETUBA
 Período: 10/03/2005
 Nº diárias: 1

Portaria: 704/05, de 1 de abril de 2005
 Nome: PAULO MOREIRA LIMA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Origem: SANTA ISABEL
 Destino: VIGIA
 Período: 15/02/2005
 Nº diárias: 1/2

Portaria: 705/05, de 1 de abril de 2005
 Nome: HAGLAILSON BENEDITO OLIVEIRA MATOS
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Origem: CASTANHAL
 Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 Período: 28/02/2005
 Nº diárias: 1/2

Portaria: 706/05, de 1 de abril de 2005
 Nome: FRANCISCO GILDERLAN CAMPOS DE SOUSA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Origem: SANTA ISABEL
 Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
 Período: 18/02/2005
 Nº diárias: 1/2

Portaria: 707/05, de 1 de abril de 2005
 Nome: MIGUEL JORGE DE SOUZA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Origem: SANTA ISABEL
 Destino: ABAETETUBA
 Período: 15/03/2005
 Nº diárias: 1/2

Portaria: 708/05, de 1 de abril de 2005
 Nome: LAILSON CRISTO TRINDADE
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Origem: SANTA ISABEL
 Destino: ABAETETUBA
 Período: 15/03/2005
 Nº diárias: 1/2

Portaria: 709/05, de 1 de abril de 2005
 Nome: LUIZ ANTONIO COSTA DA CUNHA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Origem: MARITUBA
 Destino: VIGIA
 Período: 15/03/2005
 Nº diárias: 01

Portaria: 710/05, de 1 de abril de 2005
 Nome: ADAM DOUGLAS CASTELO MACEDO
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Origem: MARITUBA
 Destino: VIGIA
 Período: 15/03/2005
 Nº diárias: 1

Portaria: 711/05, de 1 de abril de 2005
 Nome: IVAN SANTOS DO NASCIMENTO
 Cargo: MOTORISTA
 Origem: MARITUBA
 Destino: VIGIA
 Período: 15/03/2005
 Nº diárias: 1

Portaria: 712/05, de 1 de abril de 2005
 Nome: PAULO SÉRGIO CARDOSO MOREIRA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Origem: MARABÁ
 Destino: PARAUAPEBAS
 Período: 01/03/2005
 Nº diárias: 1

Portaria: 714/05, de 1 de abril de 2005
 Nome: WALDINEY MIRANDA RIBEIRO
 Cargo: MOTORISTA
 Origem: PARAGOMINAS
 Destino: AURORA DO PARÁ
 Período: 15/03/2005
 Nº diárias: 1/2

Portaria: 715/05, de 1 de abril de 2005
 Nome: NELSON ALVES DE CARVALHO FILHO
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Origem: PARAGOMINAS
 Destino: AURORA DO PARÁ
 Período: 15/03/2005
 Nº diárias: 1/2

Portaria: 721/05, de 1 de abril de 2005
 Nome: MARCIA PORTUGAL DA COSTA
 Cargo: DIRETOR (A)
 Origem: BELÉM
 Destino: MARABÁ
 Período: 06/04/2005 à 08/04/2005
 Nº diárias: 3

Portaria: 722/05, de 1 de abril de 2005
 Nome: FERNANDO REBELO MAGALHÃES NETO
 Cargo: CHEFE DE DIVISÃO
 Origem: BELÉM
 Destino: BRASÍLIA
 Período: 03/04/2005 à 06/04/2005
 Nº diárias: 3

Portaria: 723/05, de 1 de abril de 2005
 Nome: ROSANE SANTOS ANSELMO
 Cargo: PROFESSORA
 Origem: BELÉM
 Destino: MARABÁ
 Período: 06/04/2005 à 08/04/2005
 Nº diárias: 3

Cancelamento de Portaria:
 Tornar sem efeito a Portaria nº 590/05, de 31/03/2005, publicada no DOE nº 30407, de 01/04/2005.

PORTARIAS DE DIÁRIA

Portaria: 716/05, de 4 de abril de 2005
 Nome: JOSÉ EVANDRO LIMA
 Cargo: MOTORISTA
 Origem: MARABÁ
 Destino: PARAUAPEBAS
 Período: 03/03/2005
 Nº diárias: 1

Portaria: 717/05, de 4 de abril de 2005
 Nome: DJALMA DOS REIS
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Origem: MARABÁ
 Destino: ITUPIRANGA
 Período: 20/01/2005
 Nº diárias: 1

Portaria: 718/05, de 4 de abril de 2005
 Nome: DJALMA DOS REIS
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Origem: MARABÁ
 Destino: ITUPIRANGA
 Período: 10/03/2005
 Nº diárias: 1

Portaria: 719/05, de 4 de abril de 2005
 Nome: HILDENILSON DE SOUZA LIMA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Origem: MARABÁ
 Destino: ITUPIRANGA
 Período: 08/03/2005
 Nº diárias: 1

Portaria: 720/05, de 4 de abril de 2005
 Nome: EDINALDO LOPES BARROS
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Origem: MOCAJUBA
 Destino: BELÉM
 Período: 22/03/2005
 Nº diárias: 1

Portaria: 726/05, de 4 de abril de 2005
 Nome: PATRICK COELHO PRIMO
 Cargo: MOTORISTA
 Origem: MARABÁ
 Destino: PARAUAPEBAS
 Período: 22/03/2005
 Nº diárias: 1

Portaria: 727/05, de 4 de abril de 2005
 Nome: ANTONIO ANISIO GONÇALVES ARAÚJO
 Cargo: MOTORISTA
 Origem: MARABÁ
 Destino: ITUPIRANGA
 Período: 08/03/2005
 Nº diárias: 1

Portaria: 728/05, de 4 de abril de 2005
 Nome: PAULO SÉRGIO CARDOSO MOREIRA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Origem: MARABÁ
 Destino: PARAUAPEBAS
 Período: 22/03/2005
 Nº diárias: 1

Portaria: 729/05, de 4 de abril de 2005
 Nome: JOSÉ RUI TERBRAM MORAES FERREIRA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Origem: MARABÁ
 Destino: PARAUAPEBAS
 Período: 22/03/2005
 Nº diárias: 1

Portaria: 730/05, de 4 de abril de 2005
 Nome: NILTON RIBEIRO DA SILVA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Origem: TUCURUÍ
 Destino: BELÉM
 Período: 20/03/2005
 Nº diárias: 1

Portaria: 731/05, de 4 de abril de 2005
 Nome: RICARDO JOSÉ VAZ RIBEIRO
 Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BELÉM
 Destino: SÃO CAETANOD E ODIVELAS
 Período: 30/03/2005 à 31/03/2005
 Nº diárias: 2

Portaria: 732/05, de 4 de abril de 2005
 Nome: PATRICK COELHO PRIMO
 Cargo: MOTORISTA
 Origem: MARABÁ
 Destino: PARAUAPEBAS
 Período: 04/03/2005
 Nº diárias: 1
 Portaria: 733/05, de 4 de abril de 2005
 Nome: PAULO SÉRGIO CARDOSO MOREIRA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Origem: MARABÁ
 Destino: PARAUAPEBAS
 Período: 22/02/2005
 Nº diárias: 1

Portaria: 734/05, de 4 de abril de 2005
 Nome: JOSIMAR MARINHO DE SOUZA
 Cargo: MOTORISTA
 Origem: MARABÁ
 Destino: PARAUAPEBAS
 Período: 22/02/2005
 Nº diárias: 1

Portaria: 735/05, de 4 de abril de 2005
 Nome: LUIZ ALBERTO DA ROCHA PERCU
 Cargo: MOTORISTA
 Origem: REDENÇÃO
 Destino: XINGUARA
 Período: 25/01/2005
 Nº diárias: 1/2

Portaria: 736/05, de 4 de abril de 2005
 Nome: RAYTANE DE SOUSA FREITAS
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Origem: REDENÇÃO
 Destino: XINGUARA
 Período: 17/02/2005
 Nº diárias: 1/2

Portaria: 737/05, de 4 de abril de 2005
 Nome: PATRICK COELHO PRIMO
 Cargo: MOTORISTA
 Origem: MARABÁ
 Destino: PARAUAPEBAS
 Período: 01/03/2005
 Nº diárias: 1

Portaria: 739/05, de 4 de abril de 2005
 Nome: PATRICK COELHO PRIMO
 Cargo: MOTORISTA
 Origem: MARABÁ
 Destino: ITUPIRANGA
 Período: 20/01/2005
 Nº diárias: 1

Portaria: 740/05, de 4 de abril de 2005
 Nome: JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR
 Cargo: MOTORISTA
 Origem: REDENÇÃO
 Destino: XINGUARA
 Período: 23/02/2005
 Nº diárias: 1

Portaria: 741/05, de 4 de abril de 2005
 Nome: PATRICK COELHO PRIMO
 Cargo: MOTORISTA
 Origem: MARABÁ
 Destino: ITUPIRANGA
 Período: 10/03/2005
 Nº diárias: 1

Portaria: 742/05, de 4 de abril de 2005
 Nome: MANOEL ALVES DA SILVA
 Cargo: MOTORISTA
 Origem: REDENÇÃO
 Destino: XINGUARA
 Período: 26/01/2005
 Nº diárias: 1

Portaria: 743/05, de 4 de abril de 2005
 Nome: CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA
 Cargo: VICE DIRETOR
 Origem: MARITUBA
 Destino: ITAITUBA
 Período: 26/03/2005 à 28/03/2005
 Nº diárias: 3

Portaria: 747/05, de 4 de abril de 2005
 Nome: PAULO ROBERTO SILVA AVELAR
 Cargo: CORREGEDOR PENITENCIÁRIO
 Origem: BELÉM
 Destino: SANTARÉM / ALTAMIRA
 Período: 12/04/2005 00:00:00
 Nº diárias: 4

ERRATA:

Portaria: 565/2005, de 18/03/2005, publicada no DOE nº 30399, de 21/03/2005.
 Onde lê-se Nº diárias: 3, ler-se-á Nº diárias: 1 e 1/2.

Executivo

CADERNO 2



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2005

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Av. Geníl Bittencourt, 909 - (91) 241-0806

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Carlos Gomes e Paulo Marcelo Pedrosa Perreira
Data da Admissão: 01/05/2003
Ordenador Responsável: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 007/2005
Partes: Fundação Carlos Gomes e Prefeitura Municipal de Óbidos
Objeto: Criação do Núcleo de Educação Musical, cuja a 1ª etapa é a implantação da Escola de Música do Município.
Vigência: 04/04/2005 a 04/04/2007
Valor: R\$ 00000000
Dotação Orçamentária: 00000000
Fonte de Recurso: 00000000
Foro: Belém
Data da Assinatura: 04/04/2005
Ordenador Responsável: Paulo José Campos de Melo - Superintendente
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jaime Barbosa da Silva - Prefeito Municipal
Endereço das Partes: Av. Geníl Bittencourt, 909 Nazaré Belém e Rua: Dep. Raimundo Chaves, 338 Óbidos - Pa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Geníl Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Primeiro
Nº do Contrato: 003/04
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção técnica dos instrumentos musicais.
Valor do Contrato Original: R\$ 25.200,00
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: SECULT X SAMUEL ANDRADE BARROS
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais doze meses.
Valor: R\$
Data da Assinatura: 31/03/2005
Vigência do Aditamento: 24/04/2005 a 24/04/2006
Dotação Orçamentária: 4206.001.339036-42906
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Conjunto Residencial Júlia Seffer, Rua 01, casa 24, Águas Lindas, Ananindeua/PA
Data da Publicação: 05/04/2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 206/2004
Objeto do Contrato: recuperação da cobertura na EEEFM. "Barão do Tapajós", localizada no Município de Santarém.
Valor do Contrato Original: R\$ 68.838,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação: 030/2004
Partes: Seduc/Firma Construtora Itacalúas e Serviços Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigênciaValor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 24/03/2005
Vigência do Aditamento: 28/03/2005 a 26/04/2005
Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 60683. Cód.: 16101.12.361.1097.1272.4490.51.
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 0,00
Endereço do Contratado: Tv. Humaitá, nº 3038, bairro: Marco, nesta CidadeData da Publicação: 05/04/2005
ERRATA DE PORTARIA SALE/DAM Nº 150
Portaria nº 150/2005. SALE/DAM - Publicada no D.O. nº 030406 do dia 31/03/2005Onde se lê: Destino: Conceição do Araguaia, Marabá
Leta-se: Destino: Conceição do Araguaia, Marabá e Breves.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 274/2004
Objeto do Contrato: aquisição de bens
Valor do Contrato Original: R\$ 690,00
Modalidade de Licitação: Pregão 095/2004-Prop
Partes: Seduc/Empresa Anaisi Informática e Serviços Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 28/03/2005
Vigência do Aditamento: 29/03/2005 a 27/05/2005
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Cód.: 16101.12.363.1135.4116.4490.52.-Recurso Principal.
Fonte de Recurso: 006.001570.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 0,00
Endereço do Contratado: Av. Duque de Caxias, nº 865, bairro: Marco, nesta CidadeData da Publicação: 05/04/2005
RESCISÃO CONTRATUAL - GCAP/CHR
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERENCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOALRESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 26.06.01
O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 1201/2005 - CRH de 24.03.2005, e de acordo com o processo s/n.º 61282/2005.RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Samuel Maciel Corrêa, matrícula 5839327-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial n.º 29.486 de 28/06/2001, lotado no município de Belém, a contar de 07/03/2005.DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 04 de abril de 2005.
Aldo de Jesus Barbosa Sá
Coordenador de Recursos HumanosEXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 272/2004Objeto do Contrato: aquisição de bens
Valor do Contrato Original: R\$ 18.736,00
Modalidade de Licitação: Pregão 095/2004
Partes: Seduc/Empresa Astral Científica de Artigos para Laboratório Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 28/03/2005
Vigência do Aditamento: 29/03/2005 a 27/05/2005
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Cód.: 16101.12.363.1135.4116.4490.52.Recurso Principal.
Fonte de Recurso: 006001570.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 0,00
Endereço do Contratado: Rua Capitão Dr. Antonio José, 491, bairro: Xaxim - Curitiba/PRData da Publicação: 05/04/2005
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 276/2004Objeto do Contrato: aquisição de bens
Valor do Contrato Original: R\$ 6.952,15
Modalidade de Licitação: Pregão 095/2004-Prop
Partes: Seduc/Empresa Prono Comércio e Serviços Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigênciaValor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 28/03/2005
Vigência do Aditamento: 29/03/2005 a 27/05/2005
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Cód.: 16101.12.363.1135.4116.4490.52.Recurso Principal.
Fonte de Recurso: 006001570.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 0,00
Endereço do Contratado: Al. Lúcio Amaral, 117-Jardim Independência-Nazaré, nesta Cidade.
Data da Publicação: 05/04/2005RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
CEDÊNCIAPortaria n.º: 1408/05 de 31/03/2005
Nome: ALDENORA SALES COUTINHO DA SILVA
Mat.: 0585254/013 Cargo/lot.: Prof. AD-2/EE. Gama Malcher/Monte Alegre Ceder, à Prefeitura Municipal de Monte Alegre, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 31/03/2005
Portaria n.º: 1156/05 de 31/03/2005
Nome: ELVIRA APARECIDA COMERLATTO
Matrícula: 0488550/016 Cargo/lot.: Ag. Adm./EE. Melvin Jones/Uruará Ceder, à Prefeitura Municipal de Uruará, com ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 03/01/2005

EXCLUIR

Portaria n.º: 1407/05 de 31/03/2005
Nome: ALDENORA SALES COUTINHO DA SILVA
Matrícula: 0585254/013 Cargo/lot.: Prof. AD-2/seduc
Excluir na Port. Col. n.º 23246/00-GS de 28/12/00, que cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre, a contar de 31/03/2005

DESIGNAR

Portaria n.º: 1226/05 de 30/03/2005
Nome: MARIA DO LIVRAMENTO ALFAIA BORGES
Matrícula: 0537047/019 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/lot.: Ag. Adm./EE. Pralinha/Belém
Período: a partir de 01/03/2004, até ulterior deliberação
Portaria n.º: 1239/05 de 31/03/2005
Nome: HILDA COSTA MARTINS CARAVELAS
Matrícula: 5348510/022 Nível: GD (Diretor)
Cargo/lot.: Prof./ERC. APAE/Barcarena
Período: a partir de 31/03/2005, até ulterior deliberação
Portaria n.º: 1225/05 de 31/03/2005
Nome: VALESSI RISUENHO DE ALENCAR JUNIOR
Matrícula: 5800854/3 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/lot.: Prof. AD-4/EE. Reunida Germano Garcia/Bragança
Período: a partir de 31/03/2005, até ulterior deliberação

DISPENSAR

Portaria n.º: 400/05 de 24/03/2005
Nome: ANTONIA ALENCAR MOURA DE JESUS
Matrícula: 5504724/014
Cargo/lot.: PROF/EE. N.SR. DAS GRAÇAS/CURRIONOPOLIS
Período: a partir de 01/03/2003
Portaria n.º: 785/05 de 24/03/2005
Nome: CECILIA SOCORRO OLIVEIRA DE AZEVEDO
Matrícula: 5565855/012
Cargo/lot.: PROF/EE. HILDA VIEIRA/BELÉM
Período: a partir de 17/06/2004.
Portaria n.º: 786/05 de 24/03/2005
Nome: CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS
Matrícula: 5509459/016
Cargo/lot.: PROF/EE. MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM
Período: a partir de 17/06/2004.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n.º: 1238/05 de 31/03/2005
Nome: ELENITA REIS DA SILVA
Matrícula: 0340430/019 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/lot.: Prof. AD-1/ERC. APAE/Barcarena
Período: a partir de 31/03/2005, a pedido
Portaria n.º: 1224/05 de 31/03/2005
Nome: NAZALY ALMEIDA SOUSA SANTOS
Matrícula: 5740274/011 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)
Cargo/lot.: Prof./EE. Reunida Germano Garcia/Bragança
Período: a partir de 31/03/2005, a pedido
Portaria n.º: 1335/05 de 31/03/2005
Nome: MARTA DE SOUZA NASCIMENTO
Matrícula: 0366960/028 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/lot.: Prof. AD-4/CE. Inácio Koury G. Neto/Castanhal
Período: a partir de 30/01/2005, a pedido
Portaria n.º: 1283/05 de 31/03/2005
Nome: ANA DIAS LIMA
Matrícula: 0182630/017 Tipo de Gratif.: FG-4 (Secretaria)

Cargo/lot.: Ag. Port./Deppto. de Administração de Pessoal/SEDUC
Período: a partir de 01/03/2005, a pedido
Portaria n.º: 1217/05 de 31/03/2005

Nome: OLDENY FREITAS MEIRA
Matrícula: 54180365/1 Tipo de Gratil.: GD (Diretor)
Cargo/lot.: Sup. Esc./EE. Severo Alves/Breu Branco
Período: a partir de 24/02/2005, a pedido

Portaria n.º: 1319/05 de 31/03/2005
Nome: ELIZABETH DE SOUZA CAETANO
Matrícula: 0684546/011 Tipo de Gratil.: FG-3 (Secretária)

Cargo/lot.: Escriv. Dat./EE. América L. Conduru/Capanema
Período: a partir de 31/03/2005, a pedido
* Portaria n.º: 1135/05 de 31/03/2005

Nome: ROSA CLEIDE CARVALHO FERREIRA RIBEIRO
Matrícula: 0384836/017 Tipo de Gratil.: Chefe de Seção (FG-4)

Cargo/lot.: Prof. AD-4/DIAPO/DENF/SEDUC/Belém
Período: a partir de 01/10/2004, a pedido

* Republicada por incorreção, Diário Oficial n.º 30.408 de 04/04/2005

* Portaria n.º: 1237/05 de 31/03/2005

Nome: LOZANA MAILA SANTOS PEREIRA CORREA

Matrícula: 5495660/022 Tipo de Gratil.: FG-4 (Vice-Diretor)

Cargo/lot.: Prof. AD-1/EE. Novas Águas Lindas/Ananindeua

Período: a partir de 10/03/2005, a pedido

* Republicada por incorreção, Diário Oficial n.º 30.408 de 04/04/2005

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º: 1318/05 de 31/03/2005

Nome: ANA LÚCIA DA COSTA GUERREIRO

Matrícula: 5441862/021

Cargo/lot.: Adm. Esc./EE. Marechal C. de Farias/Belém

T.S. Efeito a port. n.º 4396-95 de 26/05/95, que dispensou da função de vice-diretor, por duplicidade de portarias.

LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º: 035/05 de 26/01/2005

Nome: JACIRENA NATIVIDADE FERREIRA DIAS

Matrícula: 255092/1 Período: 03/01/05 à 13/01/05

Cargo/lot.: Serv./EE. Antonio Margal/Inhangapi

Portaria n.º: 057/05 de 24/02/2005

Nome: MARLUCIA GOMES DE OLIVEIRA

Matrícula: 5658128/1 Período: 19/01/05 à 31/03/05

Cargo/lot.: Prof. AD 1/EE. Bem'cio Lopes/Castanhal

Portaria n.º: 01/05 de 20/01/2005

Nome: CATARINA BRITO DE BRITO

Matrícula: 287938/1 Período: 13/10/04 à 13/01/05

Cargo/lot.: Prof. IEE. Izabel Maacape/Ipupiranga

Portaria n.º: 034/05 de 26/01/2005

Nome: REGINA C'LEIA MELO DE SOUZA

Matrícula: 367729/1 Período: 06/09/04 à 06/12/04

Cargo/lot.: Prof. AD-4/EE. Clotilde Pereira/Castanhal

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º: 67/05 de 18/02/2005

Nome: ANTONIA LAVES DA SILVA

Matrícula: 666165/1 Período: 04/02/05 à 03/05/05

Cargo/lot.: Serv./EE. Dr. Gabriel Sales Pimenta/Marabá

Portaria n.º: 67/05 de 18/02/2005

Nome: ANTONIA ALVES DA SILVA

Matrícula: 666165/1 Período: 04/02/05 à 03/05/05

Cargo/lot.: Serv./EE. Dr. Gabriel S. Pimenta/Marabá

Portaria n.º: 72/05 de 18/02/2005

Nome: MARIA DOS ANJOS GOMES ARAÚJO

Matrícula: 287024/1 Período: 04/01/05 à 04/04/05

Cargo/lot.: Ag. Port./EE. Brasil Tropical/Itupiranga

Portaria n.º: 178/04 de 17/03/2004

Nome: MARIA LIMA DOS SANTOS

Matrícula: 968950/1 Período: 12/02/04 à 12/05/04

Cargo/lot.: Serv./EE. Maria Irany R. da Silva/Nova Ipixuna do Pará

Portaria n.º: 788/04 de 23/06/2004

Nome: MARIA LIMA DOS SANTOS

Matrícula: 0968935/015 Período: 13/05/04 à 11/08/04

Cargo/lot.: Serv./EE. Maria Irany R. da Silva/Nova Ipixuna do Pará

Portaria n.º: 78/04 de 29/11/2004

Nome: MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS OLIVEIRA

Matrícula: 0237841/014 Período: 10/11/03 à 20/01/04

Cargo/lot.: Prof. JERC. N. Sra. de Nazaré/S. Miguel do Guamá

Portaria n.º: 30/05 de 26/01/2005

Nome: LUZIA CRISTINA MAGALHÃES NASCIMENTO

Matrícula: 6305350/1 Período: 25/12/04 à 25/03/05

Cargo/lot.: Prof. I.ª URE/Castanhal

Portaria n.º: 68/05 de 16/03/2005

Nome: LUZIA CRISTINA MAGALHÃES NASCIMENTO

Matrícula: 6305350/1 Período: 25/12/04 à 25/03/05

Cargo/lot.: Sup. Esc. I.ª URE/Castanhal

Portaria n.º: 200/04 de 23/11/2004

Nome: ELIZIA MONTEIRO AMARAL DE LIMA

Matrícula: 241091/1 Período: 29/08/04 à 10/11/04

Cargo/lot.: EE. Frei Miguel Bulhões/S. Miguel do Guamá

Portaria n.º: 123/04 de 02/08/2004

Nome: MARIA DE NAZARÉ FERNANDES DA SILVA

Matrícula: 513741/1 Período: 01/07/04 à 30/08/04

Cargo/lot.: Serv./Escola Magalhães Barata/Sta. Maria do Pará

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria n.º: 48/05 de 03/02/2005

Nome: FRANCINETE SOUZA DE ALMEIDA

Matrícula: 5769841/3 Período: 28/12/04 à 26/04/05

Cargo/lot.: Prof. AD-4/ERC. Pequeno Príncipe/Marabá

LICENÇA LUTO

Portaria n.º: 01/05 de 03/01/2005

Nome: MARIA DE FÁTIMA SEADE BRASIL

Matrícula: 265152/2 Período: 15/12/04 à 22/12/04

Cargo/lot.: Prof. I.ª URE/Santarém

E R R A T A - Portaria n.º: 118/04 de 15/06/2004 (Altamira)

Onde se lê: Portaria n.º: 118/04 de 15/06/2004

Leia-se: Portaria n.º: 003/05 de 05/01/2005

Onde se lê: MARIA ENGRACIA DE BARROS

Leia-se: APARECIDO JOSÉ DE SANTANA

E R R A T A - Laudo Médico n.º: 1881/05 de 24/02/2005

Onde se lê: Cargo/Lot.:

Leia-se: Cargo/Lot.: Técnico/EE. Augusto Meira/Belém

E R R A T A - Laudo Médico n.º: 2454/05 de 04/03/2005

Onde se lê: 2454/05

Leia-se: 2459/04

E R R A T A - Laudo Médico n.º: 2304/05 de 04/03/2005

Onde se lê: Período: 03/03/05 à 04/03/05

Leia-se: Período: 03/03/05 à 03/04/05

E R R A T A - Laudo Médico n.º: 2242/05 de 03/03/2005

Onde se lê: Período: 23/02/05 à 14/03/05

Leia-se: Período: 23/02/05 à 28/02/05

E R R A T A - Laudo Médico n.º: 2419/05 de 09/03/2005

Onde se lê: 2419/05

Leia-se: 2429/05

E R R A T A - Laudo Médico n.º: 1994/05 de 22/02/2005

Onde se lê: 1994/04

Leia-se: 1949

E R R A T A - Laudo Médico n.º: 033/01 de 30/05/2001

Onde se lê: Período: 01/06/01 à 30/07/04

Leia-se: Período: 01/06/01 à 30/07/01

Publicados no DOE n.º 30.407 de 01/04/2005

PORTARIA DE DIÁRIA - SALE/DAM - 147/2005

Autorizar o pagamento de 07(sete) diárias a servidora, JANETE DE

SOUZA CRISTINO, ocupante do cargo de Técnica, matrícula n.º 5661935-

1. CI n.º 1310869, CPF n.º 088 560.442-34, que viajou para o município de

PORTEL, a fim de acompanhar o processo de matrícula em cada pólo

para adoção de providências que se fizerem necessárias no período de

14 a 20 de Março de 2005.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o extrato do 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 213/2004-

SEDUC/Empresa Henríkus Comercial Ltda. Publicado em 01/03/2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Tornar sem efeito o extrato do Contrato n.º 053/2005-SEDUC/Empresa

Petrobrás Distribuidora S/A - Publicado em 04/04/2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

PORTARIAS DE DIÁRIA E SUPRIMENTO DE FUND-SAEN

EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2005

DIÁRIAS

1. PORTARIA DIÁRIAS N.º 032/2005 - SAEN

Nome: Maria Cristina de Sousa Vasconcelos Mat: 5479290-1

Cargo/Função: Prof/Técnico Destino: Rio de Janeiro

Período: 10 a 17/04/2005 Objeto: Participar da Expo-Interativa

Ciências para todos e IV Congresso Mundial de Centros de Ciências e

Rio Centro.

2. PORTARIA DIÁRIAS N.º 032/2005 - SAEN

Nome: José Alberto de Miranda Júnior Mat: 5441994-2

Cargo/Função: Professor Destino: Rio de Janeiro

Período: 10 a 17/04/2005 Objeto: Participar da Expo-Interativa

Ciências para todos e IV Congresso Mundial de Centros de Ciências e

Rio Centro.

3. PORTARIA DIÁRIAS N.º 032/2005 - SAEN

Nome: Maria Elisa Ferreira de Queiroz Mat: 54186240-1

Cargo/Função: Professora Destino: Rio de Janeiro

Período: 11 a 17/04/2005 Objeto: Participar da Expo-Interativa

Ciências para todos e IV Congresso Mundial de Centros de Ciências e

Rio Centro

4. PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO N.º 033/2005 - SAEN

NOME: MARIA CRISTINA DE SOUSA VASCONCELOS/ Mat:

5479290-1. CARGO/FUNÇÃO: PROF/TÉCNICO

VALOR R\$ 1.920,00 - OBJETIVO: Para despesas com pagamento

de (alimentação e Hospedagem) para atender 02 alunos que participarão

da Expo-Interativa Ciências para Todos e IV Congresso Mundial de Centros

de Ciências no Rio de Janeiro, no período de 10 a 17/04/2005.

PERÍODO: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para

prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIAS DA CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 029/2005-GAB.

Belém, 01 de abril de 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas

atribuições legais.

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 003/2005-Sindicância-014/2005,

de 30 de março de 2005, oriundo da Presidente - Portaria n.º 014/2005-

GAB, de 07.03.05, publicada no DOE, Edição de n.º 030391, de 09.03.05,

onde solicita prorrogação de prazo para a conclusão do processo

apuratório mencionado em epígrafe;

CONSIDERANDO as razões das justificativas apresentadas, vez que

constatada a necessidade de novas diligências para a devida conclusão

dos trabalhos.

R E S O L V E:

I - conceder 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da

Sindicância - Portaria n.º 014/2005-GAB, de 07.03.05, publicada no DOE,

Edição de n.º 030391, de 09.03.05, conforme estabelece o art. 201,

parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/

Corregedoria/Seduc, e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/

CRH, que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do

presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr.ª LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA N.º 030/2005-GAB.

Belém, 01 de abril de 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas

atribuições legais.

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 005-SIND.015/2005, de 30 de

março de 2005, de lavra da Presidente da Sindicância, instituída pela

Portaria n.º 015/2005-GAB, de 08.03.05, publicada no DOE, Edição de n.º

030391, de 09.03.05, onde requer prorrogação de prazo para a conclusão

dos trabalhos referentes ao apuratório acima mencionado;

CONSIDERANDO as razões das justificativas apresentadas, uma vez

constatada a necessidade de efetuar novas diligências para a efetiva

conclusão dos trabalhos.

R E S O L V E:

I - conceder 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão da

Sindicância - Portaria n.º 015/2005-GAB, de 08.03.05, publicada no DOE,

Edição de n.º 030391, de 09.03.05, conforme estabelece o art. 201,

parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/

Corregedoria/Seduc, e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/

CRH, que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do

presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr.ª LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRET

PORTARIA Nº 105/2005-SEEL, DE 04.04.2005.
CONCEDER: 04 (quatro) diárias ao servidor LUCIO ANTONIO HACKENHAAR, CIC nº 146.147.239-34; Cargo: Professor; Destino: São Domingos do Capim/PA; Período: 07 à 11.04.05; Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Objetivo: Compor a equipe de trabalho na Coordenação Técnica do "VII CAMPEONATO DE SURF NA POROROCA".

PORTARIA Nº 106/2005-SEEL, DE 04.04.2005.
CONCEDER: 04 (quatro) diárias a servidora ANA LEA DA SILVA COSTA, CIC nº 082.508.042-87; Cargo: Assessora; Destino: São Domingos do Capim/PA; Período: 07 à 11.04.05; Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Objetivo: Compor a equipe de trabalho na Coordenação de Cerimonial e Credenciamento do "VII CAMPEONATO DE SURF NA POROROCA".

PORTARIA Nº 107/2005-SEEL, DE 04.04.2005.
CONCEDER: 04 (quatro) diárias ao servidor JAIR MARINHO BRAZÃO LOPES, CIC nº 246.242.502-06; Cargo: Agente Administrativo; Destino: São Domingos do Capim/PA; Período: 07 à 11.04.05; Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Objetivo: Compor a equipe de trabalho na Coordenação de Transporte e Combustíveis durante o "VII CAMPEONATO DE SURF NA POROROCA".

PORTARIA Nº 108/2005-SEEL, DE 04.04.2005.
CONCEDER: 04 (quatro) diárias ao servidor ALBERTO SANTA BRIGIDA PINHEIRO, CIC nº 615.009.092-20; Cargo: Servente; Destino: São Domingos do Capim/PA; Período: 07 à 11.04.05; Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Objetivo: Compor a equipe de trabalho no apoio às Coordenações, durante o "VII CAMPEONATO DE SURF NA POROROCA".

PORTARIA Nº 109/2005-SEEL, DE 04.04.2005.
CONCEDER: 04 (quatro) diárias a servidora ALBA LÚCIA FEIO PEREIRA LEÃO, CIC nº 071.663.972-68; Cargo: Gerente Técnica; Destino: São Domingos do Capim/PA; Período: 07 à 11.04.05; Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Objetivo: Compor a equipe de trabalho como Coordenadora Geral do "VII CAMPEONATO DE SURF NA POROROCA".

PORTARIA Nº 110/2005-SEEL, DE 04.04.2005.
CONCEDER: 04 (quatro) diárias ao servidor HENRIQUE NUNES PINTO, CIC nº 185.891.202-44; Cargo: Servente; Destino: São Domingos do Capim/PA; Período: 07 à 11.04.05; Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Objetivo: Compor a equipe de trabalho no apoio das demais Coordenações do "VII CAMPEONATO DE SURF NA POROROCA".

PORTARIA Nº 111/2005-SEEL, DE 04.04.2005.
CONCEDER: 04 (quatro) diárias a servidora BERENICE COELHO BORDALO, CIC nº 000.023.722-15; Cargo: Assessor; Destino: São Domingos do Capim/PA; Período: 07 à 11.04.05; Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Objetivo: Compor a equipe de trabalho na Coordenação de Hospedagem e Alimentação do "VII CAMPEONATO DE SURF NA POROROCA".

PORTARIA Nº 112/2005-SEEL, DE 04.04.2005.
CONCEDER: 04 (quatro) diárias a servidora TÂNIA SUELI DO ROSÁRIO CORRÊA, CIC nº 303.004.522-68; Cargo: Agente Administrativo; Destino: São Domingos do Capim/PA; Período: 07 à 11.04.05; Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Objetivo: Compor a equipe de trabalho na Coordenação de Saúde no "VII CAMPEONATO DE SURF NA POROROCA".

PORTARIA Nº 113/2005-SEEL, DE 04.04.2005.
CONCEDER: 04 (quatro) diárias a servidora MARIA ESTEFÂNIA OLIVEIRA NASCIMENTO, CIC nº 615.567.772-72; Cargo: Agente Administrativo; Destino: São Domingos do Capim/PA; Período: 07 à 11.04.05; Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Objetivo: Compor a equipe de trabalho na Coordenação de Hospedagem e Alimentação no "VII CAMPEONATO DE SURF NA POROROCA".

PORTARIA Nº 114/2005-SEEL, DE 04.04.2005.
CONCEDER: 04 (quatro) diárias ao servidor PAULO EMÍLIO MENDES RODRIGUES, CIC nº 019.309.582-34; Cargo: Assessor; Destino: São Domingos do Capim/PA; Período: 07 à 11.04.05; Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Objetivo: Compor a equipe de trabalho na Coordenação de Infraestrutura, Material e Segurança do "VII CAMPEONATO DE SURF NA POROROCA".

PORTARIA Nº 115/2005-SEEL, DE 04.04.2005.
CONCEDER: 04 (quatro) diárias ao servidor TIAGO DA SILVA SILVEIRA, CIC nº 796.322.112-00; Cargo: Assessor; Destino: São Domingos do Capim/PA; Período: 07 à 11.04.05; Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Objetivo: Compor a equipe de trabalho na Coordenação Financeira do "VII CAMPEONATO DE SURF NA POROROCA".

PORTARIA Nº 116/2005-SEEL, DE 04.04.2005.
CONCEDER: 04 (quatro) diárias ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, CIC nº 352.813.162-49; Cargo: Motorista; Destino: São Domingos do Capim/PA; Período: 07 à 11.04.05; Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Objetivo: Compor a equipe de trabalho na função de motorista durante o "VII CAMPEONATO DE SURF NA POROROCA".

PORTARIA Nº 117/2005-SEEL, DE 04.04.2005.
O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999 e considerando o disposto no art. 74 § 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94

RESOLVE:
CONCEDER: 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, conforme abaixo relacionados:

Nº	MAT.	NOME	PER.AQUISITIVO	PER.GOZO
01	54183258/1	Djane Launé Angelim	11/02/04 - 10/02/05	02 à 31/05/05
02	2015242/1	Joaquim Batista Garcia	16/03/04 - 15/03/05	02 à 31/05/05
03	5656958/1	Pedro Paulo da Silva	10/03/04 - 09/03/05	02 à 31/05/05
04	2015099/1	Raimundo Rodrigues Alves	02/04/04 - 01/04/05	02 à 31/05/05
05	2015374/1	Ronaldo Joselito C Barros	17/02/04 - 16/02/05	02 à 31/05/05
06	2015366/1	Walter Batista Rosa	07/02/04 - 06/02/05	02 à 31/05/05
07	662798/1	Wilson Flávio da S. Corrêa	09/05/04 - 08/05/05	09/05/05 à 07/06/05
08	662798/3	Wilson Flávio da S. Corrêa	28/05/04 - 27/05/05	30/05/05 à 28/06/05

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, em 04 de abril de 2005.

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 118/2005-SEEL, DE 04.04.2005.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, como Pregoeira a servidora MARIA HELENA TAVARES VON PAUMGARTTEN, matrícula nº 5847761/1, ocupante do cargo de Assessora, lotada nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, para aquisição de veículos e implemento agrícola.

II - DESIGNAR, como Membros da Equipe de Apoio, os servidores IVANILDO CRAVO MACHADO, matrícula nº 0213373-023, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria, MARIA DA PENHA RABELO FURTADO, matrícula nº 5838940/039, ocupante do cargo de Assessora, lotada nesta Secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário, 04 de abril de 2005.

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 006/2005-UEPA
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FRIGEPÉ-
FRIGORÍFICOS GELO E PESCA LTDA.

Objeto: Concessão de estágio supervisionado para alunos do CCNT/UEPA

Vigência: 03/04/2005 a 02/04/2010

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxx

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 05/04/2005

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: xxxxxxxxxxxxxxxx

Endereço das Partes: UEPA - Rua do Una, 156 - Telégrafo CEP: 66050-540 Belém-Pará e

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02

Nº do Contrato: 042/2004-UEPA

Objeto do Contrato: Reforma do Laboratório de Anatomia do Campus II/UEPA

Valor do Contrato Original: R\$ 23.647,42 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 15/04-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/ E. M. Construtora e Representação Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: xxxx

Valor: R\$ 5.606,64 (Cinco mil, seiscentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Data da Assinatura: 31/03/2005

Vigência do Aditamento: 31/03/2005 a 30/05/2005

Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.1275 449039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo 27.01.05

Endereço do Contratado: Av. Dalva, Rua Samaritana, 28 Marambaia CEP: 66.615-060

Data da Publicação: 05/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02

Contrato nº 042/04-UEPA

Objeto do Contrato: Reforma do Laboratório de Anatomia Campus II/UEPA.

Valor do Contrato: R\$ 23.647,42 (Vinte e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Modalidade da Licitação: Carta Convite nº 015/2004-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/E.M. Construtora e Representação Ltda.

Objeto e Justificativa: Acréscimo de serviços e prorrogação de vigência.

Valor do Aditamento: R\$ 5.606,64 (Cinco mil, seiscentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Data de assinatura: 31.03.05

Vigência: 31.03.05 a 30.05.05

Dotação orçamentária: 74201.12.364.1098.1275 449039

Fonte: 001

Foro: Belém-Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Endereço do Contratado: Av. Dalva, Rua Samaritana, 28 Marambaia CEP: 66.615-060

1º Termo Aditivo 27.01.05

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 006/05-UEPA

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FRIGEPÉ-
FRIGORÍFICOS GELO E PESCA LTDA

Objeto do Convênio: Concessão de estágio supervisionado para alunos do CCNT/UEPA.

Vigência: 03.04.05 a 02.04.2010

Valor do Convênio original: xxxxxxxxxxxxxxxx

Dotação orçamentária: xxxxxxxx

Fonte: xxxx

Foro: Belém-Pará

Data de assinatura: 05.04.05

Ordenador Responsável:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Endereço completo das Partes:

UEPA: Rua do Una, 156 Telégrafo CEP: 66.050-540 Belém-Pará

FRIGEPÉ: Rod. Artur Bernardes, Km 15, nº 5925 CEP: 66825-000 Belém-Pará

**PROTEÇÃO
SOCIAL**



EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves do Almeida

Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

APOSTILAMENTO

A EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, Apostilante, nos contratos administrativos abaixo arrolados, em decorrência da alteração da fonte orçamentária.

- Cont. Administrativo nº 013/2005. Contratada: NOVA FARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. Objeto Contratual: Fornecimento de Medicamentos Antimicrobianos. Dotação Orçamentária 2005: 069 10.302 1104 4552 339030.

- Cont. Administrativo nº 014/2005. Contratada: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Objeto Contratual: Fornecimento de Medicamentos Antimicrobianos. Dotação Orçamentária 2005: 069 10.302 1104 4552 339030.

- Cont. Administrativo nº 015/2005. Contratada: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL LTDA. Objeto Contratual: Fornecimento de Medicamentos Antimicrobianos. Dotação Orçamentária 2005: 069 10.302 1104 4552 339030.

- Cont. Administrativo nº 016/2005. Contratada: MM LOBATO COMÉRCIO E REPRES LTDA. Objeto Contratual: Fornecimento de Medicamentos Antimicrobianos. Dotação Orçamentária 2005: 069 10.302 1104 4552 339030.

- Cont. Administrativo nº 017/2005. Contratada: HOSPFAR IND COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto Contratual: Fornecimento de Medicamentos Antimicrobianos. Dotação Orçamentária 2005: 069 10.302 1104 4552 339030.

Belém, 01 de abril de 2005.

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 026/2005-EPOL
 Modalidade de Licitação: PREGÃO 005/2005
 Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA
 Objeto: Fornecimento de Medicamentos Gerais
 Vigência: 30/03/2005 a 29/09/2005
 Valor: R\$ RS-10.295,82
 Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4452.339030
 Fonte de Recurso: Estadual
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 30/03/2005
 Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
 Endereço do Contratado: Rua Dr. Irineu Marcellini, 303, Bairro: São Geraldo, Ribeirão das Neves / MG, Cep.: 33.805-330

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 025/2005-EPOL
 Modalidade de Licitação: PREGÃO 005/2005
 Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL LTDA
 Objeto: Fornecimento de Medicamentos Gerais
 Vigência: 30/03/2005 a 29/09/2005
 Valor: R\$ RS-28.066,32
 Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4452.339030
 Fonte de Recurso: Estadual
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 30/03/2005
 Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
 Endereço do Contratado: Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 90 - Centro - Embu-Guaçu / SP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 024/2005-EPOL
 Modalidade de Licitação: PREGÃO 005/2005
 Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
 Objeto: Fornecimento de Medicamentos Gerais
 Vigência: 30/03/2005 a 29/09/2005
 Valor: R\$ RS-70.896,98
 Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4452.339030
 Fonte de Recurso: Estadual
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 30/03/2005
 Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
 Endereço do Contratado: Av. Paoletti, 363 - Ilapira/SP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 027/2005-EPOL
 Modalidade de Licitação: PREGÃO 005/2005
 Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
 Objeto: Fornecimento de Medicamentos Gerais
 Vigência: 30/03/2005 a 29/09/2005
 Valor: R\$ RS-74.396,73
 Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4452.339030
 Fonte de Recurso: Estadual
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 30/03/2005
 Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
 Endereço do Contratado: Rua Francisco Pereira Coutinho, 347 - Parque Taquará - Campinas/SP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 022/2005-EPOL
 Modalidade de Licitação: PREGÃO 005/2005
 Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e HALEX-ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
 Objeto: Fornecimento de Medicamentos Gerais
 Vigência: 30/03/2005 a 29/09/2005
 Valor: R\$ RS-51.028,99
 Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4452.339030
 Fonte de Recurso: Estadual
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 30/03/2005
 Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
 Endereço do Contratado: Rodovia BR-153, KM-03, s/nº - Chácara Retiro - Goiânia/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 023/2005-EPOL
 Modalidade de Licitação: PREGÃO 005/2005
 Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA
 Objeto: Fornecimento de Medicamentos Gerais
 Vigência: 30/03/2005 a 29/09/2005
 Valor: R\$ RS-7.072-76
 Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4452.339030
 Fonte de Recurso: Estadual
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 30/03/2005
 Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
 Endereço do Contratado: Rua Manoel Mavignier, 5000 - Precabura - Eusébio/CE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 030/2005-EPOL
 Modalidade de Licitação: PREGÃO 005/2005
 Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Objeto: Fornecimento de Medicamentos Gerais
 Vigência: 30/03/2005 a 29/09/2005
 Valor: R\$ RS-1.606,50
 Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4452.339030
 Fonte de Recurso: Estadual
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 30/03/2005
 Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
 Endereço do Contratado: Av. Visconde de Nova Granada, 1105 - Vila Grossklauss - Leme/SP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 029/2005-EPOL
 Modalidade de Licitação: PREGÃO 005/2005
 Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Objeto: Fornecimento de Medicamentos Gerais
 Vigência: 30/03/2005 a 29/09/2005
 Valor: R\$ RS-7.050,74
 Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4452.339030
 Fonte de Recurso: Estadual
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 30/03/2005
 Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
 Endereço do Contratado: Alameda das Rosas, 1505, Qd. R-14, Lt-16, Setor Oeste, Goiânia/GO - Cep.: 74.482-310

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 028/2005-EPOL
 Modalidade de Licitação: PREGÃO 005/2005
 Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e HOSPFAR IND. COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Objeto: Fornecimento de Medicamentos Gerais
 Vigência: 30/03/2005 a 29/09/2005
 Valor: R\$ RS-4.741,00
 Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4452.339030
 Fonte de Recurso: Estadual
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 30/03/2005
 Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
 Endereço do Contratado: Rua 3975, Setor Moeais - Goiânia/GO Cep.: 74.620-380

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 021/2005-EPOL
 Modalidade de Licitação: PREGÃO 005/2005
 Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e F. CARDOSO & CIA LTDA
 Objeto: Fornecimento de Medicamentos Gerais
 Vigência: 30/03/2005 a 29/09/2005
 Valor: R\$ RS-1.272,90
 Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4452.339030
 Fonte de Recurso: Estadual
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 30/03/2005
 Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
 Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, 750 - Belém/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 020/2005-EPOL
 Modalidade de Licitação: PREGÃO 005/2005
 Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e M.M.LOBATO-COMÉRCIO E REPRÉS. LTDA
 Objeto: Fornecimento de Medicamentos Gerais
 Vigência: 30/03/2005 a 29/09/2005
 Valor: R\$ RS-55.185,81
 Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4452.339030
 Fonte de Recurso: Estadual
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 30/03/2005
 Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
 Endereço do Contratado: Rodovia Transcoqueiro, 145 - Ananindeua/PA Cep.: 67.100-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 019/2005-EPOL
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e EKO ESTRATÉGIAS EM COMUNICAÇÃO
 Objeto: Prestação de Serviços de Comunicação
 Vigência: 01/04/2005 a 30/09/2005
 Valor: R\$ RS-13.200,00
 Dotação Orçamentária: 069.10.122.0125.4578.339039
 Fonte de Recurso: Estadual
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 30/03/2005
 Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
 Endereço do Contratado: Rua Dilogio Moia, 986 - Umarizal - Cep. 66.055-170

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO

Nº do Contrato: 045/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Refeições Preparadas Destinadas à Alimentação (café da manhã, almoço, jantar e ceia) para pacientes, acompanhantes, plantonistas e servidores do NAAE - Núcleo de Acolhimento do Enfermo Egresso
 Valor do Contrato Original: R\$ RS-154.980,00
 Modalidade de Licitação: Pregão 006/2004-EPOL
 Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e NUTRIVIR - NUTRIÇÃO E VIGOR COM. E SERV. LTDA
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o referido contrato por mais 06 (seis) meses
 Valor: R\$ RS-176.971,68
 Data da Assinatura: 28/03/2005
 Vigência do Aditamento: 29/03/2005 a 28/09/2005
 Dotação Orçamentária: 069/003.10.302.1104.4552.339039
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
 Aditivos Anteriores: 1º TA - 21/09/2004 - Justificativa: Prorrogar o Contrato por mais 06 (seis) meses
 Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, 2010, Bloco-B, Apto:1203, Bairro: Marco,
 Data da Publicação: 05/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: SEXTO
 Nº do Contrato: 034/2002-EPOL
 Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Correlativa no Sistema de Custos Hospitalares
 Valor do Contrato Original: R\$ RS-3.000,00
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e VISÃO CONSULTÓRIA E SERVIÇOS LTDA
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a Vigência do Referido Contrato por mais 06 (seis) meses.
 Valor: R\$ RS-3.000,00
 Data da Assinatura: 30/03/2005
 Vigência do Aditamento: 01/04/2005 a 30/09/2005
 Dotação Orçamentária: 003.10.122.0125.4578.339035
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
 Aditivos Anteriores: 1º TA - 09/10/2002 - Prorrogar o Contrato por mais 06 (seis) meses; 2º TA - 07/04/2003 - Prorrogar o Contrato por mais 06 (seis) meses; 3º TA - 09/10/2003 - Prorrogar o Contrato por mais 06 (seis) meses; 4º TA - 12/04/2004 - Prorrogar o Contrato por mais 06 (seis) meses; 5º TA - 27/10/2004 - Prorrogar o Contrato por mais 06 (seis) meses
 Endereço do Contratado: Rua Pedro Borges, 33, sala-917, Edifício Palácio do Progresso - Centro, Fortaleza/CE
 Data da Publicação: 05/04/2005

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: Processo nº 54051/2005
 Partes: Empresa Pública Ophir Loyola e Radiatoin Comércio e Assessoria Técnica Ltda
 Objeto: Placas para o HDR
 Valor: R\$ 24.669,48
 Fundamento Legal: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93
 Data da Assinatura: 29/03/2005
 Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

PORTARIAS

EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA
 PORTARIA N° 148/2005-GAB/DG/EPOL, 31/03/05.
 I- Excluir o servidor JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM, Médico, da Comissão Interna Intra Hospitalar de Captação de Órgãos para Transplantes do Hospital Ophir Loyola, designado pela Portaria nº 166/2003-GAB/DG/EPOL de 07/04/2003.
 II- Designar a servidora CLÁUDIA DE NAZARÉ DE SOUZA ALMEIDA, Médica, para compor a referida Comissão, em substituição ao servidor mencionado.
 III- Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 025 de 19.01.2001, da Comissão Interna Intra Hospitalar de Captação de Órgãos para Transplantes do Hospital Ophir Loyola.
 PORTARIA N° 155/2005-GAB/DG/EPOL, 04/04/05.
 DISTRATAR a pedido a partir de 01/04/2005, o Contrato Administrativo do servidor JOAQUIM LUIZ FARIAS CALDAS, Motorista, matrícula nº 54183121/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitido sob o regime da Lei Complementar 007/91 - Servidor Temporário.
 PORTARIA N° 156/2005-GAB/DG/EPOL, 04/04/05.
 Tornar sem efeito, a partir de 13/03/2005, os termos da Portaria nº 118/2005-GAB/DG/EPOL de 14/03/05, que concede licença sem vencimento a servidora LEIDA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA, Agente Administrativo, por um período de 01 (Um) ano, com início em 11.02.2005, de acordo com o Art. 93 da Lei 5.810/94 - RJU.
 PORTARIA N° 157/2005-GAB/DG/EPOL, 04/04/05.
 DISTRATAR a pedido a partir de 01/04/2005, o Contrato Administrativo da servidora NUBIA FERNANDA SANTOS DA SILVA, Enfermeira, matrícula nº 5834619/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91 - Servidor Temporário.

TERMO DE DISTRATO

PARTES: DISCONTRATANTE: Hospital Ophir Loyola
 DISCONTRATADO: Joaquim Luiz Farias Caldas
 DATA DO DISTRATO: 01/04/2005.
 ORDENADOR DE DESPESAS: NILO ALVES DE ALMEIDA

PARTES: DISCONTRATANTE: Hospital Odir Loyola
DISCONTRATADO: Nubia Fernanda Santos da Silva
DATA DO DISTRATO: 01/04/2005
ORDENADOR DE DESPESAS: NILO ALVES DE ALMEIDA
Belém, 04 de abril de 2005
ADM. MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA
Diretora Administrativa e Financeira
Visão,
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

PORTARIA E DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E MARCOS DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA
OBJETO: DISTRATAR A PARTIR DE 21 DE MARÇO DE 2005 O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SERVIDOR TEMPORÁRIO CELEBRADO EM 02 DE JULHO DE 2002, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 29.735 DE 10 DE JULHO DE 2002.
ASSINATURAS: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA E MARCOS DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA
PORTARIA N.º 020/2005-DAP/HEMOPA, 21 DE MARÇO DE 2005, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, A PARTIR DE 21 DE MARÇO DE 2005, O SERVIDOR MARCOS DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA N.º 5883733/1, MOTORISTA, LOTADO NO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 21 DE MARÇO DE 2005.

DR JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIAS 82/83/85 DE 2005 - DIÁRIAS

Portaria nº 82 de 04 de Abril de 2005
Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação
Nome: Alexandre Hemmington de Farias
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/DITRAN
Nº Diárias: 1,0
Destino: Mãe do Rio
Período: de 04 a 05/04/2005
Portaria nº 83 de 04 de Abril de 2005
Objetivo: Participar da III Conferência Internacional de Linfoma e Leucemia em Campinas
Nome: Sandra Maria Barreiros Lobato
Cargo: Médica
Lotação: Belém/CAA
Nº Diárias: 2,0
Destino: Campinas -SP
Período: de 01 a 03/04/2005
Portaria nº 85 de 04 de Abril de 2005
Objetivo: Dar apoio técnico à campanha externa de captação de doadores
Nome: Daniel Augusto Fernandes de Oliveira
Cargo: Eletricista
Lotação: Belém/DIMAN
Nº Diárias: 1,5
Destino: Bragança
Período: de 14 a 15/04/2005

PORTARIAS 84/85 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 84 DE 04/04/2005 - UCT ALTAMIRA
Nome do suprido: Lauro Sodré de Oliveira Franco
CPF: 097.850.782-72

Elemento de despesa:
- 339030: Material de Consumo: R\$ 1.190,00 (Um mil, cento e noventa reais)
- 339036: Outros Serv. Terceiros P. Física R\$ 510,00 (Quinhentos e Dez Reais)
Período: 04/04/2005 a 04/05/2005

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 86 DE 04/04/2005 - HRM

Nome do suprido: Maria do Socorro Leão de Almeida
CPF: 189.336.962-53
Elemento de despesa:
- 339030: Material de Consumo: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)
- 339036: Outros Serv. Terceiros P. Física: R\$ 100,00 (Cem reais)
- 339039: Outros Serv. Terceiros P. Jurídica: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
Período: 04/04/2005 a 04/05/2005

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

PORTARIAS DE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 086/05/GP - Licença Prêmio
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) dias
NOME: TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NUNES
CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. Cl. Cirúrgica
PERÍODO: 01.04.2005 a 30.04.2005
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1990 a 25.04.1993.

PORTARIA DE FERIAS

PORTARIA Nº 087/05/GP - Escala de Férias
UNIDADE DE REFERÊNCIA: FUNDAÇÃO SANTA CASA
PERÍODO DE FÉRIAS: 01.04.2005 A 30.04.2005
ANO: 2005

RESULTADO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 004/2005
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A PREGOEIRA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RAZÕES CONSTANTES DA ATA, CONSIDERA FRACASSADO O PRESENTE PREGÃO.
BELÉM, 04 DE ABRIL DE 2005
A PREGOEIRA

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Nº 037/2005
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2004.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Empresa Philips Medical Systems Ltda.
Objeto: Execução pela contratada de manutenção preventiva e corretiva no equipamento de hemodinâmica da contratante, marca philips, modelo Integris CV-12, tipo 722030, código de instalação nº CV0200, de fabricação da contratada.
Vigência: 01/04/2005 a 31/03/2006
Valor: R\$ Valor Global de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 644551, Natureza de Despesa 339039
Fonte de Recurso: 069
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 01/04/2005
Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Endereço do Contratado: Avenida Piracema, nº 1605 - Parte - Tamboré - Barueri - São Paulo, CEP - 04719-002
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: F.P.E. Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Jose Miguel Alves Junior
Data da Admissão: 10/01/2001
Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: F.P.E. Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Eliane do Socorro Ferreira Lima
Data da Admissão: 01/10/2000
Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

TORNAR SEM EFEITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE PORTARIAS
TORNAR SEM EFEITO:
Port. 78/04.04.05 - TORNAR SEM EFEITO as férias do servidor GILFREI LOUREIRO MACOLA, Diretor Operacional = 97640-4 do mês de Março/05, concedida através da Portaria Coletiva nº 050/14.03.05, publicado do DOE. 30.397/17.03.05.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 04.04.2005.

Neusa Leopoldina Barba Bahia
Diretora do DRH/SESPA.

PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA N. 701 de 22 de Março de 2005/Nível Central
NOME MARIA DAS MERCES MEIRELES SOVANO
C.I.C. 033.112.362-20

CARGO: MEDICO
LOTAÇÃO: DIRETORIA OPEFACIONAL
N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA E PROGRAMA DE TRIAGEM NEONATAL-PNTN, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 702 de 22 de Março de 2005/Nível Central
NOME ANA SUELI CASTELO DE VASCONCELOS
C.I.C. 081.378.892-72

CARGO: BIOLOGO
LOTAÇÃO: DIV. CONT. DOEN. CRON. E DEG.
N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA E PROGRAMA DE TRIAGEM NEONATAL-PNTN, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 703 de 4 de Abril de 2005/Nível Central
NOME JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
C.I.C. 045.453.622-49

CARGO: BIOLOGO
LOTAÇÃO: GABINETE
N. 4,0 VALOR: R\$768,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO DE GESTORES ESTADUAIS, PROVINCIAIS, DEPARTAMENTO DE SISTEMAS SUL-AMERICANOS DE SAÚDE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 704 de 21 de Março de 2005/Nível Central
NOME IZABEL CRISTINA PONCADILHA BARATA
C.I.C. 256.248.222-00

CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTAÇÃO: F.N.S.
N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONCORDIA DO PARA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO SIVEP/MALÁRIA, SISFAD/DENGUE E CONVERSÃO DO SISLOC PARA VERSÃO 9.2, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 705 de 4 de Abril de 2005/Nível Central
NOME PLÍNIO CONCEIÇÃO SILVA SANTOS JUNIOR
C.I.C. 577.297.352-53

CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ALTAMIRA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NAS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO NA ÁREA DE ABRANGENCIA DA 10ª RPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 706 de 15 de Março de 2005/Nível Central
NOME DULCINEA DA SILVA SOARES
C.I.C. 082.557.332-72

CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N. 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PPI-VS/2005 NA 11ª RPS JUNTAMENTE COM OS MUNICIPIOS DE ABRANGENCIA DA REFERIDA REGIONAL.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 707 de 4 de Abril de 2005/Nível Central

NOME ZILDA MARIA BAPTISTA PINTO

C.I.C. 316.519.762-87

CARGO: MEDICO VETERINARIO

LOTACAO : NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA

N. 3,0 VALOR: RS210,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA

OBJETIVO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PPI-VS/2005 NA 2ª RPS JUNTAMENTE COM OS MUNICIPIOS DE ABRANGENCIA DA REFERIDA REGIONAL.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 708 de 8 de Março de 2005/Nível Central

NOME SIMONE SILVEIRA DA COSTA

C.I.C. 594.697.142-53

CARGO: MEDICO VETERINARIO

LOTACAO : NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA

N. 3,0 VALOR: RS210,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: CASTANHAL

OBJETIVO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PPI-VS/2005 NA 3ª RPS JUNTAMENTE COM OS MUNICIPIOS DE ABRANGENCIA DA REFERIDA REGIONAL.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 709 de 15 de Março de 2005/Nível Central

NOME ÉRIKA FARINELLI

C.I.C. 267.245.612-72

CARGO: MEDICO VETERINARIO

LOTACAO : NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA

N. 4,0 VALOR: RS360,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: MARABA

OBJETIVO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PPI-VS/2005 NA 11ª RPS JUNTAMENTE COM OS MUNICIPIOS DE ABRANGENCIA DA REFERIDA REGIONAL.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 710 de 29 de Março de 2005/Nível Central

NOME CLEBER MONTEIRO MARQUES

C.I.C. 064.341.692-72

CARGO: BIÓLOGO

LOTACAO : DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA

N. 2,0 VALOR: RS140,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: CASTANHAL

OBJETIVO: INSPECIONAR O HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 711 de 29 de Março de 2005/Nível Central

NOME WALDEMIR AMORIM DA SILVA

C.I.C. 250.812.762-00

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO : DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

N. 2,0 VALOR: RS140,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: CASTANHAL

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS ATÉ O HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 712 de 31 de Março de 2005/Nível Central

NOME ANGELA MARIA ANDRADE ZEFERINO DE LIMA

C.I.C. 081.355.172-20

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL

N. 2,0 VALOR: RS180,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: SALINOPOLIS

OBJETIVO: INSPECIONAR A AGENCIA TRANSFUSIONAL DE SALINAS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 713 de 31 de Março de 2005/Nível Central

NOME OSMAR FERREIRA NEVES

C.I.C. 223.980.582-04

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO : DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

N. 2,0 VALOR: RS180,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: SALINOPOLIS

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO INSPECIONAR A AGENCIA TRANSFUSIONAL DE SALINAS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 714 de 21 de Março de 2005/Nível Central

NOME SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA

C.I.C. 089.696.472-87

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO : DIRETORIA TECNICA

N. 3,0 VALOR: RS270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: ALTAMIRA

OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA/2005 E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 10ª RPS

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 715 de 30 de Março de 2005/Nível Central

NOME RAIMUNDO MARIA DE MORAES PEREIRA

C.I.C. 354.642.162-00

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO : DIRETORIA TECNICA

N. 2,0 VALOR: RS70,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: CASTANHAL

OBJETIVO: REALIZAR OFICINA SOBRE O SIAB NA NOVA VERSÃO 4.0 QUE CONTEMPLA AS METAS DO CONVENIO 796/00, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 716 de 30 de Março de 2005/Nível Central

NOME CLEIDE NAZARÉ DA SILVA LEDO

C.I.C. 060.885.972-91

CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

LOTACAO : DIV. TREIN. E DESENVOLVIMENTO

N. 2,0 VALOR: RS70,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: CASTANHAL

OBJETIVO: REALIZAR OFICINA SOBRE O SIAB NA NOVA VERSÃO 4.0 QUE CONTEMPLA AS METAS DO CONVENIO 796/00, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 717 de 30 de Março de 2005/Nível Central

NOME ANGELA NAZARÉ SANTOS FREITAS

C.I.C. 158.013.142-53

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO : NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA

N. 2,0 VALOR: RS180,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: BARCARENA

OBJETIVO: REALIZAR OFICINA SOBRE O SIAB NA NOVA VERSÃO 4.0 QUE CONTEMPLA AS METAS DO CONVENIO 796/00, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 718 de 30 de Março de 2005/Nível Central

NOME MÁRIO ANTONIO DIAS LACERDA DE ARAÚJO

C.I.C. 117.783.852-49

CARGO: OUTROS CARGOS

LOTACAO : DIRETORIA TECNICA

N. 2,0 VALOR: RS180,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: BARCARENA

OBJETIVO: REALIZAR OFICINA SOBRE O SIAB NA NOVA VERSÃO 4.0 QUE CONTEMPLA AS METAS DO CONVENIO 796/00, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 719 de 4 de Abril de 2005/Nível Central

NOME FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA

C.I.C. 049.601.902-30

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL

N. 3,0 VALOR: RS270,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: BREVES

OBJETIVO: REALIZAR OFICINA SOBRE O SIAB NA NOVA VERSÃO 4.0 QUE CONTEMPLA AS METAS DO CONVENIO 796/00, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 720 de 4 de Abril de 2005/Nível Central

NOME ANTONIO CLOVES DOS SANTOS CANTANHEDE

C.I.C. 254.165.612-20

CARGO: OUTROS CARGOS

LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL

N. 3,0 VALOR: RS270,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: BREVES

OBJETIVO: REALIZAR OFICINA SOBRE O SIAB NA NOVA VERSÃO 4.0 QUE CONTEMPLA AS METAS DO CONVENIO 796/00, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 721 de 28 de Março de 2005/Nível Central

NOME ANGELA NAZARÉ SANTOS FREITAS

C.I.C. 158.013.142-53

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO : NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA

N. 2,0 VALOR: RS180,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: CAPANEMA

OBJETIVO: REALIZAR OFICINA SOBRE O SIAB NA NOVA VERSÃO 4.0 QUE CONTEMPLA AS METAS DO CONVENIO 796/00, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 722 de 28 de Março de 2005/Nível Central

NOME ALCINA RUBIA CALDAS FERREIRA

C.I.C. 226.151.803-04

CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA

LOTACAO : F.N.S.

N. 2,0 VALOR: RS180,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: CAPANEMA

OBJETIVO: REALIZAR OFICINA SOBRE O SIAB NA NOVA VERSÃO 4.0 QUE CONTEMPLA AS METAS DO CONVENIO 796/00, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 723 de 4 de Abril de 2005/Nível Central

NOME FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA

C.I.C. 049.601.902-30

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL

N. 3,0 VALOR: RS270,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: CAMETA

OBJETIVO: REALIZAR OFICINA SOBRE O SIAB NA NOVA VERSÃO 4.0 QUE CONTEMPLA AS METAS DO CONVENIO 796/00, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 724 de 4 de Abril de 2005/Nível Central

NOME ANTONIO CLOVES DOS SANTOS CANTANHEDE

C.I.C. 254.165.612-20

CARGO: OUTROS CARGOS

LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL

N. 2,0 VALOR: RS180,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA

OBJETIVO: REALIZAR OFICINA SOBRE O SIAB NA NOVA VERSÃO 4.0 QUE CONTEMPLA AS METAS DO CONVENIO 796/00, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 725de 4 de Abril de 2005/Nível Central
NOME FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA
C.I.C. 049.601.902-30
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA SOBRE O SIAB NA NOVA VERSÃO 4.0 QUE CONTEMPLA AS METAS DO CONVENIO 796/00, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 726de 4 de Abril de 2005/Nível Central
NOME FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA
C.I.C. 049.601.902-30
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ALTAMIRA
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA SOBRE O SIAB NA NOVA VERSÃO 4.0 QUE CONTEMPLA AS METAS DO CONVENIO 796/00, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 727de 4 de Abril de 2005/Nível Central
NOME MÁRIO ANTONIO DIAS LACERDA DE ARAÚJO
C.I.C. 117.783.852-49
CARGO: QUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA SOBRE O SIAB NA NOVA VERSÃO 4.0 QUE CONTEMPLA AS METAS DO CONVENIO 796/00, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 728de 4 de Abril de 2005/Nível Central
NOME MÁRIO ANTONIO DIAS LACERDA DE ARAÚJO
C.I.C. 117.783.852-49
CARGO: QUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ALTAMIRA
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA SOBRE O SIAB NA NOVA VERSÃO 4.0 QUE CONTEMPLA AS METAS DO CONVENIO 796/00, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 729de 4 de Abril de 2005/Nível Central
NOME ANGELA NAZARÉ SANTOS FREITAS
C.I.C. 158.013.142-53
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA SOBRE O SIAB NA NOVA VERSÃO 4.0 QUE CONTEMPLA AS METAS DO CONVENIO 796/00, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 730de 4 de Abril de 2005/Nível Central
NOME ALCINA RUBIA CALDAS FERREIRA
C.I.C. 226.151.803-04
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: F.N.S.
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA SOBRE O SIAB NA NOVA VERSÃO 4.0 QUE CONTEMPLA AS METAS DO CONVENIO 796/00, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 731de 28 de Março de 2005/Nível Central
NOME SONIA OBADIA
C.I.C. 025.097.412-68
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: N. ESPERANCA DO PIRIA
OBJETIVO: SUPERVISÃO EM CONJUNTO COM A 5ª RPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DO PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA PRESEÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 732de 29 de Março de 2005/Nível Central
NOME SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA
C.I.C. 143.599.012-91
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ENTREGA E COLETA DE EXAMES DE PCCU, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 733de 4 de Abril de 2005/Nível Central
NOME MARIA DA CONCEICAO DIAS VIEIRA
C.I.C. 029.865.902-68
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N. 4,0 VALOR: R\$768,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO DE GESTORES ESTADUAIS, PROVICIAIS E DEPARTAMENTAIS DE SISTEMAS SUL AMERICANOS DE SAÚDE
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 734de 21 de Março de 2005/Nível Central
NOME FLAVIO JOSE CEPEDA PAIVA
C.I.C. 029.072.672-72
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 0,5 VALOR: R\$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: FAZER PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DE SAÚDE BUCAL NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 735de 21 de Março de 2005/Nível Central
NOME CARLOS ALBERTO GONÇALVES JUNIOR
C.I.C. 330.717.992-68
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 2,0 VALOR: R\$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: FAZER PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DE SAÚDE BUCAL NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 736de 21 de Março de 2005/Nível Central
NOME RAYMUNDO MASSARANDUBA MAUÉS
C.I.C. 000.880.802-34
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 2,0 VALOR: R\$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: FAZER PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DE SAÚDE BUCAL NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 737de 21 de Março de 2005/Nível Central
NOME MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA
C.I.C. 682.792.488-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N. 2,0 VALOR: R\$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: FAZER PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DE SAÚDE BUCAL NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 738de 21 de Março de 2005/Nível Central
NOME JOSE NILO CABRAL MAIA
C.I.C. 223.997.202-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 3,0 VALOR: R\$105,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO FAZER PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DE SAÚDE BUCAL NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 739de 16 de Março de 2005/Nível Central
NOME ORLIUDA DA COSTA BEZERRA
C.I.C. 116.340.812-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 2,0 VALOR: R\$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: ACOMPANHAR A PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DE ATENÇÃO BÁSICA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 740de 22 de Março de 2005/Nível Central
NOME MÁRIO RONALDO DE LIMA CARVALHO
C.I.C. 154.425.512-87
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: NOVA IPIXUNA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA PARTICIPAREM DA IV CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 741de 28 de Março de 2005/Nível Central
NOME MÁRIO RONALDO DE LIMA CARVALHO
C.I.C. 154.425.512-87
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA/2005, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 742de 22 de Março de 2005/Nível Central
NOME OSMAR FERREIRA NEVES
C.I.C. 223.980.582-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA/2005, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 743 de 18 de Março de 2005/Nível Central
NOME EVERTON CLEY SACRAMENTO BELTRÃO
C.I.C. 595.743.992-49
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 1,0 VALOR: R\$35,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS TÉCNICOS DO NISPLAN QUE IRÃO PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PROJETO SAÚDE A DISTANCIA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 744 de 14 de Março de 2005/Nível Central
NOME JOÃO CRAVEIRO NETO
C.I.C. 747.634.072-87

CARGO: OUTROS CARGOS

LOTACAO: GABINETE

N. 2,0 VALOR: R\$70,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: S. FRANCISCO DO PARA
OBJETIVO: FAZER VISTORIA TÉCNICA NOS EQUIPAMENTOS QUE COMPOEM O KIT DO PROJETO SAÚDE A DISTANCIA NOS MUNICÍPIOS DE S. FRANCISCO DO PARÁ E MARACANÃ.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 745 de 4 de Março de 2005/Nível Central
NOME RAIMUNDA JOSINETE FERREIRA DA SILVA
C.I.C. 636.216.142-49

CARGO: AGENTE DE SAUDE

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DO GEORREFERENCIAMENTO E IMPLANTAR O SOFTWARE TRACKMAKER NA 9ª RPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 746 de 15 de Março de 2005/Nível Central
NOME WALNIRA LAMELA ABUD
C.I.C. 039.743.402-20

CARGO: ODONTOLOGO

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
OBJETIVO: VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONVENIO, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 747 de 21 de Março de 2005/Nível Central
NOME FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI
C.I.C. 145.807.722-53

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE

N. 4,0 VALOR: R\$280,00

DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM

DESTINO: STO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRÃO ATUAR NO CTA ITINERANTE, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 748 de 23 de Março de 2005/Nível Central
NOME ORNIUSE BEZERRA LIMA
C.I.C. 109.128.942-53

CARGO: FARMACEUTICO

LOTACAO: GABINETE

N. 2,0 VALOR: R\$384,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CAMARA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, EM BRASÍLIA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
TORNAR SEM EFEITO

Portaria N.º 634 de 28 de março de 2005/Nível Central
Publicada no DOE 30404 de 29 de março de 2005.

NOME: LÍLIAN ELOUISE MARQUES DE LIMA FONSECA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 009/05

Partes: SESP/UEPA

Objeto: Capacitação de profissionais da área da saúde de nível elementar, médio e superior conforme plano de trabalho.

Vigência: 05/04/2005 a 05/04/2006

Valor: R\$ 5.272,730 (Cinco mil e setenta e dois mil, setecentos e trinta reais e setenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade: 10.128.10664105; Natureza da despesa: 3390-39 (R\$ 437.780,41); 3390-36 (R\$ 2.482.926,33); 3390-14 (R\$ 276.921,00) 3390-33 (R\$ 420.838,00); 3390-30 (R\$ 662.698,53); 3390-47 (R\$ 451.566,51); 3390-48 (R\$ 540.000,00)

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 28/03/2005

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado- Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Fernando Antonio Colares Palácios- Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Endereço das Partes: AV. Conselheiro Furtado, 1597 e Rua do Una, 156

ERRATA E EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 269/18.03.2005, PUBLICADA NO DOE 30.403 DE 28.03.2005.

BENEDITA AMELIA DOS SANTOS QUEIROZ PEDAGOGO

HELENA LUCIA FERREIRA PERES ADMINISTRADOR

JORGE MIGUES CECIN COELHO MEDICO VETERINARIO

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 267/18.03.2005, PUBLICADA NO DOE 30.407 DE 01.04.2005, POR TER SAÍDO COM DUPLICIDADE.

ROSA HELENA NOGUEIRA SARMENTO FARMACEUTICO

NELYANE MARIA FERREIRA BATISTA FARMACEUTICO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2005

PARTES: SESP/NEIDE CRISTINA NASCIMENTO SANTOS

CARGO: MEDICO

DATA DE ADMISSAO: 01.04.2005

VIGENCIA: 01.04.2005 A 27.09.2005

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2005

PARTES: SESP/NEIDE CRISTINA NASCIMENTO SANTOS

CARGO: MEDICO

DATA DE ADMISSAO: 01.04.2005

VIGENCIA: 01.04.2005 A 27.09.2005

ORDENADOR EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 06/2005

Partes: SESP/UEPA

Onde se Lê: Dotação Orçamentária: Atividade: 10.301.1100.4100; Natureza de despesa: 3390-39; Fonte de Recurso: 033001428 (R\$ 168.678,86) - 003001428 (R\$ 54.071,14)

Onde se Leia-se: Dotação Orçamentária: Atividade: 10.301.1100.4100; Natureza de despesa: 3390-39/ 3390-36; Fonte de Recurso: 033001428 (R\$ 168.678,86) - 003001428 (R\$ 54.071,14)

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado- Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Nº do Convênio: 118/04

Partes: SESP/PM de Santana do Araguaia

Objeto do Convênio: Aquisição de equipamentos médico -hospitalares conforme plano de trabalho.

Valor do Convênio Original: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência do convênio nº 118/04

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 21/02/2005

Vigência do Aditamento: 23/02/2005 a 23/09/2005

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos ou Contratos:

Ordenador Responsável: Adenair Vieira de Sá - Diretor do 12º CRPS

Aditivos Anteriores:

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 241-0977

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 157 DE 01 DE ABRIL DE 2005
NOME DO SERVIDOR: RENATO COSTA PEREIRA
CIC: 036.500.652-15
CARGO: MÉDICO
Nº DE DIÁRIAS: 06 (SEIS).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SÃO PAULO - SP
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 3º CONGRESSO DA SOCIEDADE INTERNACIONAL DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO, NO REFERIDO ESTADO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS /2ª RPS
PORTARIA DE Nº 96 DE 04/04/05
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
CARGO: MÉDICA
MATRICULA: 0723983-019
CPF: 048.133.183-04
PERÍODO: 05/04/05
Nº DE DIARIAS: 01
DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 97 DE 04/04/05
NOME: RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS
CARGO: ENFERMEIRA
MATRICULA: 0094870-018
CPF: 121.903.142-91
PERÍODO: 05/04/05
Nº DE DIARIA: 01
DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 98 DE 04/04/05
NOME: PAULO SERGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5149959-1
CPF: 546.750.147-04
PERÍODO: 05/04/05
Nº DE DIARIA: 01
DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO REFERENTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 99 DE 04/04/05
NOME: ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRICULA: 60614190-20
CPF: 158.217.812-72
PERÍODO: 12 e 13/04/05
Nº DE DIARIAS: 02
DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA NAS LOCALIDADES DE PINA E ESPIRITO SANTO DO TAUÁ
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 100 DE 04/04/05
NOME: JOSIANE SILVA CUNHA DE ALENCAR
CARGO: ODONTÓLOGA
MATRICULA: 5768233-012
CPF: 307.531.982-15
PERÍODO: 12 e 13/04/05
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA NAS LOCALIDADES DE PINA E ESPIRITO SANTO DO TAUÁ
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2005

PORTARIA Nº 101 DE 04/04/05
NOME: PAULO SERGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA: 5149959-1
CPF: 546.750.147-04
PERÍODO: 12 e 13/04/05
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS PARA REALIZAR SUPERVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NAS LOCALIDADES DE PINA E ESPÍRITO SANTO DO TAUÁ
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria da Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3ªRPS

Portaria nº 149/3ªRPS de 04/04/2005
Nome: Eliana Conceição Couto Rodrigues
Cargo: Nutricionista
CPF: 509994192-34
Matrícula: 5502589-010
Período: 04 a 08/04/05
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açú
Objetivo: Participar como monitora do treinamento do Introdutório de PACS/PSF a ser ministrado pela UEPA para os profissionais dos municípios de Igarapé Açú, Maracanã, São Francisco do Pará e Magalhães Barata.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas: Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 150/3ªRPS de 04/04/2005
Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49
Matrícula: 5705304-010
Período: 04/04/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açú
Objetivo: Conduzir a servidora Eliana Conceição Couto Rodrigues, que irá participar como monitora do treinamento do Introdutório de PACS/PSF em Igarapé Açú.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas: Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 151/3ªRPS de 04/04/2005
Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49
Matrícula: 5705304-010
Período: 08/04/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açú
Objetivo: Buscar a servidora Eliana Conceição Couto Rodrigues, que foi participar como monitora do treinamento do Introdutório de PACS/PSF em Igarapé Açú.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas: Maria de Fátima Motta Salles
PORTARIAS DE DIÁRIAS
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3ªRPS
Portaria nº 149/3ªRPS de 31/03/2005
Nome: Ângela Maria Sousa Monteiro
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 122105362-00
Matrícula: 0721310-1
Período: 05 a 05/04/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Resolver assuntos referente ao SIAFEM na SEPOF.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas: Maria de Fátima Motta Salles

Portaria nº 150/3ªRPS de 31/03/2005
Nome: Ângela Maria Sousa Monteiro
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 122105362-00
Matrícula: 0721310-1
Período: 08 a 08/04/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Entregar prestação de contas na Divisão de Contabilidade da SESP, pegar material de vacina no NUEPI e entregar documentos no Gabinete/SESPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas: Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 151/3ªRPS de 31/03/2005
Nome: Ângela Maria Sousa Monteiro
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 122105362-00
Matrícula: 0721310-1
Período: 12 a 12/04/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Resolver assuntos administrativos referente ao SIMAS na SEAD e entregar documentos desta Regional no Nível Central/SESPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas: Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 152/3ªRPS de 31/03/2005
Nome: Ângela Maria Sousa Monteiro
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 122105362-00
Matrícula: 0721310-1
Período: 15 a 15/04/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Resolver problemas administrativos sobre ordem bancária no Setor da Conta Única do Banpará, Agência Senador Lemos.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas: Maria de Fátima Motta Salles

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gaia Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO H.R. DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 39/05
Cametá, 04/04/2005
Nome: RAIMUNDO NONATO GAIA PERES
Cargo/Função: Médico / Diretor do H.R. Cametá
Nº de Diárias: 2,0
Origem: Cametá
Destino: Belém
Período: 03 e 04/04/05
Objetivo: Participar da Reunião Mensal das Diretorias no auditório do Gabinete.
Ordenador de despesas: Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do Hospital Regional de Cametá
PORTARIA Nº 40/05
Cametá, 04/04/2005
Nome: EURIDICE DIAS DA COSTA
C.P.F.: 10479902291
Cargo/Função: Enfermeira
Nº de Diárias: 22
Origem: Cametá
Destino: Belém
Período: 28 e 31/03/05
Objetivo: Participar do Treinamento no Hemopa, para Funcionamento do Hemocentro do Hospital.
Ordenador de despesas: Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do Hospital Regional de Cametá
PORTARIA Nº 41/05
Cametá, 04/04/2005
Nome: ADRIANO DE JESUS DIAS COHEN
C.P.F.: 70571872204
Cargo/Função: Bloquimista
Nº de Diárias: 22
Origem: Cametá
Destino: Belém
Período: 28 e 31/03/05

Objetivo: Participar do Treinamento no Hemopa, para Funcionamento do Hemocentro do Hospital.
Ordenador de despesas: Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do Hospital Regional de Cametá
PORTARIA Nº 42/05
Cametá, 04/04/2005
Nome: BETÂNIA CARVALHO SÁ
C.P.F.: 67164587272
Cargo/Função: Téc. De Laboratório
Nº de Diárias: 22
Origem: Cametá
Destino: Belém
Período: 28 e 31/03/05
Objetivo: Participar do Treinamento no Hemopa, para Funcionamento do Hemocentro do Hospital.
Ordenador de despesas: Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do Hospital Regional de Cametá
PORTARIA Nº 43/05
Cametá, 04/04/2005
Nome: MARIA CLARA GAIA DOS SANTOS
C.P.F.: 75587327272
Cargo/Função: Ag. Administrativo Laboratório
Nº de Diárias: 22
Origem: Cametá
Destino: Belém
Período: 28 e 31/03/05
Objetivo: Participar do Treinamento no Hemopa, para Funcionamento do Hemocentro do Hospital.
Ordenador de despesas: Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do Hospital Regional de Cametá

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA Nº 062 DE 28 DE MARÇO DE 2005
Portaria Nº 062/11º H.R. de Tucuruí, de 28 de Março de 2005.
Nome: Lucenilde Coelho da Silva
Cargo/Função: Ag. Administrativo
Matrícula: 5886007-1
Período: 28 a 31/03/2005
Nº de Diárias: 04 (quatro)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Participar de treinamento no SIMAS na SEAD.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 063 DE 28/03/05
Portaria Nº 063/11º H.R. de Tucuruí, de 28 de Março de 2005.
Nome: Raimundo Rodrigues Valente
Cargo/Função: Ag. Portaria
Matrícula: 5274230-1
Período: 28 a 31/03/2005
Nº de Diárias: 04 (quatro)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Participar treinamento SIMAS NA SEAD.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 064 DE 01 DE ABRIL DE 2005
Portaria Nº 64/11º H.R. de Tucuruí, de 01 de Março de 2005.
Nome: Raimundo Geraldo Viana Sales
Cargo/Função: Médico
Matrícula: 2010615-012
Período: 04 a 05/04/2005.
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: participar de reunião com Diretores das Regionais /SESPA
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE Nº 065 DE 01 DE ABRIL DE 2005
Portaria Nº 065/11º H.R. de Tucuruí, 01 de Abril de 2005.
Nome: Elzo da Trindade Magalhães
Cargo/Função: Motorista
Matrícula: 54184292-1
Período: 04 a 05/04/05
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Conduzir o Diretor Técnico, Raimundo Geraldo Viana Sales, para reunião na SESP. Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**Secretário: José Haroldo Teixeira da Costa
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Contrato: 010/02
Objeto do Contrato: Serviço público de comunicação de dados não comutado-PRELINK.
Valor do Contrato Original: R\$ 6.488,28
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: SETEPS X Empresa Brasileira de Telecomunicação s.a - EMBRATEL
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência do ajuste e incluir dotação orçamentária.
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 04/04/2005
Vigência do Aditamento: 08/04/2005 a 07/04/2006
Dotação Orçamentária: 23101.11334.1102.4128-339039
Fonte de Recurso: 001 e 006
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivos Anteriores: 1º T.A - 15.04.03 2º T.A - 01.03.04 3º T.A - 30.03.04
Endereço do Contratado: Tv. Quintino Bocaiuva, 1186
Data da Publicação: 05/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 001/04
Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de conservação e assistência técnica em elevadores instalados no prédio do CISNE.
Valor do Contrato Original: R\$ 13.200,00
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: SETEPS X EMPRESA THYSSENKRUPP
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência do ajuste e alterar a dotação orçamentária.
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 04/04/2005
Vigência do Aditamento: 05/04/2005 a 04/04/2006
Dotação Orçamentária: 87.101.08.242.1104-4081
Fonte de Recurso: 007
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Rua Roso Danin, 614, Canudós
Data da Publicação: 05/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Convênio: 113/04
Partes: SETEPS X SEDUC
Objeto do Convênio: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada - PPD.
Valor do Convênio Original: R\$ 182.440,80
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência.
Valor do Aditamento: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 02/04/2005
Vigência do Aditamento: 02/04/2005 a 03/10/2005
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100-339030
Fonte de Recursos ou Contratos: 039
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivos Anteriores: 1º T.A em 29.12.04

LICENÇAS**LICENÇA PRÊMIO:**

Portaria nº 0315/05 - SETEPS, 28 de fevereiro de 2005.
Nome: JOÃO PAULO FEIO CARDOSO
Cargo: Agente Administrativo Matrícula: 322.0508-010
Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Triênio: 07.03.01 a 06.03.04 Período: 21.03.05 a 19.05.05
Portaria nº 0464/05 - SETEPS, 30 de março de 2005.
Nome: JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Cargo: Economista Matrícula: 321.1347-018
Lotação: DRH
Triênio: 01.03.94 a 28.02.97 Período: 04.04.05 a 03.05.05
Portaria nº 0465/05 - SETEPS, 30 de março de 2005.
Nome: MARILENE PEREIRA RAMOS DE SOUZA
Cargo: Servente Matrícula: 319.5252-011
Lotação: DAB
Triênio: 01.11.01 a 31.10.04 Período: 02.05.05 a 31.05.05

LICENÇA SAÚDE:

Portaria nº 0495/05 - SETEPS, 31 de março de 2005.
Nome: GERALDA DIRCE COUTO DOS SANTOS
Cargo: Professor Matrícula: 280615/2
Lotação: DCCIM/ITAITUBA
Laudo Médico: nº 016/05 - IPASEP Período: 08.03.05 a 07.05.05

Portaria nº 0496/05 - SETEPS, 31 de março de 2005.
Nome: MARIA JOSEFA DE ARAÚJO LISBOA
Cargo: Servente Matrícula: 319.9720/1
Lotação: DCCIM/ITAITUBA
Laudo Médico: nº 018/05 - IPASEP Período: 15.03.05 a 14.06.05

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE:

Portaria nº 0494/05 - SETEPS, 31 de março de 2005.
Nome: JOANA BENTES DAS CHAGAS
Cargo: Agente de Portaria Matrícula: 553.9927/1
Lotação: UAPI/ELCIONE BARBALHO
Laudo Médico: nº 131368747-3 - INSS Período: 16.12.04 a 15.03.05

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ASSISTÊNCIA:

Portaria nº 0436/05 - SETEPS, 23 de março de 2005.
Nome: MARIA VALDELICE DE MORAES
Cargo: Aux. Técnico Matrícula: 322.6026/1
Lotação: UAPI/SOCORRO GABRIEL
Laudo Médico: nº 2026/05 - IPASEP Período: 24.02.05 a 25.03.05

ERRATA FÉRIAS

Portaria nº 0351/05 - SETEPS, 08 de março de 2005.
Publicada no DOE nº 30.397 do dia 17.03.05.

ONDE SE LÊ:

Nome: Zoraide Alves Pinheiro
LEIA-SE

Nome: Zoraia Alves Pinheiro

PORTARIAS**CESSAR****PORTARIA Nº 0316/05 - SETEPS****O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,**

no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 0915/04 - MR/PGJ;

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 01.01.05, os efeitos da Portaria nº 1021/97 - SETEPS, que colocou a servidora CARMEM LÚCIA PINHEIRO DA SILVA, Professor, matrícula nº 073.1641-017, à disposição do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 04 de março de 2005.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

LOTAR**PORTARIA Nº 0511/05 - SETEPS****O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,**

no uso de suas atribuições legais e,

Considerando despacho da Chefe do DRH/SETEPS;

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01.01.05, a servidora CARMEM LÚCIA PINHEIRO DA SILVA, Professor, matrícula nº 073.1641-017, na Divisão de Recursos Humanos/SETEPS.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 31 de março de 2005.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

**INTEGRAÇÃO
REGIONAL****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 241-8773

NOMEAÇÃO**PORTARIA Nº 174/2005 - ARCON/CAD**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

NOMEAR, ANA DO SOCORRO PINHEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 2013339/2, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA DA CODENADORIA ADMINISTRATIVA desta ARCON, a contar de 01 de Abril de 2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ARCON, 4 DE ABRIL DE 2005.

RONALDO BARATA

DIRETOR GERAL

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**PORTARIA Nº 173/2005 - ARCON/CAD**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições legais previstas no Artigo 19, na Lei 6.099 de 30 de novembro de 1997 e de acordo com deliberação da Diretoria, e ainda;

Considerando a Lei Complementar nº 047 de 13/12/2004, que dispõe sobre os servidores temporários no Estado do Pará com base no Art. 36 da Constituição Estadual e Leis Complementares;

Considerando que a referida Lei autoriza a administração Direta, Indireta ou fundacional de qualquer dos poderes do Estado, inclusive os Tribunais de Contas e Ministério Público, a prorrogar os contratos dos servidores temporários;

Considerando a garantia de continuidade das atividades inerentes aos cargos de Agente de Portaria e Motorista, e ainda a dificuldade de preenchê-los, devido as sucessivas renúncias dos aprovados no Concurso Público C-70/2002;

1- PRORROGAR, até 31 de Maio de 2005, os Contratos Administrativos dos servidores temporários: Elailson Leão Machado, matrícula 5832381/1, Agente de Portaria e Francisco Carlos Pereira, matrícula 5847338/1, Motorista

2 - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ARCON, 4 DE ABRIL DE 2005

RONALDO BARATA

DIRETOR GERAL

RESCISÃO DE CONTRATO**PORTARIA Nº 175/2005**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, Resolve:

Rescindir, o Contrato Administrativo firmado entre a ARCON e os servidores temporários abaixo relacionados, a partir de 01 de Abril de 2005.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Alba Pontes Bezerra	581667/0	Agente de Portaria
Ana do Socorro Pinheiro Magalhães	2013339/2	Agente Administrativo
Antonio Costa Monteiro Valdez	5749190/2	Tec. em Reg. NI
Raimundo Silva Costa	2017369/3	Tec em Reg. NI
Rosângela do Socorro Araújo Conte	5796512/2	Ass. Téc em Reg. NI
Vitor Freitas Salgado	2017210/2	Tec em Reg. NI

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral da ARCON, 4 de Abril de 2005.

RONALDO BARATA

DIRETOR GERAL

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO);

Nº do Contrato: 05/2004;

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Operadora seguro de vida em grupo, invalidez permanente, acidente pessoal em benefício dos servidores desta Companhia, com cobertura de morte natural e acidental, invalidez permanente, total ou parcial, por acidente ou morte;

Valor do Contrato Original: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais);

Modalidade de Licitação: Pregão nº 03/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Inter Brasil

Seguradora S/A;

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Valor: R\$ -

Data da Assinatura: 30/04/2005

Vigência do Aditamento: 06/04/2005 a 06/04/2006

Dotação Orçamentária: 67.45.35, Nat. Desp. 33.90.08, Ação 45.946;

Fonte de Recurso: 061;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Rua Colômbia, 84 - Jardim América - São Paulo/SP - CEP: 01438-000;

Data da Publicação: 05/04/2005

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 01/2005

O CONVITE Nº 01/2005: Objeto a contratação de seguro total para os veículos pertencentes à frota da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA. Fica alterada a data da abertura para o dia 11.04.2005, no mesmo horário e local. Belém, 04.04.2005
Comissão Permanente de Licitação.

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 53/03 - COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -
COSANPA
PARTE CONTRATADA: SERVIC CONSTRUTORA LTDA - CGC Nº
83.904.854/0001-20.
OBJETO: Execução de serviços e obras do Sistema de Esgotos sanitários
do Bairro da Guanabara, em Belém - Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 06/03
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 210 (duzentos e dez) dias, a partir do
recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.449.074,15
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará (PROSEGE)

ADITIVOS ANTERIORES:

1ª - DATA - 31.05.04 - Prorrogação do prazo.
2ª - DATA - 28.09.04 - Prorrogação do prazo
3ª - DATA - 18.03.05 - Realinhamento de preços - R\$685.358,75
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo
contratual por mais 174 (cento e setenta e quatro) dias, de acordo com a
Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29.03.05 a 18.09.05
DATA DE ASSINATURA: 29.03.05
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Belém, 04 de Abril de 2005

Comissão Permanente de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/05 - COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato
representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, MARCIO GODOI
SPINDOLA, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA
DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/
93 e suas alterações, cujo objeto é a prestação de serviços de segurança
armada 24h/dia em um terreno pertencente à Companhia de Saneamento
do Pará, situado à Estrada do Maguari, Rua Lúcio Medeiros S/Nº -
Ananindeua - Pará, conforme Parecer Jurídico nº 22/2005 e demais
documentos contidos no Processo Administrativo tramitado nesta
Empresa.

Belém (Pa), 01 de Abril de 2005

MARCIO GODOI SPINDOLA
Diretor Administrativo e Financeiro**RATIFICAÇÃO**Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima
expostas.HAROLDO COSTA BEZERRA
Presidente**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 05/05
OBJETO: Fornecimento de materiais para revestimento de poços
profundos destinados ao Sistema de Abastecimento de Água de Belém -
Estado do Pará.
FIRMA VENCEDORA: Saneju Comercial Ltda - R\$ 649.171,80
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém, 04 de Abril de 2005
Ivo Augusto Moreira Filho
Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0408**EXTRATO DE PORTARIA Nº 116**

PORTARIA Nº 116/2005, DE 04 DE ABRIL DE 2005
Servidor: Geórgia Oliveira Teixeira
Matrícula: 32190/1
Cargo: Técnico
Origem: Belém
Destino: Marapanim
Dia: 05/04/2005
Nº de diárias: 1 (uma).
Objetivo: Antecipar o deslocamento da servidora para o dia 05/04/2005,
complementando a portaria 104/2005, publicada no DOE nº 30.406, do
dia 31/03/2005.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA Nº 117

PORTARIA Nº 117/2005, DE 04 DE ABRIL DE 2005
Servidor: Paulo Maurício Oliveira Pinho
Matrícula: 5815789/1
Cargo: Gerente
Origem: Belém
Destinos: Benevides
Dia: 05/04/2005
Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: para discutir ações de planejamento do Projeto PGIRS com a
Prefeitura Municipal, relativo ao Programa PARÁ URBE.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731**LICENÇA SAÚDE**

Laudo Médico nº 3309/05-IPASEP
Nome: PEDRO BAIA DA SILVA
Mat: 3276015/1
Função: Marinheiro Fluvial
Lotação: DTH
Período: 02.04 a 30.05.05

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVAPresidente: Mário Couto
Rua do Aveiro, 130 - (91) 213-4200/3084-4305**AVISO DE EDITAL**

Concorrência Pública nº 002/05-CPL/ALEPA

A Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado
do Pará, instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/05 MD/AL, comunica
aos interessados que fará realizar Concorrência Pública conforme abaixo
discriminado:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA
FORNECIMENTO PARCELADO DE BILHETES DE PASSAGENS
AÉREAS, RODOVIARIAS E FLUVIAIS PARA TERRITÓRIOS NACIONAIS
E INTERNACIONAIS EM CLASSE ECONÔMICA E EXECUTIVA A SER
DETERMINADA PELA ALEPA".

DATA DA ABERTURA: 10/05/2005.

HORA: 10 h

LOCAL: Rua do Aveiro nº 130, Prédio Anexo do DBES- Comissões
Técnicas/CPL - CEP: 66020-070 Cidade - Velha / Fone: (91) 2134229 /
Fax: (91) 213 4375.

VALOR DO EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos
interessados, na Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00
às 14:00h, Segunda a Quinta-feira e das 08:00 às 12:00h, às Sextas-
feiras, podendo ser adquirido pelo valor de R\$50,00 (cinquenta reais).

FONTE DE RECURSOS: 001 - Tesouro

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01	Assembleia Legislativa do Estado
101	Assembleia Legislativa do Estado
0112201254534	Operacionalização dos Serviços Administrativos
3000	Despesas Correntes
3300	Outras Despesas Correntes
3390-33	Passagens e Despesas com Locomoção

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2005.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEPUTADO MÁRIO COUTO

Esta publicação anula e substitui a publicação anterior, por ter
saído com incorreção no D.O.E. nº 30.408, de 4/04/2005.**AVISO DE EDITAL**

Concorrência Pública nº 001/05-CPL/ALEPA

A Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado
do Pará, instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/05 MD/AL, comunica
aos interessados que fará realizar Concorrência Pública conforme abaixo
discriminado:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILOMETRO,
COM FRANQUIA MÊS LIVRE".

DATA DA ABERTURA: 05/05/2005.

HORA: 10 h

LOCAL: Rua do Aveiro nº 130, Prédio Anexo do DBES- Comissões
Técnicas/CPL - CEP: 66020-070 Cidade - Velha / Fone: (91) 2134229 /
Fax: (91) 213 4375.

VALOR DO EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos
interessados, na Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00
às 14:00h, Segunda a Quinta-feira e das 08:00 às 12:00h, às Sextas-
feiras, podendo ser adquirido pelo valor de R\$50,00 (cinquenta reais).

FONTE DE RECURSOS: 001 - Tesouro

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01	Assembleia Legislativa do Estado do Pará
101	Assembleia Legislativa do Estado do Pará
0112201254534	Operacionalização Serviços Administrativos
3000	Despesas Correntes
3300	Outras Despesas de Correntes
3390-39	Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2005.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEPUTADO MÁRIO COUTO

Esta publicação anula e substitui a publicação anterior, por ter saído
com incorreção no D.O.E nº 30.408, de 4/04/2005.**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 244-4508**PREGÃO PRESENCIAL**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2004

NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, através da
presente, NOTIFICA a Empresa DIVISÃO EXEL SISTEMAS LTDA, CNPJ
nº 02.474.303/0001-71, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis cumprir os
termos do Contrato nº 010/2004 ou apresentar justificativa pela
inadimplência.

Na hipótese de não atendimento, a CONTRATADA responderá à sanção
prevista no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da multa
prevista no Parágrafo Segundo da Cláusula Sexta do Contrato.

Belém, 01 de abril de 2005

Lauro de Belém Sabbá

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2005

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas
atribuições, considerando a adjudicação dos lotes 01, 02, 03 e 04 pelo
Pregoeiro deste Tribunal, referente ao Pregão Presencial nº 02/2005-TCE-
PA, em favor das Empresas RIPEL COMÉRCIO DE PÁPEIS E MATERIAL
DE ESCRITÓRIO LTDA, ao lote 01, e LOJA E COMÉRCIO DO
CARTUCHO LTDA, aos demais lotes, HOMOLOGA o resultado final, para
efeitos legais.

Belém, 01 de abril de 2005

Lauro de Belém Sabbá

Presidente

PORTARIAS DIVERSAS

DESIGNAR o servidor Max Ney de Parijós, Analista Auxiliar de Controle
Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100456, para exercer
em substituição a função comissionada de Controlador da 3ª CCE,
durante o impedimento do titular, no período de 01 a 30-04-2005 - Portaria
nº 20.191 de 29/03/2005; DESIGNAR a servidora Maria Betânia Martins,
Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1,
matrícula nº 0100423, para exercer em substituição a função
comissionada de Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade
dos Atos da 3ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 01
a 30-04-2005 - Portaria nº 20.192 de 29/03/2005; Conceder à servidora
Helena Yuri Saito, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406,
Classe A Nível 1, matrícula nº 0100345, 30 (trinta) dias de licença prêmio
referente ao triênio de 06-04-2000/2003, nos termos do art. 98 da Lei nº
5.810/94, no período de 07-04 a 06-05-2005, considerando a solicitação
da interessada através de documento protocolado sob o nº 2005/02233
5. - Portaria nº 20.193 de 30/03/2005; Conceder ao servidor Raimund
Caldas Batista, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe /
Nível 1, matrícula nº 0100464, 15 (quinze) dias de licença para tratamento
de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07
21-03-2005, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 025
de 16-03-2005. - Portaria nº 20.194 de 31/03/2005; Conceder à servidora
Cíntia Diniz Abbate, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS
601 Classe A Nível 1, matrícula nº 6121136, 15 (quinze) dias de licença
para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº
5.810/94, no período de 04 a 18-03-2005, considerando os termos do
Laudo Médico do TCE nº 032, de 23-03-2005. - Portaria nº 20.195 de 3
03/2005; Conceder à servidora Ângela Maria Campos Carmona, Analista
de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 1, matrícula nº
0100021, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos
do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 28-03-2005, considerand
os termos do Laudo Médico do TCE nº 034, de 23-03-2005. - Portaria nº
20.196 de 31/03/2005; Conceder ao servidor Paulo Pinto de Melo Aguiar
Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº
0100146, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no termo
do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 08-03-2005, considerand
os termos do Laudo Médico do TCE nº 035, de 23-03-2005. - Portaria nº
20.197 de 31/03/2005.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 077/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO, Prefeito à época, de que no dia 12.04.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/52103-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, em face do Convênio SEPLAN nº 93/97, assinado em 18.11.97 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de abril de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 078/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito, de que no dia 12.04.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51819-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, em face do Convênio SAGRI nº 022/2002, assinado em 01.03.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de abril de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 079/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito, de que no dia 12.04.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51140-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, em face do Convênio SEPLAN nº 141/2002, assinado em 07.06.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de abril de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 080/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. RODOLFO MOTA DIAS PANTOJA, Presidente, de que no dia 12.04.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52436-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MATACURA, em face do Convênio SAGRI nº 358/2001, assinado em 04.12.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de abril de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 081/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. GERALDA BATISTA BARRETO, Presidente, de que no dia 12.04.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/53108-7, que trata da tomada de contas instaurada no GRUPO CRIANÇA ESPERANÇA, em face do Convênio ASIPAG nº 062/2002, assinado em 21.06.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de abril de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 082/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. GERALDO TEMPONI BARBOSA, Prefeito à época, de que no dia 12.04.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51059-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, em face do Convênio SESP Nº 227/2000, assinado em 29.06.2002 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de abril de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 083/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. GERSON SALVINO CAMPOS, Prefeito à época, de que no dia 12.04.2005, às 8:30

horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/50774-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, em face do Convênio SEDUC nº 06/97, assinado em 16.12.97 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de abril de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 084/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. FERNANDES OLIVEIRA ANSELMO, Presidente à época, de que no dia 12.04.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52165-7, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 35.931 de 13.05.2004, relativo a tomada de contas instaurada na CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio IPASEP nº 042/98, assinado em 01.06.98 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de abril de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

(Sessão de 22.03.2005)

ACÓRDÃO Nº 37.560

Processo nº 2001/50929-1

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Ivana Brito Lobato

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: I- Contra os votos dos Exm^{as} Srs. Conselheiros Elias Nail Daibes,

Hamouche e Fernando Coutinho Jorge, por entenderem que deve ser

incluída a parcela correspondente à gratificação de escolaridade na

composição do cargo comissionado incorporado;

II- Registrar a aposentadoria.



EDITAL DE CITAÇÃO

Edital nº051/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200009996-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Zelino Lopes.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Zelino Lopes, Gestor da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, no exercício de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº200009996-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de março de 2005

Alessandra Tavares Braga

Auditora - TCM

Edital nº056/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200303418-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor João Monteiro de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Monteiro de Souza, Prefeito Municipal de Pau D'Arco, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº200303418-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 05 de abril de 2005

Aristides Pinheiro Gomes Neto

Auditor - TCM

Edital nº058/05/AUDIT/TCM

(Processo nº19994090-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Ademir Moraes Leão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ademir Moraes Leão, Presidente da Câmara Municipal de Bagre, no exercício de 1998, para

que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº19994090-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 05 de abril de 2005

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº19994090-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 05 de abril de 2005

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

Edital nº059/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200302002-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Luiz Gonzaga Viana Filho.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Gonzaga Viana Filho, Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Oriximiná, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº200302002-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 05 de abril de 2005

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

Edital nº061/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200409290-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Raimundo Oliveira.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Raimundo Oliveira, Prefeito Municipal de Capitão-Poço, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº200409290-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 05 de abril de 2005

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

Edital nº062/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200310771-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Avelino Siqueira.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Avelino Siqueira, Gestor da Câmara Municipal de Viseu, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº200310771-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 05 de abril de 2005

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

Edital nº063/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200301154-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Marilene Pantoja Bogéa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marilene Pantoja Bogéa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde Igarapé-Miri, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº200301154-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 05 de abril de 2005

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

Edital nº064/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200403753-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Mário da Costa Leão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Mário da Costa Leão, responsável pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº200403753-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 05 de abril de 2005

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

Edital nº065/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200303617-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Mário da Costa Leão.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Mário da Costa Leão, responsável pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200303617-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de abril de 2005

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

Edital nº066/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200312123-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Manoel José Oliveira Gomes.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel José de Oliveira Gomes, responsável pela Câmara Municipal de Igarapé-Miri, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200312123-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de abril de 2005

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

Edital nº067/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200301400-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Leonardo Miranda.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Leonardo Miranda, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cametá, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200301400-00, referente à prestação de Contas daquela SAAE no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de abril de 2005

Luís Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

Edital nº069/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200105313-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Fernando Guilherme Figueiredo.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Fernando Guilherme Figueiredo, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Marabá, no período de 01.01 a 26.03.2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200105313-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de abril de 2005

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº070/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200411537-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Elda Pereira dos Reis.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Elda Pereira dos Reis, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Uruará, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200411537-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de abril de 2005

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

Edital nº071/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200309114-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor João de Deus da Silva Bastos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João de Deus da Silva Bastos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Colares, no exercício de 2001, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200309114-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de abril de 2005

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº072/05/AUDIT/TCM
(Processo nº20030697-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Luiz da Costa Leão.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz da Costa Leão, responsável pela Câmara Municipal de Barcarena, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº20030697-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de abril de 2005

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos Interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 07 de abril de 2005, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 200309115-00
Responsável: João de Deus da Silva Bastos
Origem: Prefeitura Municipal de Colares
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

02) Processo nº 200003248-00
Responsável: Luiz Ailton Araújo Bechara
Origem: Prefeitura Municipal de Salinópolis
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através da Resolução nº 7.530, de 27.04.2004, referente ao exercício financeiro de 1999
Relator: Conselheira Rosa Hage
* Transferido da sessão do dia 29.03.2005

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04 de abril de 2005.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral
RESOLUÇÕES N. 7.686 ATE N. 7.770 E ACORDDAOS N. 13.044 ATE N. 13.212/05

RESOLUÇÃO Nº 7.686, DE 09/11/2004
Processo nº 200310458-00
Origem: Câmara Municipal de Marabá
Assunto: Leis nºs 17.103, de 23/05/2003 e 17.101, 15/05/2003, que reajustam os subsídios dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, respectivamente, no percentual de 14% (quatorze por cento).
Interessada: Júlia Maria Ferreira Rosa - (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.692, DE 09/11/2004
Processo nº 200310545-00
Origem: Prefeitura Municipal de Bujaru
Assunto: Lei nº 493, de 30/06/2003, que concede reajuste de 20% (vinte por cento) aos Servidores da Câmara Municipal, devendo ser verificado na prestação de contas a regularidade da despesa ante dispositivos de maior hierarquia.
Interessado: Miguel Bernardo da Costa - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.770, DE 15/02/2005
Processo nº 200411384-00
Origem: Câmara Municipal de Aluá
Assunto: Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais
Interessado: Marinaldo Barbosa Machado - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar cadastro à Lei nº 223/2004-GAB/CMA, de 25/10/2004, que fixa os valores dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura de 2005/2008;
II - Deverá os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Aluá tomarem por base o ato fixador anterior, com as devidas atualizações legais;
III - Anexar o presente processo aos autos da respectiva prestação de contas, para análise conjunta, cabendo ao Órgão Técnico deste Tribunal, proceder o devido acompanhamento, na prestação de contas, verificando se os valores pagos aos Gestores Municipais respeitou os limites constitucionais, além do teto imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para gastos com pessoal;
IV - Dar ciência desta decisão à Câmara e à Prefeitura Municipal de Aluá, para adoção das medidas legais cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 13.044, DE 25/11/2004

Processo nº 200201527-00
Origem: Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: José Maria Rodrigues Pego
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. José Maria Rodrigues Pego, devendo o mesmo ser responsabilizado a recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
a) R\$ 922,50 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), corrigida monetariamente, referente à conta "Agente Ordenador";
b) R\$ 1.578,15 (hum mil, quinhentos e setenta e oito reais e quinze centavos), referente a remessa extemporânea dos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do Art. 5º, I e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000;
c) Por maioria de votos, R\$ 300,00 (trezentos reais), de multa, pela remessa extemporânea da prestação de contas, na forma do Art. 94, do Regimento Interno desta Corte, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para apuração de responsabilidade.

ACÓRDÃO Nº 13.066, DE 02/12/2004

Processo nº 200208416-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Luiz Gervázio Gomes Mendonça
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: I - Aprovar as contas do Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Luiz Gervázio Gomes Mendonça;
II - Deverá o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo descumprimento dos Arts. 18 e 50, Lei de Responsabilidade Fiscal;
b) Por maioria de votos, R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa extemporânea do 2º quadrimestre e Balanço Geral, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
III - Somente após o recolhimento das multas, deverá ser expedido em favor do Sr. Luiz Gervázio Gomes Mendonça, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 1.025.000,00 (hum milhão e vinte e cinco mil reais), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 13.134, DE 13/01/2005

Processo nº 982769-00
Origem: Grupo de Expressões Parafolclóricas Sabor Marajoara
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 021/97-GAB. P., firmado com a Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém.
Responsável: Alexandre José Monteiro
Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Grupo de Expressões Parafolclóricas Sabor Marajoara, referentes ao Convênio nº 021/97-GAB. P. (lts. 02 a 04), firmado com a Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, de responsabilidade do Sr. Alexandre José Monteiro, que teve por objeto o auxílio financeiro como forma de subvenção social à Conveniada, para cobrir despesas com participação no Festival Nacional do Folclore (Cláusula I);
II - Deverá o Sr. Alexandre José Monteiro, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância que recebeu da Prefeitura Municipal de Belém, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), devidamente corrigida monetariamente;
III - Caso esse recolhimento não seja feito dentro do prazo estipulado, a Presidência adotará medidas para tal, constantes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Corte;
IV - Nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis;
V - Dar ciência à Prefeitura Municipal de Belém desta decisão, recomendando o cancelamento de futuros convênios com a Conveniada.
Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.139, DE 20/01/2005

Processo nº 200101074-00
Origem: Agência Distrital de Mosqueiro/PMB
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Responsável: Paulo Sérgio Miranda Uchôa
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.140, DE 20/01/2005

Processo nº 200201114-00

Origem: Câmara Municipal de Pau D'Arco

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Alcebíades dos Santos Barros

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Alcebíades dos Santos Barros, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, pelas falhas constantes do voto do Relator, às fls. 130;

II - Deverá o referido Ordenador, com base no Art. 57, Incisos II e III, da Lei Orgânica deste TCM, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 3.998,50 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), assim especificada:

- Por maioria de votos, RS 300,00 (trezentos reais), pela remessa extemporânea da documentação, referente ao 2º quadrimestre, desobedecendo o Art. 30, Inciso II, Alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, e Art. 91, Inciso II, Alínea "a", do Regimento Interno deste TCM, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

- RS 1.698,50 (hum mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), correspondente a 30% dos vencimentos anuais do Ordenador da despesa (RS 5.661,67, conforme fls. 65, da Informação nº 126/2001, do DCE), com base no que determina o Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000, de 19.10.2000, pelo não envio dos Relatórios de Gestão Fiscal, referentes aos 1º, 2º e 3º quadrimestres, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 54;

- RS 1.000,00 (hum mil reais), pela infringência ao Art. 72, da Lei de Responsabilidade Fiscal, visto que a despesa com serviços de tercelros atingiu, ao final do exercício, o montante de (RS 29.050,87), correspondente a 1,26% da Receita Corrente Líquida, ficando acima do percentual gasto em 1999, que foi de 1,01%;

- RS 1.000,00 (hum mil reais), pela infringência ao Art. 50, da Lei Complementar nº 101/2000, posto que os encargos patronais (20%), incidentes sobre a remuneração dos serviços de tercelros - Pessoa Física (3131), no montante de (RS 3.347,60), não foram apropriados, empenhados e recolhidos regularmente ao INSS;

III - Caso esse recolhimento não seja feito dentro do prazo estipulado, a Presidência adotará medidas para tal, constantes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Corte, tendo os Conselheiros Ronaldo Passarinho e Aloisio Chaves (Presidente), acompanhado o Relator, sendo vencidos apenas no encaminhamento dos autos ao Ministério Público Estadual, no que foram vencidos, de conformidade com a ata da sessão.

ACÓRDÃO Nº 13.151, DE 25/01/2005

Processo nº 200309372-00 - (Ref. ao Proc. nº 984934-00)

Origem: Federação dos Trabalhadores na Agricultura dos

Estados do Pará e

Amapá - FETAGRI

Assunto: Recurso da Revisão da decisão objeto do Acórdão nº 11.113, de

11/02/2003, referente ao Convênio nº 010-A/97.

Interessado: José Roberto Oliveira Faro

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento, para reformar a decisão objeto do Acórdão nº 11.113, de 11/02/2003, e aprovar as contas da Federação dos Trabalhadores na Agricultura dos Estados do Pará e Amapá, referentes ao Convênio nº 010-A/97-GAB.P., de 16/05/1997, celebrado com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, devendo ser expedido em favor do Sr. José Roberto Oliveira Faro, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 23.880,01 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais e um centavo). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.155, DE 27/01/2005

Processo nº 200104440-00

Origem: Centro Espírita Osvaldo Santos - CEOS

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 061/2001-AJUR/

FUNPAPA e seu 1º Termo Aditivo, firmados com a Fundação Papa

João XIII - FUNPAPA.

Responsável: Raimundo Aragão Paes

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.156, DE 27/01/2005

Processo nº 200407139-00

Origem: Paróquia Nossa Senhora do Ó

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 006/2003-GAB.P.,

firmado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém

Responsável: Pe. Paulo César Falcão da Rocha

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.158, DE 27/01/2005

Processo nº 200200634-00

Origem: Câmara Municipal de Ourilândia do Norte

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Francisco Monteiro Duarte

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Francisco Monteiro Duarte, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) Por maioria de votos, RS 200,00 (duzentos reais), com fundamento no disposto no Art. 94, do Regimento Interno desta Corte, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) RS 7.010,40 (sete mil, dez reais e quarenta centavos), conforme dispõe o Art. 5º, I, § 1º, da Lei nº 10.028;

II - Após a comprovação desses recolhimentos, deverá ser expedido em favor do Sr. Francisco Monteiro Duarte, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 308.385,42 (trezentos e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), total de gastos realizados.

ACÓRDÃO Nº 13.169, DE 01/02/2005

Processo nº 200204843-00

Origem: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Pacajá

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Celso Neres Batista

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Pacajá, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Celso Neres Batista;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) Por maioria de votos, RS 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no disposto no Art. 94, do Regimento Interno desta Corte, pela remessa extemporânea da documentação quadrimestral, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) RS 200,00 (duzentos reais), com base no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, pelo não envio da Lei de Criação do Fundo;

III - Após o recolhimento das multas, deverá ser expedido em favor do Sr. Celso Neres Batista, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 193.530,87 (cento e noventa e três mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).

ACÓRDÃO Nº 13.172, DE 03/02/2005

Processo nº 200101271-00

Origem: Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento

e Gestão

de Belém - SEGEF

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Jurandir Santos de Novaes

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: I - Aprovar as contas da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão de Belém - SEGEF, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Jurandir Santos de Novaes, por estarem regulares, nos termos do Art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, devendo ser expedido em favor do mesmo, o competente Alvará

de Quitação, no valor de R\$ 2.067.731,74 (dois milhões, sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos);

II - Por maioria de votos, anexar o relatório do Auditor ao Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Belém/2000, vencido o Conselheiro Ornildo Sampaio Filho (relator).

ACÓRDÃO Nº 13.173, DE 03/02/2005

Processo nº 200002896-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de

Paragominas

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Responsável: Ademir Andrade Leite

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.174, DE 03/02/2005

Processo nº 200301262-00

Origem: Fundo de Aval do Município de Santarém

Assunto: Prestação de Contas

Responsáveis: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon e Ana Rita

Lopes de Macêdo

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Aprovar as contas do Fundo de Aval do Município de Santarém, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade dos Srs. Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon, período de 01/01 a 31/03/2002 e

Ana Rita Lopes de Macêdo, período de 01/04 a 31/12/2002;

II - Deverá a Secretaria desta Corte, expedir CERTIDÃO em favor do Sr. Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon, referente ao período de 01/01 a 31/03/2002, relativo ao saldo de R\$ 30.216,79 (trinta mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), sem a realização de despesas, e da Sra. Ana Rita Lopes de Macêdo, relativo ao período de 01/04 a 31/12/2002, constando a existência do saldo no valor de R\$ 33.397,00 (trinta e três mil, trezentos e noventa e sete reais), sem a realização de despesa. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.187, DE 10/02/2005

Processo nº 200402715-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Santo Antonio do Tauá

Assunto: Tomada de Contas

Responsável: Manoel Vera Cruz dos Santos

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Instituto de Previdência do Município de Santo Antonio do Tauá, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Manoel Vera Cruz dos Santos.

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) RS 485.516,65 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), corrigida monetariamente, referentes ao total de recursos recebidos e não prestados contas a esta Corte;

b) RS 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, com fundamento no Art. 102, do Regimento Interno, face a omissão do Interessado em prestar contas a esta Corte;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.192, DE 15/02/2005

Processo nº 200301450-00

Origem: Câmara Municipal de Faro

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Luís Rodrigues Ferreira

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Faro, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Luís Rodrigues Ferreira;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) Por maioria de votos, RS 300,00 (trezentos reais), pela remessa da documentação dos 1º, 2º e 3º quadrimestres fora dos prazos legais, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) RS 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), referente à multa de 30% (trinta por cento) sobre os seus vencimentos anuais, pela remessa extemporânea dos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do Art. 5º, Inciso I, § 1º, da Lei nº 10.028/2000;

c) RS 500,00 (quinhentos reais), por Infringência ao disposto no Art. 22, da Lei nº 8.212/91;

III - Comunicar ao INSS o ocorrido;

IV - Após o recolhimento das multas, deverá ser expedido em favor do Sr. Luís Rodrigues Ferreira, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 226.065,09 (duzentos e vinte e seis mil, sessenta e cinco reais e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 13.194, DE 15/02/2005

Processo nº 200101117-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Alta

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Nivaldo José Sousa Sampaio

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Alta, exercício financeiro de 2000, de

responsabilidade do Sr. Nivaldo José Sousa Sampaio, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Corte de Contas;

II - Por maioria de votos, deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, pelo atraso na remessa da documentação referente ao 2º e 3º trimestres e pelo descontrole contábil constatado, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

III - Somente após a comprovação do recolhimento da multa, deverá ser expedido em favor do Sr. Nivaldo José Sousa Sampaio, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 70.641,87 (setenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).

ACÓRDÃO Nº 13.195, DE 15/02/2005

Processo nº 200200175-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Cleide Monteiro de Oliveira

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Aprovar, com ressalva, as contas da Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Cleide Monteiro de Oliveira, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 102, do Regimento Interno desta Corte, devendo, portanto, ser expedido em favor da citada Ordenadora, o competente Alvará de

Quitação, no montante de R\$ 395.561,18 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), somente após a comprovação do recolhimento aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, da seguinte importância:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, pela não remessa para

cadastro e/ou registro dos Contratos de Servidores Temporários e de

Locação, no prazo legal, bem como, pela inobservância na contratação,

das normas legais, regeadores da matéria. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.198, DE 15/02/2005

Processo nº 200102142-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsável: Ailton Souza de Barros

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.199, DE 15/02/2005

Processo nº 200303066-00

Origem: Obras Sociais da Paróquia de Nazaré

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 013/2002-GAB.P.,

firmado com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de

Belém

Responsável: Pe. Francisco Chagas Santos da Silva

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.200, DE 15/02/2005

Processo nº 200303563-00

Origem: Fundo de Desenvolvimento Municipal de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Responsável: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.211, DE 17/02/2005

Processo nº 200403509-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Tomé-Açu

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsável: João Alves Bezerra

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Tomé-Açu, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. João Alves Bezerra, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no disposto no Art. 94, da Regimento Interno, pelo não cumprimento dos prazos legais de remessa da documentação, vencido neste item o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não observância do disposto no Art. 115, V, do Regimento Interno desta Corte;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis;

III - Comunicar ao INSS o apurado.

ACÓRDÃO Nº 13.212, DE 17/02/2005

Processo nº 200200942-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Juliana Veloso Vieira Azevedo

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Juliana Veloso Vieira Azevedo, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94;

II - Deverá a Ordenadora da despesa, recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 42.376,36 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), corrigida monetariamente, que refere-se a despesas realizadas, em favor de pessoas carentes, sem a especificação dos beneficiários;

b) R\$ 300,00 (trezentos reais), a título de multa, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, pela remessa da documentação do 2º quadrimestre, fora do prazo legal, vencido neste item o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

c) R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de multa, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, vencido neste item o Conselheiro Laudelino Pinto Soares (relator).

PARTICULAR

* HIDROSERVICE AMAZÔNIA S.A. AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

CNPJ nº 05.054.358/0001-10

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da empresa, situada na Estrada Vicinal de Morajuba, Km 48, cidade de Ilupiranga, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2004. A Diretoria,

* Por problemas técnicos esta matéria deixou de ser inserida no D.O.E de nº 30.406, edição de 31 de Março de 2005.

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.

CNPJ/MF nº 04.872.297/0001-38 - NIRE 15 3 0000195 1

Convocação - Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária
Convocamos os Senhores Acionistas de Camargo Corrêa Metais S.A., para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem, cumulativamente, no dia 12 de abril de 2005, às 17:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 263, Km 3,5, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
Ordinária: (a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; (b) referendar a apropriação de juros sobre capital próprio; (c) fixar o montante global da remuneração dos Administradores no exercício; Extraordinária: (d) apreciar proposta de alteração do Parágrafo Único do Artigo 13 do Estatuto Social; (e) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Breu Branco, 31 de março de 2005

José Edilson Barros Franco

Presidente do Conselho de Administração

ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS RECREATIVA BANCRÉVEA

ASSEMBLÉIA GERAL - CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA - O Presidente do CONDEL da A.D.R. Bancrêvea, convoca os sócios Beneméritos, Proprietários e Efêlvos, para a reunião acima, que será realizada no dia 14/04/2005, às 8:30hs em 1ª convocação e 9:00 horas em 2ª convocação, com término às 18:00hs, para eleição do novo CONDEL 2005/2008. Duas (02) urnas coletores funcionarão na Tv. Padre Prudêncio, 656, e na Av. Pls. Vargas, 800 (Basa). Convocamos os eleitos para a reunião no dia 22/04/2005, na Sede Administrativa do Bancrêvea sito à Tv. Padre Prudêncio, 656, às 18:30hs em 1ª convocação e 19:00hs em 2ª convocação, para elegerem o Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários do CONDEL. Belém(Pa), 31/03/2005. LAURIANO MOTA DE SOUZA - Presidente do Condel.

PORTUENSE FERRAGENS S/A

PORTUENSE FERRAGENS S/A - NIRE nº 15300010781 - CNPJ nº 04.912.242/0001-02 - Companhia Aberta - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam os Senhores Acionistas da Portuense Ferragens S/A ("Portuense" ou "Companhia") convocados a se reunirem em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária que serão realizadas no dia 22 de Abril de 2005, na sede social da Companhia, situada na Travessa Padre Eutíquio nº 1055, na Cidade de Belém, Estado do Pará, às 09:00 horas, em primeira convocação, para deliberar sobre: (I) Em Assembléia Geral Extraordinária (a) proposta de mudança do objeto social da Companhia para nele incluir a atividade de locação de bens imóveis próprios, e, em caso de aprovação, alterar o artigo 3 do Estatuto Social e conceder o direito de rescesso na forma prevista nos artigos 136, VI, 137 e 45 da Lei das Sociedades Anônimas; e (II) Em Assembléia Geral Ordinária (a) as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; (b) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; (c) a eleição dos membros do Conselho de Administração e a fixação de sua remuneração. Belém, 04 de Abril de 2005. Huarscar José Calcuchimac de Alencar Fernandés - Presidente do Conselho de Administração.

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A

CNPJ nº 16.532.798/0001-52

NIRE nº 15.3000.164-52

AVISO: Comunicamos que encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social de IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A, Rodovia PA 483, Km 20, Vila do Murucupl, Barcarena, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Barcarena, 31 de março de 2005. Gérard Buffière - Presidente do Conselho de Administração.

PORTO DE MOZ LTDA

localizada na cidade de Porto de Móz-PA, CNPJ 05.185.004/0003-77, torna público a Licença de Operação de nº 337/2005-SECTAM/PA, para o desdobro de madeira em tora no Município de Porto de Móz-PA.

localizada na cidade de Belém-PA, CNPJ 05.185.004/0001-05, torna público a Licença de Operação de nº 257/2005-SECTAM/PA, para secagem e beneficiamento de madeira serrada, no município de Belém-PA.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que os alunos abaixo relacionados concluíram, no ano letivo de 2004, todas as disciplinas do curso a seguir indicado, integralizando os critérios exigidos e constituindo a 12ª turma da Universidade da Amazônia.

Belém, 05 de abril de 2005.

PSICOLOGIA: ANA Carla Cavalcante Correia, THAIS Nazareth Nair Bastos Carvalho.

Édson Franco

REITOR

MAJONAVE - TRANSPORTES FLUVIAIS DA BACIA AMAZÔNICA LTDA

CNPJ 04.199.014/0002-18 torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a renovação do Alvará de Autorização nº 076/2004 para a atividade portuária.

BELÉM DIESEL S/A CNPJ 04.895.330/0001-43 Relatório da Diretoria. Srs. Acionistas: Em Atendimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2004 e 31.12.2003, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos. Ananindeua - PA, 01/02/2005.

BALANÇO PATRIMONIAL - Em Milhares de Reais		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS - EM MILHARES DE REAIS			
ATIVO	2.004	2.003	PASSIVO	2.004	2.003
CIRCULANTE	29.019	24.055	CIRCULANTE	9.356	7.992
Disponibilidades	623	922	Fornecedores	2.470	3.749
Tít Vinc. Merc. Aberto	114	31	Adiant. de Clientes	2.987	818
Duplic. a Receber	7.187	7.184	Interviniência a Repassar	92	126
Títulos a Receber	306	462	Bancos Conta Garantida	2.267	709
Avais Cobertos a Rec.	9	22	Enc. Sociais a Recolher	311	347
Cheques em Cobrança	3.833	1.040	Enc. C/Pessoal a Pagar	677	585
C/C MBB / Toyota	7.230	5.300	Impostos a Recolher	477	1.569
Adiant. O. Fornec.	2.608	2.385	Demais Contas a Pagar	75	89
Impostos a Recuperar	300	1.290	EXIG. A LONGO PRAZO	2.704	1.192
Estoques	5.815	4.972	Deb. Empres. Ligadas	2.704	1.192
Desp. Antecipadas	82	115	RESULT. EXERC. FUTURO	56	170
Demais Contas a Rec.	912	332	Result. de Exercício Futuro	56	170
REALIZ. A L. PRAZO	155	86	PATRIMÔNIO LIQUIDO	38.569	37.622
Depósitos e Cauções	48	52	Capital		
Cred. Emp. Ligadas	107	34	De Domiciliados no País	34.210	34.210
PERMANENTE	21.511	22.835	Reservas de Capital	74	74
Investimentos	16.447	15.181	Reservas de Lucros	360	240
Imobilizado	4.751	7.402	Lucros/Prej. Acumulados	3.925	3.098
Diferido	313	252	TOTAL DO PASSIVO	50.685	46.976
TOTAL DO ATIVO	50.685	46.976	DEMONST. LUC./PREJ. ACUMULADOS		
DEMONST. LUC. LIQ. DO EXERCÍCIO.			Em Milhares de Reais	2.004	2.003
Em Milhares de Reais	2.004	2.003	Saldo Início Exercício	3.098	956
Rec. Brul das Vendas	70.364	81.225	Lucro Líquido do Exercício	2.409	3.202
Ded. de Vendas	(6.703)	(7.044)	Reserva Legal	(120)	(160)
Custo das Vendas	(60.518)	(61.859)	Dividendos Pagos	1.400	800
Lucro Bruto	13.143	12.322	Ajuste Exercício Anterior	62	0
Despesas Operac.	(13.180)	(11.351)	Saldo Final do Exercício	3.925	3.098
Resultado Financeiro	(7)	388	NOTAS EXPLICATIVAS 1- Contexto Operacional: As operações da empresa consistem na comercialização de veículos automotores Mercedes - Bens / Toyota peças, acessórios e oficina mecânica. 2 - Principais Práticas Contábeis: a) As demonstrações Financeiras refletem os efeitos das alterações introduzidas pela Legislação do Imposto de Renda, suas elaborações deram-se nos princípios estabelecidos pela Lei 6.404 de 15/12/1976. b) Os estoques são demonstrados a custo médio excluídos os impostos recuperados. c) Os investimentos em coligadas e controladas foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial. d) As receitas e despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência. e) Os bens do ativo imobilizado em uso foram depreciados as taxas permitidas em Lei. f) A provisão para o Imposto de Renda foi calculada a alíquota de 15% s/lucro tributável, acrescido dos adicionais previstos em Lei, quando aplicável. Foi constituída também a provisão para a Contribuição Social a alíquota de 9% s/lucro tributável antes do Imposto de Renda. 3- Capital Social: O Capital Social em 31.12.04 é de R\$ 34.209.774,00, composto por 34.209.774 ações ordinárias e nominativas no valor de R\$ 1,00 cada.		
Resultado Operac.	2.989	2.085	Adalberto Angelo Farinazzo - Diretor Administrativo		
Res. Equiv. Patrimonial	827	709	Hamilton Sebastião Farinazzo - Diretor Adjunto		
Resultado Operac.	3.792	4.151	Carlos Bianconi Cont. CRC / PA 9585/0.		
Result. não Operac.	(421)	123			
Res. Ant. Contr. Soc.	3.371	4.274			
Contribuição Social	(260)	(303)			
Result. Antes I. R.	3.111	3.971			
Prov. P/ Imp. Renda	(702)	(769)			
LUC. LIQ. DO EXERC.	2.409	3.202			
Luc. liq. P/Ação Cap. Soc	0,06	0,09			

POSTO SANTA BARBÁRA LTDA

PEDIDO DE LICENÇA - COMUNICADO

Instalado à Rod. Augusto Meira Filho, s/n Km 11 Santa Bárbara-Pá, com CNPJ 63.834.360/0001-09 e Insc. Estadual 15.159.644-1, tornamos público que solicitamos à SECTAM/PA, a Licença de Operação sob nº 3390/03.
A Diretoria

MADECALI MADEIRAS CALEGARI LTDA

Torna público que recebeu da SECTAM, a Autorização de Funcionamento Nº 104/2005 Porte B III, para Produção de 586,0 m³/dia de carvão vegetal, em 20 (vinte) fornos do tipo Japonês, com validade de 28/02/2005 à 27/02/2006, localizada à Rod. BR 010, s/n Km 1660, em Paragominas - PA. CNPJ 83.585.685/0001-65 / IE 15.173.522-0.

POMPANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA

CNPJ 22962948/0001-60, torna público que requereu a Sectan a Licença Ambiental para atividade de confecção de uniformes, na trv Rui Barbosa 996, referente ao protocolo 2005/88405 Belém-PA.

ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE do Estado do Pará, a renovação da Licença de Operação nº 417/2005, com validade até 28/03/2006, para a atividade operação de carga e descarga de matéria-prima, insumos e produtos no Porto Organizado de Vila do Conde.

Belém Diesel S/A-CNPJ nº 04.895.330/0001-43 Nire 15.300.005.507-Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 10 de março de 2005. Data: 10/03/2005. Horário: 9:00 horas. Local: Rod. BR-316, Km 3, Bairro Guanabara, CEP 67.020-000, Ananindeua, Estado do Pará. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensando-se a convocação por editais, conforme artigo 124 § 4º da Lei 6.404/76. Composição da Mesa: Presidente da Mesa: Hamilton Sebastião Farinazzo, Secretário: Adalberto Ângelo Farinazzo. Ordem do dia: A Assembléa Geral foi convocada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento do capital social de R\$ 34.209.774,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais) para R\$ 35.109.774,00 (trinta e cinco milhões, cento e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais); b) Outros assuntos de interesse social. Deliberações: Os acionistas, salvo os legalmente impedidos, consoante determina o § 1º do art. 134 da Lei 6.404/76, aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o seguinte: a) aumentar o capital social de R\$ 34.209.774,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais) para R\$ 35.109.774,00 (trinta e cinco milhões, cento e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais), representando um aumento de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), através a emissão de 900.000 (novecentas mil) ações ordinárias nominativas, subscritas e, neste ato integralizadas em moeda corrente do nacional, pelo acionista ora admitido na sociedade, Banco Rede S.A., sediada na cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, na Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, CEP 04.022-002, inscrito no CNPJ sob o nº 33.603.457/0001-40, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.300.129.044. Os acionistas Rodobens Administração e Promoções Ltda., Waldemar de Oliveira Verdi, Waldemar Verdi Junior, Milton Jorge de Miranda Hage e Hamilton Sebastião Farinazzo renunciaram, neste ato, aos seus respectivos direitos de preferência na subscrição das novas ações. Desta forma, o "caput" do art. 5º do Estatuto Social passará a conter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 35.109.774,00 (trinta e cinco milhões, cento e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais) representado por 35.109.774 (trinta e cinco milhões, cento e nove mil, setecentos e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma". Em seguida, os acionistas assinaram o boletim de subscrição, o qual foi elaborado e confeccionado como determina o art. 85, da Lei 6.404/76, que faz parte integrante desta ata. b) Franqueada a palavra, ninguém dela quis fazer uso, em relação a outros assuntos de interesse social. Encerramento dos trabalhos: Encerrados os trabalhos desta Assembléa, foi no livro próprio lavrada esta ata, sob a firma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Ananindeua, 10 de março de 2005.

Boletim de Subscrição, no montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), representado por 900.000 (novecentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

Nº Ord.	Acionistas	Posição Anterior	Integ. em M.Corr. 10/03/05	Pos. Atual em Ações	Pos. Atual em Reais
01	Rodobens Adm. e Prom. Ltda.	34.015.293		34.015.293	34.015.293,00
02	Banco Rede S/A		900.000	900.000	900.000,00
03	Waldemar de Oliveira Verdi	12.655		12.655	12.655,00
04	Waldemar Verdi Junior	12.655		12.655	12.655,00
05	Milton Jorge de Miranda Hage	84.586		84.586	84.586,00
06	Hamilton Sebastião Farinazzo	84.585		84.585	84.585,00
	TOTAL	34.209.774	900.000	35.109.774	35.109.774,00

Ananindeua, 10 de março de 2005.
Assinaturas: Presidente da Mesa: Hamilton Sebastião Farinazzo, Secretário: Adalberto Ângelo Farinazzo, Acionistas: Pedro dos Santos e José Antônio Cicote dos Santos Por Rodobens Administração e Promoções Ltda., Paulo Hideaki Kawal e Elisa do Céu Cordeiro Por Banco Rede S.A. Waldemar de Oliveira Verdi, Waldemar Verdi Junior, Milton Jorge de Miranda Hage, Hamilton Sebastião Farinazzo. Visto: Victor César Bonvino - Advogado OAB-SP 34.357.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se apresenta à disposição dos interessados, na recepção deste Regional, situado à Rua Averiano Rocha nº 392, Belém-PA, o EDITAL CONVITE nº 01/2005, objetivando a seleção de empresas para o fornecimento de materiais de expediente, com data de abertura marcada para o dia 11/04/2005, às 12.00h, hora local.

Belém-PA, 5 de abril de 2005.

À COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se apresenta à disposição dos interessados, na recepção deste Regional, situado à Rua Averiano Rocha nº 392, Belém-PA, o EDITAL CONVITE nº 02/2005, objetivando a seleção de empresas para o fornecimento de materiais de Informática, com data de abertura marcada para o dia 11/04/2005, às 13.00h, hora local.

Belém-PA, 5 de abril de 2005.

À COMISSÃO

SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS NO ESTADO DO PARÁ

SINDCON-PA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Condomínios no Estado do Pará - SINDCON-PA no uso de suas atribuições, convoca os senhores Síndicos dos Condomínios Associados, para comparecerem a Reunião de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no próximo dia 11 de Abril de 2005 (Segunda-feira), às 18h, em primeira convocação, e às 18h30, em segunda convocação, na sede do SINDCON-PA, sito à Travessa Rui Barbosa nº 891, para com qualquer número deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Prestação de Contas e Aprovação do Balanço do Exercício de 2004;
- O que ocorrer.

Belém-PA, 05 de abril de 2005.

JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA
Presidente do SINDCON

SAMAL SADIEMLA MADEIRAS LTDA

CNPJ 83.372.898/0002-48, torna público que no dia 04/04/2005 solicitou renovação da LO 879/2004 da SECTAM, através do protocolo nº 2005/91250, para desenvolver atividade de beneficiamento, comércio e secagem de madeira.

* JARI CELULOSE S.A

Jari Celulose S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 04.815.734/0001-80 - NIRE 15.30000.1251
AVISO AOS ACIONISTAS - Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da companhia, na Rua Cem, s/nº, Distrito de Monte Dourado, Município de Almelim, Estado do Pará, bem como em seu escritório corporativo, na Alameda Mamoré, 989 - 2º andar - Bairro Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Belém, PA, 29 de março de 2005. A Diretoria.

* Por problemas técnicos esta matéria deixou de ser inserida no D.O.E de nº 30.406, edição de 31 de Março de 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, através da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará em sua sede na Rua São Pedro, nº 752, no dia 23 de abril de 2005, às 10:00 hs. LEILÃO PÚBLICO DOS BENS INSERVÍVEIS ABAIXO, consoante edital completo que se encontra no mencionado endereço

ITEM	VEICULO	ANO	PLACA	CHASSI	ESTADO	VALOR
01	VW PARATI 1.8 AMBULANCIA	2001/2001	JTY4767	9BWDC05X01T145916	MÉDIO	7.000,00
02	KIA BESTA RS AMBULANCIA	2001/2001	JTX3862	KNCTB241217062080	BOM	10.000,00
03	VW EUROVAN AMBULANCIA	2001/2002	JUD1432	8AWZZZ9EZ2A625503	MÉDIO	8.000,00
04	KIA BESTA GS	2001/2001	JTY3366	KNHTS732217068427	BOM	20.000,00
05	ONIBUS MB	1992/1992	JTI8303	9BM384098MB948975	BOM	20.000,00
06	AUTOMÓVEL VW SANTANA	2002/2002	JUD9964	9BWAC03X62P012836	BOM	10.000,00
07	VW KOMBI	1997/1998	JTR3013	9BWZZZ237VP046399	MÉDIO	3.000,00
08	VW KOMBI				SUCATA	1.500,00
09	VW KOMBI				SUCATA	1.500,00
10	ONIBUS				SUCATA	10.000,00

Nova Esperança do Piriá(Pa), 29 de março de 2005. EDINA MARIA MAIA DA SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Judiciário

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular : Dr. ARALI MACIEL DUARTE

Juiz Substituto : Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Dir. Secret. : RAIMUNDO MACHADO VILHENA

e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 025/05

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo-relacionado(s):

95.00.01752-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : QSMAR DA SILVA RAMOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00000028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO

PROCUR : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR

DESP. : 1. Cabe à Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador de FGTS, adotar as providências necessárias ao fornecimento, pelos bancos depositários, dos extratos das contas vinculadas dos autores, em razão do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 110/2001. Assim, junte a CEF, no prazo de 30 dias, o extrato da conta vinculada do autor LUIZ MANOEL FERREIRA MAIA referente ao período dos índices deturados. 2. Cumpra a Caixa, no prazo de 10 (dez) dias, o item 2 do despacho de fls. 210, referente ao crédito de juros de mora. (...)

95.00.07222-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : RUBIO MARRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESP. : 1) Deliro em parte a petição de fls. 265/267. Intime-se a CEF, a fim de que traga aos autos os extratos demonstrativos dos cálculos e da metodologia aplicada na sua elaboração, concernentes aos valores que fez creditar na conta vinculada dos autores Ana Lúcia Barreto de Carvalho, Inácio Pinheiro Cavalcante Filho e Rubio Marra da Silva. 2) refutando os autores a informação quanto à adesão ao acordo, cumpre que se intime a CEF para, no prazo de lei, fazer prova do alega, trazendo aos autos os instrumentos de transação que teriam sido firmados pelos autores Gileno da Silva Drago, Izac Ellezer Gomes Dias, José Homen Fernandes dos Reis, José Laércio Balleiro de Souza, Maria de Fátima Campos da Silva e Sandra Farias Tavares. 3) Indefiro o pedido de levantamento dos valores creditados em conta vinculada, porquanto, a liberação do saque constitui

providência de natureza administrativa, a depender da inicialva do autor, que pode requerê-lo em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). Intime(m)-se.

96.00.03685-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSE RIBAMAR JARES PEREIRA E OUTRO

ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E

EMPRESTIMO

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA

FONSECA

ADVOGADO : PA00006801 - JEAN CARLOS DIAS

ADVOGADO : PA00005163 - MARY MACHADO SCALERCIO

PROCUR : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO

DESP. : Acolho as justificativas apresentadas pelo pinto, cuja nomeação fica mantida. Uma vez que o mesmo apresentou proposta de honorários (03 salários-mínimos), proceda-se conforme determinado no despacho de fls. 266. Intime(m)-se.

1997.39.00.011027-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO TAVARES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA

RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Intime-se novamente a CEF para, no prazo de 30 dias: a) Juntar o termo de adesão firmado pelo autor José Augusto Luz Neto, ou b) Cumprir o julgado em relação ao mesmo. 2) Creditar juros de mora em relação ao autor Otávio Ferreira da Rocha. Intime(m)-se.

1998.39.00.005644-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ALCINA BRAGA PIEDADE E OUTROS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Dê-se vista à autora Alcinda Braga Piedade, para manifestação, no prazo de lei, acerca do documento trazido pela CEF (fls. 139), indicativo de adesão do crédito na forma da LC 110/2001. Dê-se vista aos autores Eliete do Socorro Viana dos Santos e Luiz Carlos Dias da Silva, para manifestação, no prazo de lei, acerca do crédito em conta vinculada provido pela CEF (fls. 135 e 142), reputando-se aceitação de pagamento a falta de manifestação tempestiva em contrário. Intime(m)-se.

1998.39.00.007676-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REQDO : ALBERTO ALCOLUMBRE DA SILVA

REQDO : SARAH DA SILVA GONCALVES

LITISPA : ROMA AUTOSERVICE

ADVOGADO : PA2746 - HELENA CLAUDIA MIRALHA

PINGARILHO

ADVOGADO : PA-A/328 - ALBÉRICO PIMENTEL FILHO

DESP. : 1. Indefiro o pleito de fls. 158, uma vez que o Sr. Alberto Albuquerque da Silva contestou a ação às fls. 161/163 e o comparecimento espontâneo supre a ausência de citação, nos termos do art. 214, § 1º, do CPC. 2. Intime-se a advogada Helena Claudia Miralha Pingarilho para, no prazo, de 15 dias, juntar procuração aos autos o informar o atual endereço de seu constituinte, sob pena de ser desconsiderada a contestação de

fls. 161/163. No mesmo prazo, deve a referida advogada informar o atual endereço da Roma Serviços peças e Acessórios o/ou de seu proprietário (Ronald Prado Mala), uma vez que a empresa não foi localizada no endereço informado às fls. 161. (...)

1999.39.00.005004-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : VALTER DE SOUZA DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00005248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO

DRAGAUD

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA

DESP. : Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dia, sobre a petição e documentos de fls. 158 e 160/161. Intime-se.

2000.39.00.001095-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : LUCIA AMANAJAS DE MELO

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA

NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESP. : Uma vez que o Tribunal, em dando parcial provimento à apelação interposta pela CEF, excluiu do julgado os juros de mora (fls. 110), condicionando a exigibilidade da verba à hipótese de saque dos saldos de FGTS, tem-se que à parte autora incumbe fazer a prova da referida condição, sem o que o pleito de fls. 163 não poderá ser atendido. Assim, intime-se a parte autora para, no prazo de lei, fazer a prova da ocorrência de saque em sua conta vinculada, sob pena de reputar-se integralmente cumprida a obrigação. Intime(m)-se.]

2000.39.00.001913-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : MARIA DO PERPETUO SOCORRO MONTEIRO DA

COSTA E OUTRO

ADVOGADO : PA00004659 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES

SOUSA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS

DESP. : 1. Deliro o pedido de fls. 235 no tocante à expedição de alvará para levantamento dos valores relacionados às fls. 237/238, devendo, para tanto, o advogado apresentar procuração recente com poderes especiais para receber e dar quitação, conforme tem decidido o Eg. TRF/1ª Região (AG 94.01.15054-0/DF, Desembargador Federal TOURINHO NETO, DJ de 16/05/2003, p. 41; AG 1997.01.00.012207-3 /MG, Juiz CATÃO ALVES, DJ de 09/03/2000, p. 37). 2. Proceda a Secretaria, antes da expedição do alvará, a intimação da exequente, por carta com AR ou por certidão nos autos, de que se encontra à disposição do Juízo o valor para pagamento do crédito que lhe é devido. 3. Atendidas as determinações supra, expeça-se o competente alvará. 4. Oportunamente, à conclusão para extinção da execução.

2000.39.00.008408-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA

FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : EMANUEL DA PAIXAO DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO

ADVOGADO : PA11314 - EDGAR DE SOUZA SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1. Não tendo a parte autora se manifestado sobre a proposta de conciliação apresentada em audiência pela CEF, prossiga-se com a instrução do feito, devendo a Secretaria do Juízo cumprir a providência determinada no segundo parágrafo do despacho de fls. 219.

2 Judiciário

CADERNO 1

- 2000.39.00.008988-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE FRANCISCO MAIA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre a petição e documentos de fls. 211 e 212/217. Intime-se.
- 2000.39.00.011207-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ELIAS CECIM RASSY FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Dê-se vista aos autores, para manifestação, no prazo de lei, acerca dos documentos trazidos pela CEF (fls. 133/137 e 140), indicativos de adesão ao crédito na forma da LC-110/2001. Intime(m)-se.
- 2000.39.00.013168-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : TEREZA DE JESUS RAMOS PENA CATETE E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP. : Tendo em vista a discordância entre as partes sobre o valor a ser executado - segundo os cálculos dos autores o total seria R\$ 176.644,10 (fls. 261/276) - enquanto que para a ré seria R\$ 77.766,57 (fls. 279/297) - remetam-se os autos ao Contador do Juízo para que apure o montante exato da execução, observado o comando da sentença de embargos à execução juntada às fls. 245/251.
- 2001.39.00.004533-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ROZINETE ALENCAR DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias, juntar o termo de adesão firmado com autora Eponina Astrea Santiago Palmeira. Intime(m)-se.
- 2002.39.00.002031-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA NINA RIBEIRO FILGUEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESP. : 1. Vista aos autores, para manifestação acerca do crédito promovido pela CEF a título de juros de mora (fls. 477), e honorários advocatícios correspondentes (fls. 478), no prazo de 20(vinte) dias, reputando-se aceitação de pagamento a falta de manifestação tempestiva em contrário. 2. Defiro o pedido de levantamento da verba honorária, devendo ser expedido alvará em nome da sociedade de advogados, com observância da alíquota reduzida no recolhimento do tributo porventura devido. Intime(m)-se.
- 2002.39.00.005951-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : GERSON FARIAS TELES
EMBDO : MANOEL DA VERA CRUZ WANZELER LIMA
EMBDO : EDMUNDO GARCIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00005810 - WILCY MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES
DESP. : 1. Reilique a Secretaria a autuação para que passe(m) a constar como patrono(s) do autor Edmundo Garcia da Silva a advogada indicada na petição de fls. 127/128, passe a Secretaria
- a promover a intimação dos atos processuais também em nome da referida advogada. 2. Publique-se o despacho de fl. 126. l.
- 2003.39.00.003436-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : DINIZ BRITO MATOS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA
DESP. : Cumpra a Secretaria a parte final do despacho de fls. 70, remetendo os autos ao Eg. TRF da 1ª Região.
DESP. : (...) Cumprida a apelante a determinação acima, fica recebida a apelação Interposta às fls. 57/65, abrindo vista ao Autor para apresentação das contra-razões, remetendo-se os autos, em seguida, com ou sem manifestação, ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Caso contrária, conclusos.
- 2003.39.00.005708-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
DESP. : 1. Concedo o prazo de 10 dias para que a parte autora proceda ao recolhimento do valor das custas complementares, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 2. O pleito de divisão de honorários de sucumbência, veiculado na petição de fls. 112, será apreciado por ocasião da prolação da sentença.
- 2004.39.00.004829-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3609 - IONE ARAIS DE CASTRO
ADVOGADO : PA00000978 - ROSOMIRO CLODOALDO ARAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
EXCDO : ALEXSANDRO COSTA VERAS
DESP. : Defiro o pedido de fl. 25. Altere-se a autuação para inscrever o(s) nome(s) do(s) causídico(s) como patrono(s) da requerente. l.
- 2004.39.00.004836-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
EXCDO : EDSON ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA
DESP. : Defiro o pedido de fl. 32. Altere-se a autuação para inscrever o(s) nome(s) do(s) causídico(s) como patrono(s) da requerente. l.
- 2004.39.00.006249-2 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00010442 - ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO ABOL HOSN
REQDO. : DANIEL LAVAREDA REIS & ADVOGADOS ASSOCIADOS
DESP. : Defiro o pedido de isenção de custas processuais, formulado pela ECT
às fls. 04, uma vez que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário nº 220.906, entendeu que o Decreto-lei nº 509/69 foi recepcionado pela atual Constituição. Assim, deve ser aplicado o art. 12 do referido diploma legal, que dispõe no sentido de que a ECT deve gozar de isenção de custas processuais.
- 2004.39.00.008355-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : MARCELO AUGUSTO DE BRITO MALHEIROS
EXCDO : NADIR SALES DOS SANTOS
EXCDO : MARIA JOSE PINHEIRO FRANCO
EXCDO : ODILIA DO SOCORRO BARBOSA SA MALHEIROS
EXCDO : MARUPIARA DUARTE GUERRA
EXCDO : ANA MIRLA BRAUN
EXCDO : LEVY NUNES OLIVEIRA
EXCDO : MARIA ROSILDA NASCIMENTO HARADA
ADVOGADO : PA00003810 - NEUSA CIDADE NASCIMENTO
DESP. : 1. Expeça-se alvará para levantamento do valor depositado pela CEF às fls. 328-v, conforme requerido às fls. 352/353. 2. Considerando que a autora MARIA ROSILDA NASCIMENTO HARADA ofertou em duplicidade o valor devido a título de honorários advocatícios, conforme guias de fls. 412 e 419, determino que a quantia depositada às fls. 419 seja devolvida à mesma através de alvará. 3. Quanto aos demais valores depositados, aguarde-se o julgamento definitivo dos Embargos à Execução nº 2004.10312-3.
- 2004.39.00.006633-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : A PONTUAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : SP00068176 - MOACYR TOLEDO DAS DORES JUNIOR
ADVOGADO : PA00007751 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
DESP. : Mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos. Cadastre-se no sistema processual os advogados nominados a f. 292, fazendo-se constar das publicações os seus nomes, para fins de intimação. Remetam-se os autos ao Ministério Público Federal. Após, à conclusão para sentença.
- 2004.39.00.010755-3 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00008498 - POLYANA MAGALHAES DAMASCENO FERREIRA
REU : SCHAIN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
DESP. : Defiro o pedido de isenção de custas processuais, formulado pela ECT
às fls. 05, uma vez que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário nº 220.906, entendeu que o Decreto-lei nº 509/69 foi recepcionado pela atual Constituição. Assim, deve ser aplicado o art. 12 do referido diploma legal, que dispõe no sentido de que a ECT deve gozar de isenção de custas processuais.
- 2005.39.00.000641-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : MAGALI DO SOCORRO NASCIMENTO LEAL PANTOJA
DESP. : Vista à Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre o teor da certidão lavrada às fls. 22/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, informando o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

- 92.00.02728-8 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : LAZARO MELO BAIMA
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA

DEC. : (...) Diante do exposto, revogo o item 2 da decisão de fls. 205 e determino que seja expedido alvará, em favor da parte autora, para o levantamento dos valores depositados nos presentes autos. Oficie-se ao Exmº. Sr. Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO, Relator do Agravo de INSTRUMENTO nº 2005.01.00.009950-4, Interposto pela parte autora, Informando que foi revogada a decisão agravada. Intimem-se.

1998.39.00.002566-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RENILDO DA SILVA AMORAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA
DEC. : (...) Diante do exposto, indefiro o pleito de fls. 263/264. Em face dos documentos de fls. 260/262, cumpra a CEF, no prazo de 30 dias, o julgado em relação aos autores Alvaro Allan da Silva Rodrigues e Maria do Perpétuo Socorro Diniz. Intime(m)-se.

1999.39.00.000761-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JURANDYR NASCIMENTO GARCEZ E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA
DEC. : (...) Diante do exposto, revogo o item 3 do despacho de fls. 110 e determino que seja expedido alvará, em favor da parte autora, para o levantamento dos valores depositados em autos apartados. Oficie-se o Exmº Sr. DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA MOREIRA, Relator do Agravo de Instrumento nº 2005.01.00.009949-4, Interposto pela parte autora, Informando que foi revogada a decisão agravada. Reclassifique-se a ação (4.180), fazendo constar do pólo ativo a CEF e do passivo os requerentes. Após, citem-se os executados para pagarem, em 24 horas, cada um, o valor designado às fls. 114/115, sob pena de penhora, nos termos do art. 652 e seguintes do Código de Processo Civil.

1999.39.00.005975-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
EXCDO : LEONARDO DA SILVA SOUZA
EXCDO : MARIA DAS DORES DA SILVA SOUZA
ADVOGADA : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
DEC. : (...) Diante do exposto, revogo o despacho de fls. 225 e determino arquivamento dos autos com baixa na Distribuição. Em face da revogação acima referida, ficou prejudicado o pleito de fls. 226. Intime(m)-se.

2004.39.00.006932-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO DAVI DE QUEIROZ MACIEL
ADVOGADO : PA00008271 - BERNARDINO LOBATO GRECO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REU : BANCO DA AMAZONIA S.A.
ADVOGADO : PA10334 - ALEXANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARÃES
DEC. : (...) Diante do exposto, rejeito os embargos de fls. 473/475 e mantenho a decisão de fls. 466 por seus próprios fundamentos. Intime(m)-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.002643-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : JOSE MARIA DOS SANTOS SOUZA
REQDO : LUCIDEIA DA COSTA SOUZA
SENT. : Ante o exposto, declaro extinto o processo por falta de interesse processual, ante a perda do objeto, nos termos do

art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a Inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condene a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2004.39.00.004990-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
SENT. : (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, condenando a CEF a creditar na(s) conta(s) vinculada(s) do(a) autor(a) as diferenças resultantes da aplicação dos seguintes expurgos inflacionários (dos quais devem ser abatidos os percentuais já creditados), corrigidos monetariamente desde a data em que se tornaram devidas (a data de cada expurgo) até a data do efetivo pagamento: 42,72% do IPC de janeiro de 1989 e 44,80% do IPC de abril de 1990, após a apuração dos percentuais que faz jus o(a) autor(a), com base na verificação da existência de saldo na conta vinculada na época de cada um dos expurgos ora deferidos. Fica a CEF condenada, também, ao pagamento de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação (art. 406 do Novo Código Civil). Deixo de condenar a CEF ao pagamento das custas processuais, em razão de isenção estabelecida no art. 24-A da Lei nº 9.028, de 12.04.95, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 24.08.2001, para a pessoa jurídica que representar o FGTS em juízo. Deixo de condenar a CEF ao pagamento de honorários advocatícios, em virtude do disposto no art. 29-C da Lei nº 8.036/90.

2004.39.00.010321-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : NADIR SALES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003810 - NEUSA CIDADE NASCIMENTO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
SENT. : (...) Assim, REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS, com fundamento no art. 739, II, do CPC, e JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, nos termos do art. 267, I, do CPC. Certifico o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos com baixa na Distribuição. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. em exercício
DRª LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 68/2005
EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.008428-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : ZULEIDE BORBORAMA MAIA
REU : IRACI MAIA DALTRO

REU : IRANI BORBOREMA MAIA
REU : IARA BORBOREMA MAIA
REU : JANAINA BARBOSA DOS SANTOS MAIA
REU : MARIA ELIANA BARBOSA DOS SANTOS MAIA
ADVOGADO : PA00008910 - CARLOS MAIA DE MELLO PORTO
ADVOGADO : PA00009070 - HOLANDINA JULIA FIGUEIRA DE MELLO LARRAT MEDEIROS
ADVOGADO : PA00001862 - IRACI MAIA DALTRO
ADVOGADO : PA00007535 - SAMUEL NYSTRON DE ALMEIDA BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deiro o pedido formulado na petição de f. 372 pela ré IRANI BORBOREMA MAIA, referente à oitiva de testemunha. Dessa forma, designo a realização de audiência de instrução para o dia 05/05/2005, às 14:00 horas. Intimem-se as partes, advogados e a testemunha arrolada.

2002.39.00.000603-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FLAVIO FREIRE DE MENDONCA E OUTROS
ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : FLAVIO FREIRE DE MENDONCA
EXCDO : JOSE ALFREDO RIBEIRO
EXCDO : LAURIMAR CLAUDIO MAUES PEREIRA
EXCDO : JOAO BOSCO MARITNS DE SOUSA
EXCDO : JOSE RODRIGUES DE ANDRADE
EXCDO : JORGE SANTOS CORREIA
EXCDO : JOAO FRANCISCO DA SILVA
EXCDO : JOSE SIMOES DA SILVA
EXCDO : JOSE MARIO IZIDORIO DA SILVA FILHO
EXCDO : JOSE FERNANDO RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Esclareça a CEF, no prazo de 10 dias, se o pedido de arquivamento formulado à fl. 339 abrange os demais executados ou restringe-se, tão somente, aos executados constantes da certidão de fls. 327v e 332v. Em vista da sentença proferida nos Embargos (cópia às fls. 342/346), intime-se a CEF a cumprir o julgado creditando nas contas vinculadas dos exequentes JOSÉ ALFREDO RIBEIRO, JORGE SANTOS CORREIA, JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE e LAURIMAR CLAUDIO, no prazo de 05 dias, os valores apurados às fls. 347/350, devidamente atualizados.

2001.39.00.005062-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EMBDO : MARIA DAS GRACAS REIS DOS SANTOS E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 5 (cinco) dias para que os embargados se manifestem acerca dos acordos noticiados às fls. 287/294.

2004.39.00.002091-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO : LUIZ LOPES DE CARVALHO FILHO
EXCDO : MARIA DO SOCORRO NOBREGA COELHO DE CARVALHO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando os termos do item 03 da Resolução 265/03 do TRF 1ª Região, indefiro o pedido de expedição de alvará em nome da Caixa Econômica Federal formulado na petição de fls.

4 Judiciário

CADERNO 1

272. Desta feita, expeça-se alvará de levantamento em nome da subscritora da mencionada petição referente aos depósitos de fls. 260 e 269.

93.00.00427-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ORLANDO NASCIMENTO FREIRE E OUTROS

ADVOGADO : - ADIENE MARTINS C. BRABO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deiro o pedido formulado na petição de fl. 111. Assim, abro vista, pelo prazo de 5 (cinco) dias, ao subscritor da petição supracitada. Em não havendo manifestação no prazo assinalado, retornem os autos ao arquivo.

2004.39.00.001462-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA

LINHARES

EXCDO : CREUSA FERREIRA NEVES

EXCDO : ALDA FERREIRA NEVES

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS

SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se o trâmite da presente ação pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pela exequente às fls. 151.

2004.39.00.008657-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA

EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA

EMBDO : ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) aguarde-se o cumprimento da determinação exarada nos autos da execução.

2004.39.00.004615-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Renovo, uma vez mais, o prazo de 05 dias para que a CEF cumpra a determinação inserida no despacho de l. 238.

2001.39.00.001655-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - LILIANE MARIA ICHIHARA

FONSECA

EXCDO : JOSETTE SOUZA DE PONTES E SOUZA

EXCDO : JOSE CARLOS ARAUJO BARBOSA

ADVOGADO : PA00001147 - WILSON VELASCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Fazendo um cotejo entre os demonstrativos de fls. 228 e 249, verifico que o bem indicado à penhora foi adquirido por José Carlos Araújo Barbosa em 03.12.2001 e alienado em 09.02.2004 à Mário Nathanael de Almeida Figueira. No entanto, em que pese o entendimento de alguns juristas de que a citação é o marco inicial para que se possa configurar a ocorrência de fraude à execução no processo civil, entendo que tal só é possível se preenchida alguma das hipóteses previstas no art. 593 do CPC, bem como se o devedor não possuir outro bem que possa garantir a dívida do credor. Por outro lado, a fraude à execução impede a prova da insolvência do devedor, a cargo do exequente (art. 592, III - CPC), podendo esta, todavia, ser presumida, com inversão do ônus da sua produção, quando o histórico do processo evidencia extrema dificuldade de satisfação do direito do credor, o que não restou evidenciado nos presentes autos. Proceda a exequente a indicação individualizada, no prazo de 10 dias, de bens do devedor livres e desembaraçados de quaisquer ônus em ludo obedecendo o princípio da

razoabilidade, para que este Juízo possa, tão somente, homologar a indicação para o regular prosseguimento do feito.

2002.39.00.003371-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA

EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : JOAO DAMASCENO COSTA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA

CHAVAGLIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se (...).

2004.39.00.008438-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS

BATISTA TORRES DE CASTRO

EXCDO : LUIZ FERNANDO FONSECA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à CEF pelo prazo de 10 dias.

BOLETIM Nº 69/2005

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.004616-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : MARIA AUGUSTA MOREIRA DE ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO - MAIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a impugnação promovida pela União se projeta sobre excessos de liquidez emergentes da memória de cálculo dos exequentes (fls. 214/220, 221/222 e 223/229), o valor reputado devido pela executada, retratado na planilha de fl. 10 dos Embargos, consubstancia quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução em relação a tal parcela. Suspenda-se a execução, tão somente, quanto a parte controvertida. Assim, proceda a Secretaria à formalização das competentes Requisições de Pagamento em favor dos exequentes relacionados na planilha dos Embargos (fl. 10), nos termos da PORTARIA/DIGES/PRESV/172, de 16/04/2004.

2001.39.00.006855-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : ANA MARIA DAS GRACAS TAVERNARD NOBRE E

OUTROS

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES

SOUSA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se os exequentes a se manifestarem sobre os créditos comprovados às fls. 327/326, cabendo ao mesmos, para fins de levantamento, comprovarem quaisquer das hipóteses presentes no art. 20 da Lei 8.036/90, junto à CEF, ficando cientes que o silêncio será interpretado como anuência tácita aos valores oriundos dos créditos retrocitados.

2004.39.00.008474-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

ADVOGADO : MG00080450 - JOSE ANTONIO MARTINS

LACERDA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : JUNIOR ALEX OLIVEIRA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à CEF acerca da certidão de l. 229v, pelo prazo de 10 dias.

2001.39.00.010020-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : MADEIRAS MAINARDI LTDA

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE

E DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte exequente, no prazo de 10 (dez) dias, eventual interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com memória discriminada dos valores que entender devidos.

2002.39.00.004281-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : ANA PAULA VIEIRA DA SILVA FIGUEIREDO E OUTROS

ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Não tendo havido manifestação nos autos até a presente data, retornem os autos ao arquivo.

2004.39.00.011435-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : ADELIA SALOMAO LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deiro o pedido de fl. 206 prorrogando o prazo por mais 10 (dez) dias, a fim de que a parte Exequente se manifeste nos termos da decisão de fl. 204 (penúltimo item).

2001.39.00.007186-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : INDUSTRIA MOBILIARIA D'ARC S/A

ADVOGADO : JOSE CARLOS DIAS DE CASTRO

EXCDO : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -

CONAB

ADVOGADO : PA00006727 - CLAUDIA BITAR DE MORAES

BARBOSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deiro o pedido de vista formulado pela CONAB à l. 233, pelo prazo de 05 dias. Em face do conflito nas peças de fls. 232 e 234 proceda a Secretaria às anotações necessárias. Após o decurso do prazo supra, solicite-se informações acerca da Precatória de l. 231 ao Juízo Deprecado.

2002.39.00.008774-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA

EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : MAURO LUIZ DEL CARO PAIVA E OUTRO(S)

ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que em feitos análogos este Juízo tem arbitrado o valor de R\$-1.750,00 para perícias que envolvem dez autores, deixo de acatar o valor proposto às fls. 294, arbitrando em R\$-400,00 (quatrocentos reais) o valor dos honorários devidos, eis que a perícia dar-se-á tão somente em relação aos autores Maria da Conceição da Costa Maués e Paulo Américo Maranhão Braga, conforme deferida às fls. 276. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Embargante proceda ao depósito da importância supracitada (R\$-400,00). Após, intime-se a perícia nomeada a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 20 (vinte) dias. Ficam as parte, neste ato, intimadas do início da perícia, nos termos do art. 431-A do CPC (Redação da Lei nº 10.358/2001).

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.001556-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EDVAR DO NASCIMENTO FERREIRA

ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) DEFIRO o pedido de liminar. Cite-se a CEF. Intime-se para imediato cumprimento.

2003.39.00.003643-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : MAURICIO DA CRUZ ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Fixo, inicialmente a premissa do cabimento da reconvenção em sede de embargos interpostos no bojo da AÇÃO MONITÓRIA (...) reputo cabível o pedido de tutela antecipada (...) defiro (...) medida liminar para exclusão do nome do Embargante dos cadastros de inadimplentes.

Intime-se a CEF a dar imediato cumprimento, manifeste-se a CEF sobre os embargos e reconvenção interpostos.

2005.39.00.002204-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : HELINEYDE COSTA DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) DEFIRO, em parte, o pedido de tutela antecipada para determinar a incorporação da vantagem reclamada nas parcelas vincendas dos vencimentos dos demandantes, indeferindo todavia o imediato pagamento da parcela pretérita, sujeita ao regime de precatório/PPV, intime-se o Presidente do TRT da 8ª Região. Após, cite-se a União. (...) Publique-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.001581-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : RAIMUNDO AVELINO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...) Custas recolhidas integralmente. (...) Após a devolução e a juntada da carta precatória e certificado o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I.

BOLETIM Nº 70/2005

EXPEDIENTE DE 04 DE ABRIL DE 2005

PUBLICAÇÕES

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.010227-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA.

ADVOGADO : PE00011338-BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

J. Dê-se ciência. Transitada a sentença em julgado, archive-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.010227-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA.

ADVOGADO : PE00011338-BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) extingo o feito sem julgamento do mérito (...) custas pela Impetrante. P.R.I.

REPUBLICAÇÕES

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

REQTE.: AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP

PROC.: MARCOS ANTONIO LEITE PINTO JUNIOR

REQDO.: POSTO ALESSANDRO LTDA.

ADVOG. : PA00008018-CHRISTIANNE PENEDO DANIN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Diga o autor/requerido, no prazo legal. (...)

2003.39.00.000246-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOG. : SYLVIO RICARDO LOPES F. GONÇALVES E OUTRO(S)

ADVOGADO : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTRO(S)

REU : GUILHERME ICHIHARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o retorno dos presentes autos do E. TRF da 1ª Região, concedo vista dos mesmos às partes pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.005578-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTRO(S)

EMBO : RALLYEVAN CESAR V. DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

ADVOGADO : SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) a) julgo procedentes os embargos em relação aos embargados ROBERTO CAMPOS SALES DA SILVEIRA e ROBSON FERREIRA COSTA, nada sendo devido a eles que optaram por receber os valores na via administrativa; b) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, em relação aos Exequentes Embargados:

RALLYEVAN CÉSAR VASCONCELOS DE OLIVEIRA, REGINALDO FERREIRA RODRIGUES, REGINALDO LUIZ MACEDO GOMES, REGINALDO FROTA DUARTE, ROBERTO CHARLES OLIVEIRA CARNEIRO, RUI PINHEIRO DA SILVA e SALIM MASTOR NETO cabendo à CEF proceder à recomposição contábil através do crédito em suas contas conforme a planilha apresentada pelo Sr. Perito à fl. 137, no valor de R\$ 45.591,37 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), já excluídos os valores referentes a ROBERTO CAMPOS SALES DA SILVEIRA e ROBSON FERREIRA COSTA.

Havendo sucumbência recíproca, deve cada parte arcar com o ônus do seu patrocínio, devendo os embargados ressarcirem à CEF o percentual de 50% (cinquenta por cento) dos valores adiantados a título de honorários periciais. Sem custas, no presente feito. Transitada em julgado traslade-se cópia da presente decisão e das planilhas de fls. 137, 140 a 143, 145, 147 e 148 para os autos principais, levantando-se em seguida a quantia depositada a título de garantia dos embargos em favor da CEF. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.000950-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTRO(S)

REU : MAURO CESAR PIMENTEL DE ANDRADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, Inciso VIII, do CPC. Custas recolhidas integralmente. Após o trânsito em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 71/2005

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE ABRIL DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.008440-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAQUIM VASCONCELOS DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A Caixa Econômica Federal colacionou à f. 191 dos autos o termo de adesão - formulário azul - instituído pela Lei Complementar nº 110/2001 - assinado pelo autor JOAQUIM VASCONCELOS DE LIMA. Dessa forma, homologo a transação firmada entre a Ré e o demandante JOAQUIM VASCONCELOS DE LIMA. Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressaltados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação de multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento. (...)

1998.39.00.006264-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FRANCISCO ALVARO SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00006290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente manifestação acerca do alegado na petição de f. 189/190 pela parte autora em relação ao litisconsorte FRANCISCO ALVARO SANTOS.

1999.39.00.007467-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MIGUEL CARDIM DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A parte autora ao apresentar a memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, incluiu indevidamente valores correspondentes a honorários de sucumbência, uma vez que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de tal verba, conforme decisão de f. 157/158 proferida no âmbito do E. Superior Tribunal de Justiça. Dessa forma, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que seja apresentada nova planilha em que não conste o valor referente

a honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, tudo para fins de citação da Caixa Econômica Federal.

1997.39.00.007953-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ROBERTO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em razão do requerido às f. 278/281, esclareço à parte autora que a adesão noticiada pela Caixa Econômica Federal foi desconsiderada a partir da informação de cumprimento do julgado às f. 249/253. Outrossim, renovo por 15 (quinze) dias o prazo para que a parte autora cumpra o determinado no despacho de f. 263, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2000.39.00.008991-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA ILKA LIVRAMENTO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deiro o pedido formulado na petição de f. 254/255 pela parte autora, assinando o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados pelas demandantes MARIA ILKA LIVRAMENTO RIBEIRO, MARIA DO ROSÁRIO ANDRADE ALVES e MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FOCHEBATTTO, a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto à assinatura dos mesmos.

1997.39.00.008309-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : DELANO NAZARENO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deiro o pedido formulado na petição de f. 233 pela parte autora quanto ao litisconsorte DELANO NAZARENO FERREIRA DE SOUZA, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para que seja apresentada manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação àquele demandante, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. Por outro lado, indefiro o pedido formulado em relação ao autor JOSÉ DE RIBAMAR DE JESUS, uma vez que não compete a este Juízo a fiscalização do cumprimento de acordo celebrado no âmbito administrativo, posto que ao firmar o termo de adesão aquele demandante aceitou expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal, devendo diligenciar administrativamente para esclarecer e solucionar eventuais problemas.

1998.39.00.003507-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ARNALDO PANTOJA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação ao demandante JOÃO DE JESUS FARIAS CANTO, conforme o noticiado às f. 208/209 pela Caixa Econômica Federal, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante

direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.

1998.39.00.010965-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SANDRA MARIA PASTANA SAMPAIO E OUTROS
ADVOGADO : - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
ADVOGADO : PA00005810 - WILCY MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em relação à autora ANA MARIA DE MELO CARNEIRO a execução do julgado foi extinta nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC, conforme sentença de f. 253. Assim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 256, referente à homologação do termo de adesão para correção da conta de FGTS da autora acima mencionada. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 256/257, bem como providencie a devolução das mesmas à Caixa Econômica Federal. Após, retornem os autos ao arquivo.

95.00.03649-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1. E 2. GRAUS SINASEFE
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINI BARREIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado em relação aos demandantes BENEDITO BITTENCOURT DA SILVA, BENEDITO DE OLIVEIRA, BRAULIO JOSÉ BARAUNA DE PINA, CARLOS ALBERTO DUARTE DIAS e CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA, conforme o noticiado às f. 687/689 e 695/696 pela Caixa Econômica Federal, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. Outrossim, determino que a Secretaria providencie a ratificação da atuação do presente feito, com a inclusão dos Autores/Representados no pólo ativo. Por fim, em complementação ao determinado no último item do despacho de f. 680, determino que a Secretaria inclua no alvará de levantamento a ser expedido em nome do advogado CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES, os valores referentes à complementação dos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 2238.005.00509669-8 (guia de depósito judicial à f. 694).

96.00.02719-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : FAZENDA NACIONAL
REU : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
ADVOGADO : PA00007629 - ARMANDO PARAGUASSU DE SA FILHO
ADVOGADO : PA00008200 - ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o informado à f. 230, deiro o pedido formulado na petição de f. 231 pelo Banco do Brasil, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 228. Após o decurso do prazo acima estabelecido para o Banco do Brasil, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora promova a execução do julgado, conforme o requerido na petição de f. 233.

2003.39.00.006103-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : DORACELI VALENTE DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008273 - SUZY OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o silêncio da parte autora quanto ao determinado no último item do despacho de f. 105, bem como que a conlitudade emergente dos desdobramentos da lide reside unicamente na incidência de normas jurídicas sobre circunstâncias fenomênicas devidamente ilustradas nos autos, declaro encerrada a instrução processual, indefiro o pedido de produção de prova requerido pela parte autora na petição de f. 99, porquanto presentes os pressupostos do artigo 330, inciso I, do CPC, determinando, por conseguinte, a conclusão do processo para sentença. Publique-se.

95.00.06417-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : PEDRO MONICO LOBO E OUTROS
ADVOGADO : - EDILEA VALERIO
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de prioridade de tramitação formulado na petição de f. 107 em relação ao autor NILTON MONTEIRO SANTANA, uma vez que o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do CPC, conforme sentença de f. 97/98. Após, retornem os autos ao arquivo.

2003.39.00.010517-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDA ROSANGELA DE SOUZA NAZARE
ADVOGADO : PA00009757 - MARIO FREITAS JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
LITISPA : MARIA ELIZABETH SILVA E CUNHA
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO
ADVOGADO : PA00010582 - LEONARDO DO AMARAL MAROJA
OUTROS : JOSE EDUARDO SILVA E CUNHA
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO
ADVOGADO : PA00010582 - LEONARDO DO AMARAL MAROJA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Considerando que comprovado à f. 415 o óbito da litisconsorte passiva MARIA ELIZABETH SILVA E CUNHA, homologo a habilitação de seu sucessor JOSÉ EDUARDO SILVA E CUNHA, nos termos do artigo 1.060, inciso I, do Código de Processo Civil, devendo a Secretaria providenciar as anotações necessárias. 2 - Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 3 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 4 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

2003.39.00.001015-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ISRAEL BARRROS BAIA
ADVOGADO : PA00002620 - HAYLTON DE SOUZA REIS
REU : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA
REU : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DO PARA
REU : ESTADO DO PARA - FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
ADVOGADO : PA00002469 - ANGELA SERRA SALES
PROCUR : - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
PROCUR : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser

desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fácticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida.3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

1998.39.00.009264-8 AÇÃO DE USUCAPIÃO

REQTE : DARCY DUARTE JAYME

ADVOGADO : PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES

REODO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REODO : LIVRARIA CONTEMPORANEA

REODO : MANOEL DE BRITO LOURENCO FIOELHO

REODO : OARDE CORREA & LOPES LTDA

REODO : GRACIETE MESSIAS LOURENCO FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a regularidade da citação por edital, bem como a ausência de resposta da requerida OARDE CORRÊA & LOPES LTDA, decreto-lhe a revelia. Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que as partes ratifiquem os memoriais apresentados, primeiro a Requerente. Em seguida, ao Ministério Público Federal. Após, retornem-me os autos conclusos para sentença.

2001.39.00.000593-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS

PÚBLICOS

AUTOR : MARIA LIVINA MONTEIRO BARBOSA

ADVOGADO : PA00004250 - JANIO ROCHA DE SIQUEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o valor dos honorários proposto pelo Sr. Perito é excessivo se comparado com o valor recebido por outros profissionais que realizaram trabalhos periciais semelhantes ao destes autos em outros processos que tramitam por esta Vara Federal, e considerando ainda, que foi deferida a justiça gratuita a autora, fixo os honorários periciais em R\$ 234,80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), com base na Portaria nº 01 da Coordenadoria Geral do Conselho da Justiça Federal, de 025/04/2004. Assim, destituo dos trabalhos periciais o Sr. Francileno Teixeira, nomeando para o seu lugar o Sr. Celso Ruben Martins Leão, CRM/PA nº 2106, com os demais dados arquivados na Secretaria. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do perito. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado para manifestar sua aceitação quanto à importância arbitrada, e, em caso positivo, apresentar o respectivo laudos, no prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se.

1998.39.00.001935-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : IVANILDO DOS REIS COELHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em razão do requerido à f. 172 pela parte autora, concedo vista dos presentes autos pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, retornem-me os autos conclusos para sentença.

1999.39.00.005075-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ESMERALDA GUIMARAES COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA0000192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em relação à autora MARIA NAZINHA DOS SANTOS a execução do julgado foi extinta nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC, conforme sentença de f. 211. Assim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 216, referente à homologação do termo de adesão para correção da conta de FGTS da autora acima mencionada. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 216/217, bem como providencie a devolução das mesmas à Caixa Econômica Federal. Após, retornem os autos ao arquivo.

1999.39.00.007149-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS

PÚBLICOS

AUTOR : EMANOEL ARACATI MIRANDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Partindo da premissa que a execução se processa sob o influxo do interesse do credor, a diligência formulada - requisição de fichas financeiras - não possui enquadramento da função determinada pela comodidade, mas apenas na necessidade de requisição judicial fundada na comprovada resistência do órgão detentor da documentação (comissão) ou no retardamento injustificado por mais de 15 (quinze) dias (omissão).2 - Eis porque, indefiro, por ora, o pedido de f. 117/118, devendo a parte autora promovê-lo diretamente na via administrativa ou apresentar comprovação inequívoca da negativa.3 - Publique-se. Decorridos 60 (sessenta) dias, em caso de não atendimento do acima determinado, arquivem-se os autos.

1998.39.00.012095-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : DANIEL RODRIGUES PACHECO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em relação ao autor JOSÉ MORAES o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, c/ c artigo 284, parágrafo único, ambos do CPC, conforme sentença de f. 116/125. Assim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 229, referente à homologação do termo de adesão para correção da conta de FGTS da autora acima mencionada. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 229/230, bem como providencie a devolução das mesmas à Caixa Econômica Federal. Após, retornem os autos ao arquivo.

2002.39.00.005988-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA

FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : GILSON LEONARDO COELHO DE ALMEIDA E

OUTROS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

LITISPA : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

ADVOGADO : PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES

FRANCELINO GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Considerando que em reunião realizada neste juízo com advogados da Caixa Econômica Federal restou assentada a possibilidade da realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Rés formulem as respectivas propostas de acordo cabíveis na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa aos mutuários por via postal para ciência. 2 - Esclareçam as partes se há interesse em conciliar.3 - Após, conclusos para designação de audiência.

REPUBLICAÇÃO

2004.39.00.010441-0 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

REQTE. : UNIAO FEDERAL

REQDO. : EVINO BONIFÁCIO PINTO E OUTRO(S)

ADVOG. : PA00006137-LUIZ ROBERTO J. MACHADO

J. DPCTE: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o executado a comprovar, no prazo de 05 dias, a propriedade do bem indicado à f. 05; caso positivo, demonstrar sua avaliação atual, bem como o estado, eventuais ônus sobre o mesmo e o lugar onde se encontra; caso negativo, proceder a imediata nomeação de outro bem de sua propriedade livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

BOLETIM Nº 72/2005

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE ABRIL DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.00.014612-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAO DO CARMO BARBOSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES

MACIEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido na petição de f. 269, esclareço à parte autora que a Caixa Econômica Federal já informou às f. 203/220 o cumprimento do julgado em relação aos demandantes JOÃO DO CARMO BARBOSA, MARIA IPIRANGA LOPES, ANTONIO MARIA COSTA DA SILVA e JORGIANE CORRÊA DE LIMA. Dessa forma, renovo por 15 (quinze) dias o prazo para que a parte autora cumpra o determinado no último item do despacho de f. 232, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Por fim, esclareço à patrona da parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, posto que a sucumbência recíproca reconhecida na sentença de f. 107/111, foi mantida na instância ad quem.

1997.39.00.005344-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO SERGIO DE CARVALHO CARREIRA E

OUTRO

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente manifestação acerca do alegado na petição de f. 250 pela parte autora em relação à demandante RENILDE BARROS GARCIA.

1999.39.00.000692-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : TEREZINHA SOCORRO DAS GRACAS PINTO DA

SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:1.1- apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado em relação ao autor VANOR FERREIRA RAMOS, conforme o noticiado às f. 336/338 pela Caixa Econômica Federal, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.1.2 - apresentar manifestação acerca das cópias microfilmadas dos termos de adesão - formulário branco - firmados pelos autores

VICENTE BENTES PAZ e WALDEMAR VALDIVINO DOS SANTOS, colacionadas às f. 334 e 335 dos autos; ficando assentado que apesar de tal acordo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, bem como que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação aos mencionados litisconsortes, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assinou o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1- comprove o cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte UBALDO MONTEIRO DOS SANTOS, sob pena de pagamento de multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, uma vez que na cópia do termo de adesão apresentada à f. 333 não consta a assinatura daquele demandante.3 - Por fim, em complementação ao determinado no item 4 do despacho de f. 330, determino que a Secretaria inclua no alvará de levantamento a ser expedido em nome do escritório de advocacia SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARÃES, PINHEIRO & SCAFF - ADVOGADOS, os valores referentes à complementação dos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 2238.005.00509682-5 (guia de depósito judicial à f. 340), desde que a parte autora cumpra o determinado na parte final do mencionado item.

1998.39.00.005072-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : TIBURCIO ROCHA BAIA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em razão do requerido à f. 204 pela parte autora, concedo vista dos presentes autos pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.

2003.39.00.001778-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA0000078 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : PEDRO JOAO ALENCAR DE LIMA
RÉU : RUTH PINHEIRO LINHARES DE LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deiro o pedido formulado na petição de f. 46 pela Caixa Econômica Federal. Dessa forma, determino a citação do requerido PEDRO JOÃO ALENCAR DE LIMA no endereço informado pela Requerente na peça acima mencionada. Outrossim, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 44 em relação à requerida RUTH PINHEIRO LINHARES DE LIMA.

95.00.01104-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CLAUDIO JOSE DA SILVA GURJAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00008146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado em relação ao demandante CLAUDIO JOSÉ DA SILVA GURJÃO, conforme o noticiado às f. 238/240, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.007346-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ELISIO JOSE VELOSO DE LIMA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado, conforme o noticiado às f. 261/264, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Por fim, em face do informado às f. 261/262 e 264 pela Caixa Econômica Federal, esclareço à parte autora que a Lei nº 10.555/2002 determina que o saque dos valores devidos, desde que inferiores a R\$ 100,00 (Cem reais), configura adesão, caso este em que se enquadra o Autor quanto à conta vinculada ao FGTS originada do contrato de trabalho com a empresa BRASNOR, portanto não lhe sendo devidos os juros de mora (...).

2002.39.00.007778-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : GUIOMAR BRITO SAMPAIO
ADVOGADO : PA00010748 - LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a Autora, devendo, ainda, manifestarem-se acerca dos esclarecimentos apresentados às f. 216/224 pelo perito nomeado.

2004.39.00.009832-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM
ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD
ADVOGADO : PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS
REQDO. : MOISES SOUZA ARAUJO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deiro o pedido formulado na petição de f. 26 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 21, sob pena de extinção do presente feito. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada às f. 23 e 24 e do substabelecimento à f. 24.

2004.39.00.002848-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM
ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD
ADVOGADO : PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS
REQDO. : FRANCISCA MELO DO ROSARIO SANTINO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 32, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que seja informado o endereço atual da Requerida, sob pena de extinção do feito. Outrossim, determino

que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada às f. 34 e 35 e do substabelecimento à f. 35.

2003.39.00.010634-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
ADVOGADO : PE00005870 - ANTONIO CORREA RABELLO
ADVOGADO : PE00020106 - ROXANY CORREA RABELLO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação Interposto pela Impetrante, no efeito devolutivo. Considerando que a Fazenda Nacional apresentou contra-razões (f. 466/490) independentemente de intimação, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

2004.39.00.008527-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MEIREVALDO JONAIR DE PAIVA
ADVOGADO : PA00004711 - EDILSON JOSE LISBOA AGRASSAR
ADVOGADO : PA00006372 - RUI AFONSO DO NASCIMENTO PAIVA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Considerando a manifestação apresentada às f. 49/50 pela parte autora, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que a parte autora providencie a emenda da petição inicial, conforme o abaixo disposto: 1.1-promova a adequação do valor da causa ao montante de R\$ 34.859,06 (Trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), apurado nos presentes autos (f. 37/42), sob pena de extinção do presente feito, uma vez que tal valor deve refletir o proveito econômico esperado na lide (CPC 259 e 260).1.2 - comprove o recolhimento da complementação das custas iniciais, tendo como base o valor mencionado no item 1.1.2 - No mesmo prazo, determino que a parte autora apresente manifestação acerca da contestação apresentada.

2004.39.00.001868-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CAJADO
ADVOGADO : PA00000899 - EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora indique qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido na petição de f. 127/128, para efeito de deslinhar as circunstâncias fáticas da causa, sob pena de indeferimento.

2002.39.00.004178-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : GILBERTO CESAR RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007748 - EDILENE CHAVES MACEDO PEDROSO
ADVOGADO : PA00007078 - EDNA CRISTINA CAVALCANTE RAMOS
ADVOGADO : PA00007442 - JOANA DARC DE LIMA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente às f. 415/416 pela FUNASA, determinando o arquivamento dos presentes autos.

95.00.07875-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : SERRRARIA MONTE ALEGRE LTDA E OUTROS
ADVOGADO : - CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os autores acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada

e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.005115-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : PAULO SERGIO MORAIS LOBO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inicialmente, esclareço à parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, conforme acórdão proferido no âmbito do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região (f. 162/166), que reconheceu a sucumbência recíproca. Dessa forma, considerando que a parte autora ao apresentar a memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, incluiu na planilha apresentada valores referentes a honorários de sucumbência, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que seja apresentada nova planilha em que conste apenas a parcela controversa, sendo excluídos os referentes à verba honorária, posto que indevida. Outrossim, deve ainda a parte autora adequar o seu pedido de execução complementar às disposições do artigo 614 do CPC, bem como apresentar as cópias necessárias à citação da Caixa Econômica Federal. Cumprido o acima determinado, observe a Secretaria o ordenado no 2º e 3º itens do despacho de f. 231.

1997.39.00.006931-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MANOEL DOS ANJOS DE SOUSA COSTA

ADVOGADO : PA00003103 - ROSALIA OLIVEIRA NEVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao desarquivamento dos autos solicitado à f. 229, bem como considerando que encerrada a execução do julgado, com a sua extinção nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, conforme sentença à f. 226, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora tenha vista dos autos. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, retornem os presentes autos ao arquivo.

1998.39.00.002579-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EDISON CARVALHO NOGUEIRA

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, defiro o processamento da execução complementar do julgado requerida às f. 287/291, assinando, no entanto, o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias (f. 287/296) necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.

95.00.04721-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ROSARIO DEL PILAR FERNANDES COUTINHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003321 - RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

ADVOGADO : PA00007335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em relação aos autores JOSÉ LEANDRO NASCIMENTO REGO e LUCIA HELENA ARAUJO DE ALMEIDA o presente feito foi julgado improcedente, conforme sentença de f. 105/110. Assim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal nas petições de f. 272 e 274, referente à homologação dos termos de adesão para correção das contas de FGTS dos autores acima mencionados. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 272/275, bem como providencie a devolução das mesmas à Caixa Econômica Federal. Após, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.004081-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LINDOLFO LEAO VASQUES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em relação ao autor RAIMUNDO CARDOSO DA COSTA a execução do julgado foi extinta nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC, conforme sentença de f. 223. Assim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 226, referente à homologação do termo de adesão para correção da conta de FGTS do autor acima mencionado. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 226/227, bem como providencie a devolução das mesmas à Caixa Econômica Federal. Após, retornem os autos ao arquivo.

93.00.00535-9 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : JOSE MARIA DA SILVA LOPES

ADVOGADO : PA00007707 - ADRIANA AQUINO DE MIRANDA POMBO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente às fls. 180/181 pela União, determinando o arquivamento dos presentes autos.

2002.39.00.008129-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA

FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : CLOVIS FELIX DA SILVA BASTOS E OUTRO

ADVOGADO : PA00007238 - ALBERTO LOPES MAIA FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-ENGEA

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

ADVOGADO : PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Considerando que em reunião realizada neste juízo com advogados da Caixa Econômica Federal restou assentada a possibilidade da realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Rés formulem as respectivas propostas de acordo cabíveis na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa aos mutuários por via postal para ciência. 2 - Esclareçam as partes se há interesse em conciliar. 3 - Após, conclusos para designação de audiência.

2003.39.00.001355-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REU : ANTONIO FERREIRA DA CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ónus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se

aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes informem o endereço atual do Requerido, sob pena de extinção do feito. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 46, devendo as Requerentes ser intimadas através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 06) a cumprir o determinado no presente despacho.

1997.39.00.007291-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO : PAULO CESAR GOMES DE CARVALHO

REQDO : MARGARETE SOARES CORDEIRO

REQDO : ALINE SANTANA

REQDO : GILVANIA CELIA SILVA

REQDO : ABILIO SANTANA

ADVOGADO : PA00010512 - ANTONIA LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado nas petições de f. 143 e 144 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 05 (cinco) dias o prazo para que seja comprovado o recolhimento da complementação das custas finais, sob pena de comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional para fins de inscrição na dívida ativa. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 146, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 06) a cumprir o determinado no presente despacho.

1997.39.00.001533-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO : JOAO BOSCO FONTES DA SILVA

REQDO : ANA CLAUDIA DA SILVA FONTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido nas petições de f. 175 e 176 pela Caixa Econômica Federal, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a Requerente informe acerca da possibilidade de solução do litígio na esfera administrativa, através da celebração de acordo. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 178, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 06) a cumprir o determinado no presente despacho.

95.00.01309-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : KENNETH FLEMING E OUTROS

ADVOGADO : PA00007337 - OTAVIO JOSE DE VASCONCELLOS FARIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : BANCO DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em relação à autora IZABEL CRISTINA BERGH PEREIRA a execução do julgado foi extinta nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC, conforme sentença de f. 304. Assim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 307, referente à homologação do termo de adesão para correção da conta de FGTS da autora acima mencionada. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 307/308, bem como providencie a devolução das mesmas à Caixa Econômica Federal. Após, retornem os autos ao arquivo.

2004.39.00.003665-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOAO DANIEL PINTO PRESTES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 64/65, pelas razões já expostas no despacho de f. 62, acrescentando, ainda que é a expectativa de proveito econômico que servirá de parâmetro para a indicação do valor da causa e não a importância apurada em eventual liquidação de sentença. Dessa forma, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que a parte autora promova a adequação do valor da causa ao proveito econômico esperado na lide (CPC-259 e 260), sob pena de rejeição liminar da demanda, bem como comprove o recolhimento da respectiva complementação das custas iniciais.

2004.39.00.001953-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : RAIMUNDO DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 59/60, pelas razões já expostas no despacho de f. 57, acrescentando, ainda que é a expectativa de proveito econômico que servirá de parâmetro para a indicação do valor da causa e não a importância apurada em eventual liquidação de sentença. Dessa forma, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que a parte autora promova a adequação do valor da causa ao proveito econômico esperado na lide (CPC-259 e 260), sob pena de rejeição liminar da demanda, bem como comprove o recolhimento da respectiva complementação das custas iniciais.

2004.39.00.007909-5 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE. : FERNANDO RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO : PA00006778 - MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 36/37 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 20 (vinte) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 34.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE ABRIL DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.000023-0 PRISÃO PREVENTIVA

REQTE. : SANDRO SILVA DE SOUSA

ADVOGADO : MG00077929 - FERNANDA LAGE MARTINS DA COSTA

ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"O pedido inicial, como se vê na decisão de f. 159/160, já foi apreciado e, no caso, indeferido. No mais, é sabido que este Juízo declinou da competência para julgar o caso em relação a estes Réus, em favor da Seção Judiciária do Estado do Maranhão. Assim sendo, julgo sem objeto o presente pedido e determino o seu arquivamento."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.011011-2 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : WALDIR ANTONIO DOLIVEIRA EMIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Dessa forma, em respeito ao postulado da segurança jurídica que deve orientar as decisões judiciais e, em se tratando de conduta supostamente delituosa atribuída a ex-ocupante de cargo de prefeito municipal, no exercício da função, declino da competência, em favor do egrégio TRF/1ª região, para conhecer e processar eventual Ação Penal que venha a ser intentada em decorrência dos presentes autos. Subam os autos ao TRF/1ª Região. Publique-se. Ciência ao MPF. S"

2004.39.00.010899-0 PRISÃO PREVENTIVA

REQTE. : ANDERSON LUIZ FERREIRA BARROS

ADVOGADO : PA00001983 - RUBENS NASCIMENTO MOTA

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Versam os autos sobre pedido de revogação de PRISÃO PREVENTIVA, interposto em favor de ANDERSON LUIZ FERREIRA BARROS.

Determinada a emenda à inicial (fl. 08), o Requerente quedou-se inerte, não se pronunciando a respeito da providência reclamada.

Assim sendo, indefiro a inicial e declaro extinto o processo, em analogia com as disposições do art. 284, parágrafo único, c/c o art. 267, I, do CPC. Publique-se. Intimem-se. Arquivem-se."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 191/2005

AUTOS COM DECISÃO

95.0001345-2 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTROS

ADVOGADO : ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA OAB/PA nº 6535

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Defiro os pedidos de f. 3714, 3753 e 3782.

Concedendo os benefícios da Lei n.10.173/2001. À Secretaria para efetuar as anotações pertinentes. 2. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Filomena Brandão Barroso Rebello, Maria Angélica da Cunha Morgado, José Ricardo Santos de Souza, Maria Ludetana Araújo, Rosa Maria Neto Miranda, Carmem Eunice de Jesus P. Pamplona, Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa, Mucla Graça Martyres, Luiz de Jesus Dias da Silva, Orlando Humberto de Souza, Antonio Luciano Seabra Moreira, Maria de Oliveira Costa e Silva,

Alfredo Leão Barroso Rebello, Maria de Jesus Fernandes Rodrigues, Roberto Sebastião de Alcântara e Arlete Maria Monte de Camargo e a Caixa Econômica Federal (f. 3705, 3710, 3713, 3719, 3722, 3724, 3727, 3733, 3735, 3738, 3740, 3746, 3743, 3749, 3751, 3787 e 3789). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, crediliando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, com exceção daqueles mencionados no despacho de fl. 3701 e na presente decisão, no prazo de 60 (sessenta) dias.

2005.39.00.002141-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : ANTONIO FERREIRA FILHO - BRASIL SERVICE CONSERVACAO E SERVICO

ADVOGADO : PA00009837 - RAFAEL OLIVEIRA LAURIA

IMPDO : GERENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DECISÃO: (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

2003.39.00.006152-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE BATISTA DA SILVA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

IMPDO : COMANDANTE DO GRUPAMENTO NAVAL DO NORTE

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, denego a segurança. Custas ex lege. (...)

2002.39.00.000097-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA

FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ANGELA SOARES DE AZEVEDO

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADV. : SARAH TAVARES CARVALHO OAB/PA nº 10.300

SENTENÇA: (...) Isso posto, homologo, por sentença, para que produza os jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado pelas partes, consoante as condições consignadas às f. 105/106, extinguindo o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC. Honorários advocatícios nos termos acordados pelas partes, a serem pagos na via administrativa (fl. 105). Custas finais pela autora. (...)

2003.39.00.012824-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : JOAO MATHIAS MASSOUD LOBATO

ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, para que o INSS recalcule a renda mensal inicial do benefício previdenciário concedido à parte Autora, incluindo como índice de correção dos salários de contribuição, o percentual de 39,67%, relativo ao Índice de Reajuste do Salário Mínimo - IRSM atinente ao mês de fevereiro de 1994. As parcelas vencidas serão pagas com juros de 1% ao mês, a contar da citação, além de correção monetária, observadas a prescrição quinquenal (...)

2000.39.00.005242-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA

FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : RANILDA GAMA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : UNIÃO FEDERAL
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, homologo o pedido de renúncia ao direito em que se funda a ação, declarando extinto o processo com exame do mérito. Despesas finais, pela autora. Os honorários, serão resolvidos na via administrativa. (...)

BOLETIM Nº 192/2005
AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.003006-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO CARLOS DA SILVA MORAES
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Diante da manifestação do autor Antonio Carlos da Silva Moraes (f.49) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

2005.39.00.002192-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MARCOS MARCELINO S/A
ADVOGADO : DF00000238 - ANTONIO RESENDE COSTA
ADVOGADO : PA00002657 - CLAUDIO RAMOS FERREIRA
ADVOGADO : PB00011026 - PIERRE KUHNEN
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DECISÃO: (...) Por tais considerações, indefiro a tutela de urgência requerida e determino, nos termos do art. 283, do CPC, que o autor promova a juntada das obrigações ao portador originais, em cinco dias, porquanto indispensáveis à propositura da Ação, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

1997.39.00.005012-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ROSANA PINHEIRO DA CUNHA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 307/313 e 315, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Rosana Pinheiro da Cunha e Sonia Maria Couto da Paixão Nascimento e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbilhrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação dos autores Suely das Graças Lanter Silva e Teresinha Montelero Santos (f.301 e 315) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 3. Defiro o pedido de fl. 315. Concedo à autora Sandra Maria Couto Cabral Bender, o novo prazo de 20 (vinte) dias, para que se manifeste sobre o cumprimento espontâneo do julgado. Publique-se.

AUTOS COM DESPACHO

2005.39.00.000241-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FABIO GOMES PINA
ADVOGADO : PA00010997 - FABIO GOMES PINA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Promova o autor a emenda da petição inicial, regularizando sua representação processual, apresentando o

Instrumento procuratório de seu patrono, bem como apresentando os documentos indispensáveis à propositura da ação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame do mérito. 2. Cumprido o item 1, cite-se a União Federal, como requerido. 3. Em caso de descumprimento ou impuntualidade, venham-me conclusos para sentença.

2003.39.00.011912-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : OSMARINA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008941 - ELSON SOARES
RÉU : MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA
DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se

2003.39.00.007000-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : RUBEM BORIS DA CRUZ VINAGRE E OUTRO
ADVOGADO : PA00004722 - SULAMITA DE SOUZA DIAS
LITISPA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : SARAH TAVARES CARVALHO OAB/PA nº 10.300
RÉU : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
ADV. : CÉLIA SYMONNE FILOCREÃO GONÇALVES OAB/PA nº 9162

DESPACHO: 1. Defiro pedido de produção da prova documental requerida pelo BANPARÁ às fls. 222. Isso posto, concedo o prazo de 15 (quinze) dias, para que o mesmo junte aos autos os citados documentos. 2. Após o prazo supra, manifeste-se o autor esclarecendo seu pedido de provas de forma objetiva, precisa e fundamentada, a fim de que este juízo examine sua viabilidade, uma vez que o petitório de fl. 226 não está preciso. Publique-se

1997.39.00.011368-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CECILIA DA CRUZ PIMENTEL E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Em face dos esclarecimentos prestados pelos autores às fls. 256/257, afirmando que concordam com os termos da CEF de fls. 252, restando tão somente o cumprimento do julgado com relação ao autor Jackson Luiz Costa, tendo o mesmo apresentado os extratos de sua conta de FGTS às fls. 247/250, tomo sem efeito o despacho de fl. 251, bem como determino que a CEF seja intimada para cumprir espontaneamente o julgado com relação ao autor Jackson Luiz Costa, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

2004.39.00.009768-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
EMBDO : EDUARDO FERNANDEZ VASQUES
ADVOGADO : - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADV. : MARCELO SILVA DE FREITAS OAB/PA nº 5077

DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

94.00.05480-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : MARIA MATOS DE ANDRADE
ADVOGADO : - ROSA HELENA GOMES DA CUNHA OAB/PA nº 7084
ADV. : MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM OAB/PA nº 5082
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RÉU : J. CRUZ ENGENHARIA LTDA

DESPACHO: 1. Manifeste o autor interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar fotocópias da petição inicial de execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. Prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

2005.39.00.001073-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO : PA00008087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
RÉU : MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
DESPACHO: 1. Promova o autor a emenda da petição inicial, indicando a pessoa jurídica que irá compor o pólo passivo da presente demanda, uma vez que o Ministério Público da União e Ministério Público do Trabalho não possuem personalidade jurídica, bem como, recolha as custas iniciais adequadamente, posto que a Lei nº 9.289/96, em seu art. 14, inciso I, determina que as custas iniciais sejam recolhidas no momento da distribuição do feito. No entanto, as guias DARF's de fls. 45 foram autenticadas em 25/03/2004, prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de mérito. 2. Cumprido o item precedente, cite-se a União Federal, como requerido. 3. Em caso de descumprimento ou impuntualidade, venham-me com conclusos para sentença. Intime-se, pessoalmente.

2002.39.00.007889-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Revogo o despacho de fl. 165. 2. Aguarde-se o julgamento final do Agravo de Instrumento nº 2003.01.00.008176-9/PA, uma vez que por força do artigo 6º, inciso IX, da PORTARIA/COREJ/PRES/ Nº 172 de 16/04/2004, exige que na requisição seja indicada a data do trânsito em julgado da sentença ou do acórdão nos embargos à execução ou indicação de que não foram opostos embargos ou nenhuma impugnação aos cálculos. 3. Assim, determine a suspensão da presente execução até julgamento final do Agravo. Intimem-se.

2004.39.00.006571-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO : JOSE JOUECY BATALHA LOBÃO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

1999.39.00.003719-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : GEORGETHE THALES GIPPET E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA OAB/PA nº 4559
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: Homologo os cálculos elaborados pela Contadoria desta Seção Judiciária às fls. 527/538, inclusive quanto à verba honorária. Expeça-se Precatório e REV, em favor dos exequentes nominados à f. 537. Intimem-se. Cumpra-se.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
LANA LÍGIA GALATI
Juíza Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara, em exercício

BOLETIM Nº 049 / 2005
EXPEDIENTES DO DIA 29 MAR 05
AUTOS COM DESPACHOS

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito:
Nos termos do art. 40, § 2º da Lei nº 6.830/80, determino a

imediate remessa destes autos ao Arquivo, sem baixa na distribuição, onde os mesmos permanecerão até nova manifestação útil do(a) Exequente. Intime-se o(a) Exequente desta decisão.

2001.39.00.009173-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : RS28403- João Gabbardo

EXCDO : LUIZ M. LOPES e outro

Adv. : PA8159 - Alton Silva da Fonseca

2003.39.00.004650-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : RS28403- João Gabbardo

EXCDO : LOJA DA FOTOGRAFIA LTDA e outro

2001.39.00.010884-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA e outros

DESPACHO : É firme a orientação jurisprudencial no sentido de que a penhora sobre o faturamento da empresa constitui medida extrema, somente devendo ser deferida quando inexisterem outros bens a serem constritos. Nos autos, não resta demonstrado pela credora terem sido frustradas todas as tentativas para a satisfação do débito por meio da constrição de bens arrolados nos incisos do art. 11 da Lei nº 6.830/80. Em consequência, comprove o(a) exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, o resultado infrutífero das diligências realizadas para localizar bens suscetíveis de penhora.

2004.39.00.008918-5 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : JAKSON FELGUEIRAS REIS E OUTRO

ADVOGADO : PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES

EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS;

ORLANDO AMOEDO MAUES; MANOEL LOBATO MAUES

NETO; ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA; SIMONE

CRUZ MAUES e MEBE - CONSTRUCOES LTDA

PROCUR : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO : Recebo os presentes Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal, nos termos do art. 1.052, 2ª parte, do CPC. Citem-se o(a)(s) Embargado(a)(s) nos termos do art. 1.053, do CPC.

2004.39.00.009990-9 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : MANOEL FRANCISCO DIAS PANTOJA

ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS

CHAGAS

EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

PROCUR : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO : Recebo os presentes Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal, nos termos do art. 1.052, 2ª parte, devendo a execução prosseguir quanto aos bens não embargados. Cite-se o(a)(s) Embargado(a)(s) nos termos do art. 1.053, do CPC.

AUTOS COM DECISÕES**1997.39.00.012053-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS**

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : TEIXEIRA & PRADO LTDA e outro

DECISÃO : (...) Diante do exposto, indefiro o pedido e desconstituo o arresto. Levante-se o registro perante o DETRAN/PA. Intime-se ao exequente para dar prosseguimento ao feito. Publique-se. Intime-se.

2004.39.00.006100-7 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQTE. : NORDISK TIMBER LTDA

ADVOGADO : PA00009333 - VIVIANE COSTA COELHO

REQDO. : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Prologenes Elias da Silva

DECISÃO : (...) Ante ao exposto, deixo de acolher a presente exceção por entender competente o foro eleito pela excepta.

Traslade-se cópia desta decisão para os autos da Execução Fiscal nº 2003.39.00.013942-2. Publique-se. Intime-se.

2005.39.00.000515-3 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQTE. : COPEM CONST PARAENSE DE EST METALICAS SA

ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO

REQDO. : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

DECISÃO : (...) Isto posto, acolho a presente exceção, declino da competência para processar o feito e determino a remessa dos autos ao Juízo Estadual da Comarca de Ananindeua, PA, onde é domiciliada a executada. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA**2004.39.00.000784-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE

BORGES

EXCDO : JOSE LUIS CARDOSO LOPES

SENTENÇA : (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM**EDITAL DE LEILÃO**

Art. 22 da Lei 6.830/80

O Juiz Federal desta Vara torna público que será realizada hasta pública nos processos abaixo relacionados, DATA, HORA e LOCAL: 15/04/05, às 14 horas, na Avenida Marechal Rondon esquina com Curuá-Una, Prainha, Santarém.

PROCESSO Nº: 1999.39.02.001339-5

EXEQUENTE: INSS

EXECUTADO(A): IVALTON DE OLIVEIRA ROCHA

Depositário: IVALTON DE OLIVEIRA ROCHA

Objeto: Veículo auto-motor tipo camioneta, aberta, gasolina, chevrolet C10, ano de fabricação 1972, modelo 1972, vermelha, RENAVAM 141460601, placa JTC 9006 - avaliado em R\$3.000,00 - 30/03/2005.

Localização do bem: Av. Marechal Rondon, 3087, Aparecida.

PROCESSO Nº: 1997.39.02.000581-7

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

VETERINÁRIA

EXECUTADO(A): J. B. DA SILVA CAÇA E PESCA ME

Depositário: JOSÉ JOAQUIM DE AGUIAR LIMA

Objetos: 32 sacos de ração para aves tipo BF1, com 50 Kg, avaliado em R\$65,00 cada - avaliados em R\$2.080,00 - 17/03/2005.

Localização dos bens: Av. Rui Barbosa, esq. com a Trav. Senador Lemos, Centro.

PROCESSO Nº: 1999.39.00.005431-0

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

EXECUTADO(A): CLÍNICA SÃO RAIMUNDO NONATO

Depositário: RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE OLIVEIRA

Objeto: Um autoclave esterilizador de material cirúrgico hospitalar - avaliado em R\$800,00 - 28/03/2005.

Localização do bem: Av. Mendonça Furtado, 1993.

PROCESSO Nº: 2003.39.02.000690-6

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

EXECUTADO(A): RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA

Depositário: RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA

Objeto: um processador Intel Celeron de 766 MHZ c/ 128 KB de cachê pipeline Burst L2 Integrada; 64 MB de memória total do sistema até 11MB de memória compartilhada p/ vídeo; unidade de disco rígido de 206 B'; CD-ROOM 48 x Max; Modem ITU V 90 de 56 K; Microsoft windows millennium; Edlton Microsoft works 2000; Microsoft Money 99; Microsoft encarta 2000 c/ Kit multimídia. - avaliados em R\$600,00 - 30/03/2005.

Localização dos bens: Av. Barão do Rio Branco, 299, A.

Notas:

- 1) O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2) Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, será arrematado em 2ª Hasta a ser realizada no dia 29 de abril de 2005 às 14 horas, no mesmo local, por quem oferecer maior lance não inferior a 60% da avaliação.
- 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e custas de arrematação, e no caso de imóveis, apresentar a prova de quitação dos impostos.
- 4) Ficam intimados os executados de todos os termos, se não forem encontrados pessoalmente.
- 5) A carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após os prazos legais.
- 6) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da lei.

Santarém, 31 de março de 2005.

SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Art. 22 da Lei 6.830/80

O Juiz Federal desta Vara torna público que será realizada hasta pública nos processos abaixo relacionados, em que é EXEQUENTE a FAZENDA NACIONAL, DATA, HORA e LOCAL: 15/04/05, às 14 horas, na Avenida Marechal Rondon esquina com Curuá-Una, Prainha, Santarém.

PROCESSO Nº: 96.15333-7 E APENSOS

Executado(a): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA RIZZI LTDA

Depositário: LEDINOR RASERA

Objeto: Domínio útil de um terreno alorado ao patrimônio municipal de Santarém, situado nesta cidade, à margem direita da Rod. BR 163, Km 05, ângulo com a alameda recém-aberta, identificado como lote nº 03, resultante de desdobro, de forma retangular, medindo 30m de frente por 353m de fundos, com área total de 10.590m2, limitando-se ao norte com imóvel de COPAGRO; ao sul, com a alameda recém-aberta; a leste com a Estrada do Bosque; a oeste, para onde faz frente, com a Rodovia BR 163 (Santarém-Cuiabá) - mat. 12.979, livro 2 - avaliado em R\$200.000,00 - 30/03/2005.

Localização do bem: Rodovia BR-163, s/n, Km 05.

PROCESSO Nº: 1999.39.02.000932-1 E APENSO

Executado(a): S TEIXEIRA & CIA LTDA

Depositário: ALDO VASCONCELOS TEIXEIRA

Objeto: 305 sacas de cimento, Nassau, com 42,5Kg - avaliadas em R\$5.185,00 - 17/03/2005.

Localização dos bens: Av. Rui Barbosa, 607, Centro.

PROCESSO Nº: 2000.39.02.001540-1 E APENSOS

Executado(a): CALIMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

LTDA

Depositário: CARLOS EDILSON DA SILVA BARROS

Objeto: Terreno próprio, situado nesta cidade, na Avenida Paulista, canto com a Rua das Begônias, Bairro Santarenzinho, constituído dos lotes contíguos, identificados pelos números 01, 14 e 13 da Quadra 112, do

Loteamento Santarenzinho, ora unificados, de forma

retangular, medindo 40m de frente sobre 30m de

profundidade, com uma área de 1.200m2, limitando-se a leste,

para onde faz frente, com a Avenida Paulista, a oeste ou

fundos, com o lote 02 e parte do lote 11, ao norte, com o lote

12, e ao sul com a Rua das Begônias - Mat. 12.638, L-2 -
avaliado em R\$4.800,00 - 29/03/2005.

Localização do bem: Av. Paulista canto com a Rua das
Begônias, Santarenzinho.

PROCESSO Nº: 2000.39.02.002560-5

Executado(a): M VITÓRIO

Depositário: MANOEL VITÓRIO

Objeto: - 01 aparelho de ar-condicionado, springer, de 30.000
BTU's, avaliado em R\$200,00;

- 10 volumes de "Código Comercial", Ed. Saraiva, edição 2005,
avaliados em R\$645,00;

- 10 volumes de "Código de Processo Civil", Ed. Saraiva, edição
atualizada, avaliados em R\$645,00;

- 10 volumes de "Código Civil", com adendo especial do novo
Código Civil, Ed. Saraiva, edição 2004, avaliados em
R\$640,00;

- 10 volumes de "Código de Processo Penal", Ed. Saraiva,
edição atualizada, avaliados em R\$645,00;

- 10 volumes de "Código Comercial", Ed. Revista dos Tribunais,
edição atualizada, avaliados em R\$645,00;

- 10 volumes de "Código Penal", Ed. Revista dos Tribunais,
edição 2002, avaliados em R\$500,00;

- 05 coleções de "Direito Penal", vol. 1, 2, 3, 4, de Damásio E.
de Jesus, edições atualizadas, avaliadas em R\$431,00 - total:
R\$4.351,00 - 30/03/2005.

Localização dos bens: Livraria BMT - Av. São Sebastião.

PROCESSO Nº: 2000.39.02.002615-0

Executado(a): D C VIEIRA ME

Depositário: RAIMUNDO MENDES SILVA

Objeto: - um kit freio, ar. tração 1313, avaliado em
R\$1.000,00;

- dois feixos de mola MB 0254 tras. Longo, avaliados em
R\$1.800,00;

- dois feixos de mola MB 0298 diant. simples, avaliados em
R\$1.400,00;

- um kit central truck galego, avaliado em R\$1.400,00;

- nove balanças de truck caminhão volvo, avaliadas em
R\$2.700,00 - total: R\$8.300,00 - 19/04/2005.

Localização dos bens: Av. Magalhães Barata, 2147, Aeroporto
Velho.

Notas:

1) O bem será arrematado pela maior oferta.

2) Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação,
será arrematado em 2ª Hasta a ser realizada no dia 29 de abril
de 2005 às 14 horas, no mesmo local, por quem oferecer
maior lance não inferior a 60% da avaliação.

3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e
custas de arrematação, e no caso de imóveis, apresentar a
prova de quitação dos impostos.

4) Ficam iniludados os executados de todos os termos, se não
forem encontrados pessoalmente.

5) A carta de arrematação somente será expedida em favor do
arrematante após os prazos legais.

6) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e
publicado na forma da lei.

Santarém, 1º de abril de 2005.

SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Art. 22 da Lei 6.830/80

O Juiz Federal desta Vara torna público que será realizada
hasta pública nos processos abaixo relacionados, em que é
EXEQÜENTE a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DATA, HORA
e LOCAL: 15/04/05, às 14 horas, na Avenida Marechal Rondon
esquina com Curuá-Una, Prainha, Santarém.

PROCESSO Nº: 2001.39.02.000638-6 E APENSO

Executado(a): A DE FREITAS COMÉRCIO ME e OUTRO

Depositário: ANTONIO DE FREITAS

Objeto: 110m³ de madeira Jatobá, em toras - avaliados em
R\$9.000,00 - 22/03/2005.

Localização dos bens: Rua Antonio Wallredo, 220, Mojuf dos
Campos.

PROCESSO Nº: 2001.39.02.001205-9

Executado(a): A DE FREITAS COMÉRCIO ME e OUTRO

Depositário: ANTONIO DE FREITAS

Objeto: 50m³ de madeira Maçaranduba, em toras - avaliados
em R\$4.000,00 - 22/03/2005.

Localização dos bens: Rua Antonio Wallredo, 220, Mojuf dos
Campos.

PROCESSO Nº: 2002.39.02.000615-9

Executado(a): A DE FREITAS COMÉRCIO ME e OUTRO

Depositário: ANTONIO DE FREITAS

Objeto: 50m³ de madeira Maçaranduba, em toras - avaliados
em R\$4.000,00 - 22/03/2005.

Localização dos bens: Rua Antonio Wallredo, 220, Mojuf dos
Campos.

PROCESSO Nº: 2002.39.02.001154-8

Executado(a): INDÚSTRIA MADEIREIRA DO BRASIL LTDA E
OUTROS

Depositário: PEDRO ERVANO CUNHA PEREIRA

Objeto: uma máquina "multilâmina" equipada com motor de
25cv, marca Weg, sem número de série especificado, - avaliada
em R\$3.000,00 - 22/03/2005.

Localização do bem: Av. Curuá-Una, Km 07, Mararú.

Notas:

1) O bem será arrematado pela maior oferta.

2) Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação,
será arrematado em 2ª Hasta a ser realizada no dia 29 de abril
de 2005 às 14 horas, no mesmo local, por quem oferecer
maior lance não inferior a 60% da avaliação.

3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e
custas de arrematação, e no caso de imóveis, apresentar a
prova de quitação dos impostos.

4) Ficam iniludados os executados de todos os termos, se não
forem encontrados pessoalmente.

5) A carta de arrematação somente será expedida em favor do
arrematante após os prazos legais.

6) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e
publicado na forma da lei.

Santarém, 31 de março de 2005.

SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

JUIZ TITULAR COORDENADOR

SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO

JUIZ SUBSTITUTO FABIANO VERLI

Dir. Secret.: SAULUS OLIVEIRA DE ARAÚJO

BOLETIM Nº 045/2005

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL

DR.SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE ABRIL DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.02.000064-5 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : BENEDITO LOBATO MARQUES

ADVOGADO : PA00008478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE

E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA NA CIDADE DE

SANTAREM - PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) axarou o despacho:

"À vista da decisão de fl. 170, torno sem efeito o item 2 do
despacho de fl. 167. Intimem-se."

1999.39.02.000454-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANA MARIA COSTA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : - EDER COELHO

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

ASSISTP : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA

FONSECA

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1. Manifeste-se o autor PAULO SÉRGIO DA LUZ TAVARES
acerca do tempo de adesão de fl. 137, em 05(cinco) dias. 2.
Intimem-se."

2005.39.02.000358-6 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : PORBRAS MADEIRAS LTDA E OUTRO

ADVOGADO : PA00000043 - JOSE CARLOS JORGE MELEM

ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE

E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SANTAREM/

PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista o contido na Cláusula 6ª da Iteração Contratual
(fls. 15/17), intime-se a IMPETRANTE para que regularize a
representação processual."

2004.39.02.000635-1 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : CADAM S.A.

ADVOGADO : RJ00120587 - FERNANDA ALBUQUERQUE

JUNQUEIRA BASTOS

ADVOGADO : RJ00067864 - RENATA MARIA NOVOTNY MUNIZ

ENTIDADE : RECEITA FEDERAL

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MONTE

DOURADO/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1. Em que pese o argumento do impetrante no pedido de fl.
651, entendo que o efeito suspensivo é incompatível com o
caráter de urgência da ação mandamental, ressalvados os
casos expressos em lei. 2. Em assim sendo, recebo a apelação
de fls. 651/675 apenas no efeito devolutivo. 3. Intime-se o
apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal,
querendo. 4. Com ou sem manifestação, remetam-se os autos
ao egrégio TRF/1ª Região. 5. Intimem-se."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.02.001314-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : CAIBA INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADVOGADO : PA00008968 - AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA

MIRANDA

ADVOGADO : PA00003153 - NELSON PINTO

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/02/96 desta Vara Única, abro vista de
autos às partes sobre a proposta de honorários de fl. 804."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL

Dr. FABIANO VERLI

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE ABRIL DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.02.001049-9 AÇÃO ORDINÁRIA /

PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : ARIVALDO GUEDES DE ANDRADE

ADVOGADO : PA00011125 - JSAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - GABRIEL COSTA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Diga o AUTOR sobre a contestação e documentos vindos. Intime-se."

2004.39.02.001048-5 AÇÃO ORDINÁRIA /
PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : JOSE VALDIR VIANA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - GABRIEL COSTA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Dê-se vista ao AUTOR da contestação do RÉU."

2000.39.02.000216-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : NEUZIR CARDOSO BRUCE E OUTRO
ADVOGADO : - JOAO PAULO O DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA
FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Dê-se vista à AUTORA da petição e documentos da CEF de fls. 147-154."

2000.39.02.000394-0 AÇÃO ORDINÁRIA /
PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CARLOS RENATO DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005577 - MARIA DA CONCEICAO COSMO
SOARES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00001240 - ALADIO COSTA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Não obstante a decisão de fls. 523-524, intímem-se os AUTORES para que indiquem o campo de atuação (ortopedia, neurologia etc.) dos profissionais com aptidão para realizarem as perícias pretendidas."

2001.39.02.000805-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : FRANCISCO MARTINS ROCHA
ADVOGADO : - CLEBER MACEDO

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Tendo em vista o pedido de extinção do feito (fl. 55), traga a RÉ comprovante de adesão do AUTOR ao PAES, conforme notícia à fl. 55. Após cumprido o determinado acima, dê-se vista ao AUTOR. Intime-se."

2003.39.02.000135-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO

RÉU : ENEIDA DE ALMEIDA MELO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Diga a CEF se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Intime-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.02.001097-5 ALVARÁ E OUTROS

PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE : JOAO FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO : PA00009963 - ELCY NUBIA ALVES PEDREIRO
ADVOGADO : PA00005577 - MARIA DA CONCEICAO COSMO
SOARES

REODO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Autenticação. O Juiz Fabiano Verli informa a todos que não exige, por entendimento pessoal, autenticação de cópias para juntada aos autos. Advogados e partes respondem processual,

civil e criminalmente pelos documentos que apresentam em Juízo. E isto basta. Assim, evitando despesas desnecessárias, os próprios advogados deverão assinar cada uma das cópias atestando brevemente a sua conformidade com o original. Competência. Considerando que pelos termos da exordial não se verifica a presença da União, entidade autárquica ou empresa pública federal na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes (art. 109 da Constituição Federal), demonstre a REQUERENTE onde paira a competência federal no caso. Intime-se. Custas. Indefero o pedido de justiça gratuita, porquanto, incompatível com o recolhimento de custas efetuado e comprovado à fl. 16."

2001.39.02.000577-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ROSIVALDO NOGUEIRA AMAZONAS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Dê-se vista à CAIXA, por 30 dias, para que extraia os documentos necessários à confecção da memória de cálculo referente ao

integral cumprimento do acórdão de fls. 74-77. Prazo improrrogável de 120 dias para apresentação dos cálculos. Fique ciente a CAIXA que qualquer empecilho na elaboração dos cálculos deve ser comunicado ao Juízo assim que ocorrer, mesmo que antes do término do prazo assinado. Retornados os presentes autos, com ou sem os referidos cálculos, dê-se vista ao(s) AUTOR(ES) para que se manifeste(m) sobre os mesmos. Em caso de discordância ou de não apresentação dos cálculos pela CAIXA, assino, desde já, o prazo de 060 dias para que o(s) AUTOR(ES) promova(m) a execução do julgado, com oferecimento de seus cálculos. Escoado este último prazo sem manifestação de qualquer das partes, ao arquivo sem intimação."

2003.39.02.001421-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBDO : MARIA SANTANNA GOMES DE BARROS
EMBDO : JOSE LAGES DOS SANTOS

EMBDO : FRANCISCO SOUSA DA CRUZ
EMBDO : JOAO ANTONIO DO NASCIMENTO

EMBDO : ISAAC ALBUQUERQUE DA SILVA
EMBDO : FRANCISCO BATISTA SANTOS

ADVOGADO : PA0000R273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS
DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Dê-se vista aos EMBARGADOS da peça de fls. 107-119 para eventual manifestação e para especificação de provas. Prazo de 020 dias. Caso haja necessidade de perícia, os EMBARGADOS já deverão apresentar os quesitos, indicar assistentes técnicos e se manifestar sobre o que entendem ser a justa remuneração do trabalho do perito. Ausente o interesse de especificação de alguma prova, pede-se que nem se manifestem, bastando o transcurso do prazo. O Juiz Fabiano Verli informa a todos que não exige, por entendimento pessoal, autenticação de cópias para juntada aos autos. Advogados e partes respondem processual, civil e criminalmente pelos documentos que apresentam em Juízo. E isto basta. Assim, evitando despesas desnecessárias, os próprios advogados deverão assinar cada uma das cópias atestando brevemente a sua conformidade com o original."

2004.39.02.001095-8 ALVARÁ E OUTROS

PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE : ARLENE AMAZONAS MACIEL

ADVOGADO : PA00007701 - ARLEY MARCIO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Autenticação. O Juiz Fabiano Verli informa a todos que não exige, por entendimento pessoal, autenticação de cópias para juntada aos autos. Advogados e partes respondem processual,

civil e criminalmente pelos documentos que apresentam em Juízo. E isto basta. Assim, evitando despesas desnecessárias, os próprios advogados deverão assinar cada uma das cópias atestando brevemente a sua conformidade com o original. Competência. Considerando que pelos termos da exordial não se verifica a presença da União, entidade autárquica ou empresa pública federal na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes (art. 109 da Constituição Federal), demonstre a REQUERENTE onde paira a competência federal no caso. Intime-se. Custas. Indefero o pedido de justiça gratuita, porquanto, incompatível com o recolhimento de custas efetuado e comprovado à fl. 16."

2001.39.02.000577-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ROSIVALDO NOGUEIRA AMAZONAS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Dê-se vista à CAIXA, por 30 dias, para que extraia os documentos necessários à confecção da memória de cálculo referente ao

integral cumprimento do acórdão de fls. 74-77. Prazo improrrogável de 120 dias para apresentação dos cálculos. Fique ciente a CAIXA que qualquer empecilho na elaboração dos cálculos deve ser comunicado ao Juízo assim que ocorrer, mesmo que antes do término do prazo assinado. Retornados os presentes autos, com ou sem os referidos cálculos, dê-se vista ao(s) AUTOR(ES) para que se manifeste(m) sobre os mesmos. Em caso de discordância ou de não apresentação dos cálculos pela CAIXA, assino, desde já, o prazo de 060 dias para que o(s) AUTOR(ES) promova(m) a execução do julgado, com oferecimento de seus cálculos. Escoado este último prazo sem manifestação de qualquer das partes, ao arquivo sem intimação."

2003.39.02.001421-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBDO : MARIA SANTANNA GOMES DE BARROS
EMBDO : JOSE LAGES DOS SANTOS

EMBDO : FRANCISCO SOUSA DA CRUZ
EMBDO : JOAO ANTONIO DO NASCIMENTO

EMBDO : ISAAC ALBUQUERQUE DA SILVA
EMBDO : FRANCISCO BATISTA SANTOS

ADVOGADO : PA0000R273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS
DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Dê-se vista aos EMBARGADOS da peça de fls. 107-119 para eventual manifestação e para especificação de provas. Prazo de 020 dias. Caso haja necessidade de perícia, os EMBARGADOS já deverão apresentar os quesitos, indicar assistentes técnicos e se manifestar sobre o que entendem ser a justa remuneração do trabalho do perito. Ausente o interesse de especificação de alguma prova, pede-se que nem se manifestem, bastando o transcurso do prazo. O Juiz Fabiano Verli informa a todos que não exige, por entendimento pessoal, autenticação de cópias para juntada aos autos. Advogados e partes respondem processual,

civil e criminalmente pelos documentos que apresentam em Juízo. E isto basta. Assim, evitando despesas desnecessárias, os próprios advogados deverão assinar cada uma das cópias atestando brevemente a sua conformidade com o original. Competência. Considerando que pelos termos da exordial não se verifica a presença da União, entidade autárquica ou empresa pública federal na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes (art. 109 da Constituição Federal), demonstre a REQUERENTE onde paira a competência federal no caso. Intime-se. Custas. Indefero o pedido de justiça gratuita, porquanto, incompatível com o recolhimento de custas efetuado e comprovado à fl. 16."

2001.39.02.000577-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ROSIVALDO NOGUEIRA AMAZONAS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Dê-se vista à CAIXA, por 30 dias, para que extraia os documentos necessários à confecção da memória de cálculo referente ao

integral cumprimento do acórdão de fls. 74-77. Prazo improrrogável de 120 dias para apresentação dos cálculos. Fique ciente a CAIXA que qualquer empecilho na elaboração dos cálculos deve ser comunicado ao Juízo assim que ocorrer, mesmo que antes do término do prazo assinado. Retornados os presentes autos, com ou sem os referidos cálculos, dê-se vista ao(s) AUTOR(ES) para que se manifeste(m) sobre os mesmos. Em caso de discordância ou de não apresentação dos cálculos pela CAIXA, assino, desde já, o prazo de 060 dias para que o(s) AUTOR(ES) promova(m) a execução do julgado, com oferecimento de seus cálculos. Escoado este último prazo sem manifestação de qualquer das partes, ao arquivo sem intimação."

2003.39.02.001421-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBDO : MARIA SANTANNA GOMES DE BARROS
EMBDO : JOSE LAGES DOS SANTOS

EMBDO : FRANCISCO SOUSA DA CRUZ
EMBDO : JOAO ANTONIO DO NASCIMENTO

EMBDO : ISAAC ALBUQUERQUE DA SILVA
EMBDO : FRANCISCO BATISTA SANTOS

ADVOGADO : PA0000R273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS
DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Dê-se vista aos EMBARGADOS da peça de fls. 107-119 para eventual manifestação e para especificação de provas. Prazo de 020 dias. Caso haja necessidade de perícia, os EMBARGADOS já deverão apresentar os quesitos, indicar assistentes técnicos e se manifestar sobre o que entendem ser a justa remuneração do trabalho do perito. Ausente o interesse de especificação de alguma prova, pede-se que nem se manifestem, bastando o transcurso do prazo. O Juiz Fabiano Verli informa a todos que não exige, por entendimento pessoal, autenticação de cópias para juntada aos autos. Advogados e partes respondem processual,

civil e criminalmente pelos documentos que apresentam em Juízo. E isto basta. Assim, evitando despesas desnecessárias, os próprios advogados deverão assinar cada uma das cópias atestando brevemente a sua conformidade com o original. Competência. Considerando que pelos termos da exordial não se verifica a presença da União, entidade autárquica ou empresa pública federal na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes (art. 109 da Constituição Federal), demonstre a REQUERENTE onde paira a competência federal no caso. Intime-se. Custas. Indefero o pedido de justiça gratuita, porquanto, incompatível com o recolhimento de custas efetuado e comprovado à fl. 16."

integral cumprimento do acórdão de fls. 74-77. Prazo improrrogável de 120 dias para apresentação dos cálculos. Fique ciente a CAIXA que qualquer empecilho na elaboração dos cálculos deve ser comunicado ao Juízo assim que ocorrer, mesmo que antes do término do prazo assinado. Retornados os presentes autos, com ou sem os referidos cálculos, dê-se vista ao(s) AUTOR(ES) para que se manifeste(m) sobre os mesmos. Em caso de discordância ou de não apresentação dos cálculos pela CAIXA, assino, desde já, o prazo de 060 dias para que o(s) AUTOR(ES) promova(m) a execução do julgado, com oferecimento de seus cálculos. Escoado este último prazo sem manifestação de qualquer das partes, ao arquivo sem intimação."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 242-5638

PORTARIA Nº 762/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 2079/2003-PGJ, de 15.10.2003, que designou o Promotor de Justiça de 3ª Entrância SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO para ocluir na Ação Penal nº 95209151-95.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de março de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 225/2005-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, para participar dos cursos realizados pela "Escola de Governo do Estado do Pará, no período de 14 a 18.03.2005.

NOME	CURSO
MÁRCIO DE MIRANDA BRAGA	CONVÊNIO: MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS

ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO	TÉCNICAS DE REUNIÕES E NEGOCIAÇÃO
---------------------------------	-----------------------------------

MÔNICA MARIA SIMÃO CORAL	SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
--------------------------	--------------------------------

TEREZINHA DE JESUS ATHAYDE PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
------------------------------------	---

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 11 de março de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 275/2005-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

CONSIDERAR os servidores ANTÔNIO CARLOS DANTAS BOUTH, Auxiliar de Serviços Gerais MP-AQG-103-A-II, e

CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO, Motorista MP-AOM-105-A-IV, como tendo participado do curso de Informática Básica, realizado pela Escola de Governo do Estado do Pará, no período de 14 a 29.03.2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 29 de março de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 281/2005-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.2003;

R E S O L V E :

I - Designar a servidora EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 003/2005-MP/PA - COMERCIAL CONECT LTDA.

II - Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 30 de março de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 282/2005-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.2003;

R E S O L V E :

I - Designar a servidora SÍLVIA REGINA LEÃO DE OLIVEIRA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 006/2005-MP/PA - PÓLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

II - Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 30 de março de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça, Secretário-Geral

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFICIENTES E IDOSOS
Belém, 10 de março de 2005.

RECOMENDAÇÃO Nº 01/ 2005-PJDI

Considerando que ao Ministério Público cabe a aplicação correta da lei, a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da CF/88) e especificamente da defesa das pessoas com deficiência (art.3º da Lei 7853/89) e dos idosos (art.74 da Lei 10741/03);

Considerando que a Lei 10098/00 (Lei da Acessibilidade), foi regulamentada no dia 13.12.2004 pelo Decreto Federal 5296/04 estabelecendo prazos para a acessibilidade arquitetônica e urbanística, nos transportes e comunicação, nos serviços públicos e de atendimento à população, a fim de garantir o direito de ir-e-vir e de inclusão social aos portadores de deficiência e pessoas com dificuldade de locomoção (idosos, gestantes, obesos, etc);

Considerando que as normas técnicas de acessibilidade previstas na Lei 10098/00 e 10048/00 e Decreto 5296/04 foram publicadas no Diário Oficial da União do dia 23.02.2005, suplemento ao nº36, Seção 1, onde constam os requisitos de acessibilidade em prédios públicos e privados, logradouros, praças, ruas e calçadas, veículos de transporte público terrestre, aéreo e aquaviário, meios de comunicação, inclusive no meio digital;

Considerando que se faz necessário dar aos referidos diplomas legais eficácia e cumprimento;

O Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 127, caput da CF/88, no inciso II e parágrafo único, inciso IV, do art. 27, da Lei Federal nº 8.625 / 93, por intermédio do Promotor de Justiça de Defesa da pessoa com Deficiência e do Idoso, infra firmado, vem RECOMENDAR :

1. Que seja divulgado nas secretarias e departamentos dos órgãos da administração estadual e municipais do Estado do Pará e da iniciativa privada, os prazos e requisitos definidos no Decreto Federal 5296/04 para adequação e adaptação da Normas Técnicas de Acessibilidade publicadas no D.O.U. de 23.02.2005, para acesso das pessoas com deficiência e com locomoção reduzida, vez que a omissão ou negativa ao cumprimento destas normas técnicas podem inviabilizar conforme art.2º do referido decreto: a aprovação de projeto de natureza arquitetônica e urbanística, de comunicação e informação, de transporte coletivo, bem como a execução de qualquer tipo de obra, quando tenham destinação pública ou coletiva; a outorga de concessão, permissão, autorização ou habilitação de qualquer natureza; a aprovação de financiamento de projetos com a utilização de recursos públicos, dentre eles os projetos de natureza arquitetônica e urbanística, os locantes à comunicação e informação e os referentes ao transporte coletivo, por meio de qualquer instrumento, tais como convênio, acordo, ajuste, contrato ou similar; a concessão de aval da União na obtenção de empréstimos e financiamentos internacionais por entes públicos ou privados; independente das medidas judiciais cabíveis pelas entidades de e para pessoas com deficiência e pelo Ministério Público;

2. Que de conformidade com as normas de acessibilidade citadas os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (idosos, gestantes, etc);

3. A concepção e a implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos devem atender aos princípios do desenho universal (acessibilidade para todos) tendo como referências básicas as normas técnicas de acessibilidade da ABNT publicadas no D.O.U. de 23.02.2005, as leis 10098/00 e as regras contidas nesse Decreto;

4. Para concessão de alvará de funcionamento ou sua renovação para qualquer atividade, e para emissão de carta de "habite-se" ou habilitação equivalente e para sua renovação, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas na Lei 1098/00, Decreto 5296/04 e nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT publicadas no D.O.U de 23.02.2005;

5. Nas edificações de uso coletivo a serem construídas, ampliadas ou reformadas, devem existir banheiros de uso público acessíveis, e os sanitários destinados ao uso por pessoa portadora de deficiência deverão ter entrada independente dos demais e obedecer às normas técnicas de acessibilidade da ABNT;

6. Os teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, casas de espetáculos, salas de conferências e similares reservarão, pelo menos, dois por cento da lotação do estabelecimento para pessoas em cadeira de rodas, distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT;

7. As edificações de uso público e de uso coletivo referidas no caput, já existentes, têm, respectivamente, prazo de trinta e quarenta e oito meses, conforme consta no art.24, §2º do Decreto, para garantir a acessibilidade de que trata este artigo;

8. Nos estacionamentos externos ou internos das edificações de uso público ou de uso coletivo, ou naqueles localizados nas vias públicas, serão reservados, pelo menos, dois por cento do total de vagas para veículos que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual definidas nesse Decreto, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, em locais próximos à entrada principal ou ao elevador;

9. Deverá ser garantido acessibilidade aos serviços de transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo, considerando-se como integrantes desses serviços os veículos, terminais, estações, pontos de parada, vias principais, acessos e operação, sendo que o decreto definiu prazos para que esses serviços a nível federal, estadual e municipal se adequem;

a) No prazo de até vinte e quatro meses a contar da data de edição das normas técnicas referidas no § 1o, todos os modelos e marcas de veículos de transporte coletivo rodoviário para utilização no País serão fabricados acessíveis e estarão disponíveis para integrar a frota operante. Sendo que a frota de veículos de transporte coletivo rodoviário e a infra-estrutura dos serviços deste transporte deverão estar totalmente acessíveis no prazo máximo de cento e vinte meses a contar da data de publicação do Decreto Federal 5296/04 (desde 03.12.2004);

b) No prazo de até trinta e seis meses a contar da data de edição das normas técnicas referidas no decreto, todos os modelos e marcas de veículos de transporte coletivo aquaviário serão fabricados acessíveis e estarão disponíveis para integrar a frota operante. Sendo que no prazo de até cinquenta e quatro meses a contar da data de implementação dos programas de avaliação de conformidade descritos no decreto, as empresas concessionárias e permissionárias dos

serviços de transporte coletivo aquaviário, deverão garantir a acessibilidade da frota de veículos em circulação, inclusive de seus equipamentos;

c) No prazo de até trinta e seis meses, a contar da data da publicação deste Decreto, os serviços de transporte coletivo aéreo e os equipamentos de acesso às aeronaves estarão acessíveis e disponíveis para serem operados de forma a garantir o seu uso por pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

10. No prazo de até doze meses a contar da data de publicação desse Decreto, será obrigatória a acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos da administração pública na rede mundial de computadores (Internet), para o uso das pessoas portadoras de deficiência visual;

11. Seja disponibilizado recurso para comunicação dos surdos em LIBRAS (língua brasileira de sinais) nos locais de atendimento ao público e em BRAILLE aos cegos.

A presente RECOMENDAÇÃO tem o intuito primeiro de orientar e divulgar as referidas normas de garantia de acessibilidade para sua aplicação nos órgãos públicos e privados, sendo que, após os prazos definidos nas referidas leis e decreto, em caso de inobservância ou descumprimento, implicará na promoção das medidas judiciais cabíveis por este órgão do Ministério Público.

Publique-se, registre-se.

Waldir Macleira da Costa Filho

Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Coordenador do Núcleo de Informação à Pessoa com Deficiência do Ministério Público do Estado do Pará - NIDE

ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Publicado no D.O.E. de 31.03.2005)

Nº da Inexigibilidade: 001/2005-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Mobran Indústria, Comércio e Representações de Móveis Ltda.

Onde se Lê:

Complementação dos móveis que compõem os Departamentos de Atividades Judiciais e Financeiro do Órgão Leta-se:

Complementação dos móveis que compõem o apoio da Procuradoria geral de Justiça, a Assessoria de Planejamento e seu apoio.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite

Nº do Convite: 009/2005-MP/PA

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.

Data da Abertura: 11-04-2005

Horário: 9:30h;

Local: Rua João Diogo nº100 - 1º andar, de segunda a sexta-feira das 8 as 14h; Apresentar: Carimbo da Empresa.

Valor do Edital: R\$5,00 (cinco reais)

Fonte de Recurso: 01

Data da Assinatura: 01.04.2005

Presidente da CPL: Almerindo José Cardoso Leitão

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite

Nº do Convite: 010/2005-MP/PA

Objeto: Aquisição de materiais elétrico para manutenção dos prédios Ministério Público do Estado do Pará.

Data da Abertura: 13-04-2005

Horário: 9:30h;

Local: Rua João Diogo nº 100 - 1º andar, de segunda a sexta-feira das 8:00 as 14:00h; Apresentar: Carimbo da Empresa.

Valor do Edital: R\$5,00 (cinco reais)

Fonte de Recurso: 01

Data da Assinatura: 01.04.2005

Presidente da CPL: Almerindo José Cardoso Leitão

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**

Presidente: Des. Albanira Lobato Berneguy
Rua: João Diogo, 288 - (91) 223-2802

DESPACHO - PROCESSO Nº 1982 - REO

RECURSO ESPECIAL - RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Nº 1.982

RECORRENTE: SAHID XERFAN

ADVOGADO: ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO

SAHID XERFAN interpôs Recurso Especial com fundamento

no art. 121, § 4º, inciso I, da Constituição Federal c/c art.

276, inciso I, alíneas "a" e "b", do Código Eleitoral,

objetivando a reforma do v. Acórdão nº 19.032 - TRE/PA, de

17.02.2005 (fls. 114/116), publicado no DOE de 28.02.2005

(cf. Certidão - fl. 117), que, examinando Recurso Ordinário,

conheceu o recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento,

mantendo a decisão do Juízo a quo - 1ª Zona Eleitoral, que

desaprovou, com fundamento no art. 53, inciso III, da

Resolução TSE nº 21.609/2004, a prestação de contas

eleitorais do Recorrente, em virtude do recebimento de

recurso originado de fonte legalmente vedada, e do Acórdão

nº 19.084 - TRE/PA, de 10.03.2005 (fls. 132/134), publicado

no DOE de 21.03.2005 (cf. Certidão - fl. 135).

Alega ter havido interpretação literal do art. 24 da Lei

9.504/97 e art. 22, inciso VI, da Resolução TSE nº 21.609/

2004, que lhes teriam negado vigência, sustentando que os

documentos apresentados com a prestação de contas

demonstraram a legalidade na arrecadação e nos gastos

dos recursos eleitorais. Defende, ainda, o entendimento de

que a quantia recebida, como doação de campanha, do

Sindicato dos Estabelecimentos de Saúde do Estado do

Pará, representaria irregularidade de pequena monta, não

configurando, inclusive pela aplicação dos Princípios da

Proporcionalidade e Razoabilidade, fraude ou abuso de

poder econômico, diante pouca relevância ante o montante

total arrecadado. Finalmente, sustenta que o objetivo da

prestação de contas dos recursos arrecadados para

campanha eleitoral visariam tão somente aferir a aplicação

regular dos recursos arrecadados.

Argumenta, ainda, que a decisão recorrida também teria

negado vigência ao art. 5º, incisos XXXV e LV, da

Constituição Federal, vez que não teria exposto as razões

de fato e de direito que motivaram a decisão, mas apenas

transcrito texto de lei para fundamentá-la.

Defende a tese de que a decisão desta Corte teria violado

arrestos consolidados das Cortes Eleitorais, em especial, do

Tribunal Superior Eleitoral. Transcreve ementas e trechos

de decisões proferidas por diversos Tribunais Regionais

Eleitorais (Resolução 5.212 - Processo nº 1.198/DF; Processo

nº 12.398 TRE/CE - Recurso Eleitoral em Prestação de

Contas - Fortaleza), citando, ainda, as Resoluções nºs 3.030,

3.026, 3.046 e 3.059, proferidas pelo TRE/PA nas Eleições

2002 e Decisões TSE Pet. 1288 e Proc. 1289.

Finaliza requerendo o conhecimento e provimento do

Recurso Especial, a fim de que seja reformada a decisão

hostilizada e, conseqüentemente, sejam suas contas

eleitorais aprovadas com ressalvas.

É o relatório.

O v. Acórdão nº 19.032, de 17.02.2005, recebeu a seguinte ementa:

"Recurso Eleitoral Ordinário. Indeferimento de prestação de contas. Nullidade insanável. Caracterização. Recurso Improvido.

1. Não merece provimento o recurso eleitoral que objetiva reformar decisão que desaprova contas por nulidade insanável.

Recurso conhecido e Improvido".

O Acórdão nº 19.084, de 10.03.2005 é assim ementado:

"EMBARGOS DE DECLARÇÃO, OBSCURIDADE, DÚVIDA, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. MATÉRIA AMPLAMENTE ANALISADA PELO ACÓRDÃO RECORRIDO. DECLARATÓRIOS REJEITADOS.

Não merece provimento os embargos de declaração que visam a reapreciação da matéria, o que extrapola ao âmbito legal, admitindo-se os declaratórios com efeito modificativo somente quando presente erro ou vício material que macula a sentença".

O recorrente não se conformando com este decísum, sustentou que o mesmo, mantendo a decisão proferida pelo juízo a quo, contrariaria nossa Carta Maior e legislação federal e decisões de diversos Tribunais Regionais Eleitorais, desconsiderando, ainda, a aplicação, no caso, dos Princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade.

O primeiro argumento não deve prosperar, posto que o colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no Acórdão nº 19.032, de 17.02.2005, de forma unânime, nos termos do voto do Relator, reconheceu estar configurada, no caso, a vedação do art. 22, inciso VI, da Resolução TSE nº 21.609/2004, que, segundo o parágrafo único daquele dispositivo, constituiria irregularidade insanável. Desta forma, fundamentou sua decisão em expressa disposição legal, afastando a possibilidade de alegação de ofensa ao disposto no art. 121, § 4º, I, da Constituição Federal e no art. 276, I, "a", da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral.

Quanto à alegação de divergência da decisão desta Corte com decisões por ela anteriormente proferidas, de decisões de outros Tribunais Regionais Eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral, verificamos que o Recorrente não trouxe aos autos o inteiro teor certificado ou autenticado das decisões em que baseou sua argumentação, nem promoveu citação do reposilório oficial, autorizado ou credenciado, em que os mesmos se achem publicados. Além disso, não promoveu adequado colejo analítico, demonstrando inequivocamente a eventual pertinência das decisões colacionadas e inafastável divergência destas com as decisões Recorridas, afastando a configuração deste requisito específico do Recurso Especial, previsto no art. 121, § 4º, II da Constituição Federal e no art. 276, I, "b", da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral.

Ante o exposto, não havendo no v. Acórdão recorrido qualquer frontal ofensa à letra de lei ou à Constituição Federal, ou ainda, demonstração incontroversa de que tenha o mesmo divergido de julgados do Colegiado Tribunal Superior Eleitoral ou dos demais Tribunais Regionais Eleitorais, nego seguimento ao presente recurso, por ausentes seus pressupostos específicos de admissibilidade, previstos no art. 121, § 4º, I e II da Constituição Federal e no art. 276, I, "a" e "b", da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral. P.R.J.

Belém, 1º de abril de 2005.

@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PRESIDENTE

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"